

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2017****PROCESSO N.º: 2017.030254**

O Município de Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, com sede a Avenida Dr. Flávio Rocha nº 4780 – Jardim Redentor – CEP: 14405-600, Franca-SP, torna público o presente Edital de Convocação, para fins de constituição de cadastro de credenciados, de Estabelecimentos de Saúde interessados em participar, de forma complementar do Sistema Único de Saúde, em conformidade com seus princípios e conceitos, estabelecidos pela Constituição Federal e Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90, para formalização de ajuste, o qual será processado, no que couber, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93, observadas as demais disposições aplicáveis à espécie, especialmente a regulamentação dos órgãos gestores do SUS.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto estabelecer critérios para a habilitação de entidades filantrópicas, entidades sem fins lucrativos ou empresas legalmente constituídas e que demonstrem capacidade jurídica e aptidão técnica, para a constituição de cadastro de credenciamento e formalização de ajuste (contrato ou convênio), com vistas ao fornecimento de **PROCEDIMENTOS DIVERSOS DE SAÚDE DA TABELA SUS (ANEXO II)**, para atender a demanda gerada nas unidades de saúde sob gestão do Município de Franca-SP, conforme classificação dos procedimentos na TABELA SUS.

1.1 Conforme disposto no artigo 199, parágrafo primeiro, da Constituição Federal, terão preferência na participação do SUS, de forma complementar, as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos, desde que essas entidades cumpram com os requisitos legais e técnicos necessários. Com essas entidades a Administração celebrará convênios.

1.2. O recebimento das Documentações do Credenciamento, conforme critérios deste Edital, dar-se-á no Protocolo da Coordenadoria de Licitações e Compras, na Rua Frederico Moura, nº 1517, Bairro Cidade Nova, Franca-SP.

1.2.1 O edital também estará disponível, para ser retirado na íntegra, no endereço eletrônico http://www.franca.sp.gov.br/portal-transparencia/paginas/publica/consulta_licitacao.xhtml, modalidade “Chamamento público”, sem qualquer custo para o licitante, sendo que maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 016 3711-9080.

1.3. Os interessados poderão solicitar o Credenciamento, a qualquer tempo, desde que cumpridos todos os requisitos e durante a vigência do presente edital de Chamamento Público para credenciamento ao SUS.

1.4. Não existe impedimento para que sejam credenciadas mais de uma entidade/empresa para prestação de



serviço, durante a vigência deste Chamamento.

1.5. O prazo para credenciamento é de 16/08/2017 até 15/08/2018, sendo que os processos para contratação dos credenciados ocorrerá da seguinte maneira:

1.5.1. Os credenciamentos realizados e homologados (com a devida publicação da homologação) do 21º(vigésimo primeiro) dia do mês ao vigésimo dia do mês subsequente somente será realizado processo de contratação após o 1º dia útil do mês subsequente ao credenciamento.

1.5.2 Todos os credenciamentos realizados durante o mês serão contratados através de um único processo de inexigibilidade, após o primeiro dia útil do mês subsequente ao credenciamento.

1.5.3 Os contratos provenientes deste credenciamento terão vigência até o dia do término da vigência deste credenciamento, ou seja, até o dia 15/08/2018.

2. DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS CONVENIADOS E CONTRATADOS COM RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

O valor da remuneração pela prestação de serviços de saúde terá como base os valores da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde (Tabela SUS - <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>), conforme detalhado nas respectivas minutas de convênio ou de contrato anexas.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

3.1 O envelope “Documentos para Habilitação” deverá ser entregue diretamente na Coordenadoria de Licitações e Compras sito a Rua Frederico Moura, 1517, Paço Municipal, Bairro Cidade Nova, conforme Anexo I, lacrado e identificado, contendo ofício dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e subscrito por responsável legal da instituição ou empresa, a documentação abaixo especificada e a listagem dos documentos entregues.

3.1.1 Os documentos necessários à “**HABILITAÇÃO**” poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por funcionário da Coordenadoria de Compras e Licitações. Frisa-se que as autenticações que ocorrerem na Coordenadoria de Licitações e Compras não serão realizadas no momento da entrega dos documentos pelas empresas, devendo ser retirados um dia após a sua entrega no balcão.

- a) Registro comercial, no caso de empresário;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores;



- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ do Ministério da Fazenda, sendo aceito documento extraído via INTERNET;
- f) Prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, relativos ao domicílio ou sede da entidade, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatíveis com o objeto;
- g) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da entidade;
- h) Certidão Negativa de Débito (CND), expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- i) Certidão Negativa de Débitos dos tributos federais e da Dívida Ativa da União;
- j) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS - SAÚDE para os Estabelecimentos de Saúde sem fins lucrativos, reconhecidos como Entidade Beneficente de Assistência Social, quando couber.
- k) Cópia do Registro Geral (R.G.) e Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) do responsável legal pela Instituição;
- l) Certidão Negativa de Tributos Mobiliários da PMSP ou documento que comprove a sua isenção;
- m) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos da Lei nº 12.440/11;
- n) Comprovante de Cadastro no CENTS – Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor, quando couber
- o) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- p) Alvará de localização e funcionamento fornecido pelo Município e Alvará de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária;
- q) Comprovação do registro da empresa e da anotação do profissional técnico responsável, legalmente habilitado, no conselho correspondente, fornecendo o número do registro e outros documentos pertinentes. As exigências se aplicam a todos os profissionais técnicos responsáveis, caso ocorra mais de um profissional;
- r) Declaração (modelo ANEXO V) firmada pelos sócios e/ou diretores da instituição que não ocupam Cargo ou Função Pública de Chefia ou Assessoramento na área pública de saúde, no nível federal, estadual ou no Município de Franca-SP;
- s) Documentação do responsável técnico: cópia do Registro Geral (R.G.), Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e Registro no Conselho Profissional da Categoria;
- t) Declaração de que possui o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES, informando o respectivo número.
- u) Ata de criação, portaria de nomeação dos membros, acompanhado dos dois últimos relatórios, da Comissão Controle Infecção Hospitalar – CCIH; (para Hospitais)
- v) Indicação dos equipamentos/aparelhos técnicos especializados;
- w) Relação da equipe médica e de outras categorias profissionais, com número de inscrição no Conselho competente, carga horária, com qualificação completa dos responsáveis pelos serviços especializados;



- x) Declaração do percentual da capacidade instalada que está destinada a particulares e convênios com terceiros, bem como a indicação do percentual dessa capacidade para atendimento aos usuários do SUS;
- y) Especificação clara e detalhada dos serviços ofertados, não podendo ultrapassar o quantitativo estipulado no Anexo III.

4. OUTRAS COMPROVAÇÕES E/OU EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

- 4.1** Se entender necessário, a SECRETARIA, através de sua área técnica, poderá vistoriar a entidade/empresa e emitirá relatório dessa vistoria;
- 4.2** O estabelecimento de saúde deve atender as normativas e as especificidades que cada procedimento ofertado exigir

5. CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 A empresa contratada deverá executar os serviços em unidade estabelecida no município de Franca ou em até 200 km de distância do município de Franca.

5.1.1 Ocorrendo a prestação de serviço em dependências ou setores próprios do credenciado, é de responsabilidade exclusiva e integral do mesmo, a utilização de pessoal para execução dos respectivos procedimentos, incluídos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município.

5.2 Especificamente para os procedimentos de OFTALMOLOGIA:

A Prestação de Serviço pelos credenciados poderá ser realizada:

- Nas Escolas da Rede Pública, em salas próprias cedidas pela Escola para o atendimento dos alunos, com uso de equipamentos necessários e profissionais, ambos de responsabilidade dos credenciados.
- Estabelecimentos próprios dos credenciados.
- Serviços de Saúde da Rede Pública de Saúde do município.
- Em Unidade/Consultório Móvel tipo trailer devidamente equipado e de responsabilidade dos credenciados, conforme especificações abaixo.

5.3 Especificações mínimas da Unidade Móvel e Consultórios para atendimento:

Tipo trallier com: mesa, armários, pia com água encanada e própria para o uso, ar condicionado, unidade refrigeradora (frigobar), além dos seguintes equipamentos oftalmológicos:

- 1) Cadeira oftalmológica e mesa com lâmpada de fenda;
- 2) Coluna;
- 3) Refrator;



- 4) Projetor;
- 5) Retinoscópio;
- 6) Oftalmoscópios direto e indireto;
- 7) Lensômetro;
- 8) Tonômetro de aplanção.

5.4 DA FORMA DE ATENDIMENTO AO PACIENTE – Especificamente para os procedimentos de Oftalmologia

As requisições de exames/óculos e outros procedimentos serão encaminhadas em impresso próprio da Secretaria Municipal de Saúde, oriundos da Rede Pública de Saúde do Município;

Para o fornecimento dos óculos, os pacientes deverão se dirigir à ótica/estabelecimento do credenciado, com documento de autorização da Secretaria de Saúde para o seu atendimento e escolha do modelo dos óculos que atenda suas necessidades, dentro das especificações da Portaria nº 1.229, de 30 de outubro de 2012.

O prazo de entrega dos óculos não deve ultrapassar 10 dias.

Os óculos deveram ser entregues diretamente ao paciente e seu responsável, após os ajustes necessários, mediante assinatura de termo de entrega.

É vedado ao paciente e ao credenciado negociação para utilizar o valor dos óculos fornecidos como complemento de valor/ajuda de custo, para aquisição de outros óculos que não sejam os que sigam as especificações da Portaria nº 1.229, de 30 de outubro de 2012,

5.5 DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE ATENDIMENTO PARA CASOS CIRURGICOS ELETIVOS

Os serviços operacionalizados pelo PRESTADOR deverão atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Franca, que encaminhará os usuários do município de Franca, devendo ser obedecidas as normas estabelecidas neste chamamento.

O Prestador se submeterá às normas definidas pela Secretaria de Municipal de Saúde de Franca, quanto ao fluxo de atendimento, sua comprovação e realização de exames subsequentes, o local de revisão das contas ambulatoriais e outros procedimentos necessários, visando garantir o bom atendimento aos usuários do município de Franca.

Caráter do atendimento:

Tratando-se de atendimento eletivo, a cirurgia somente deverá ser efetuada obrigatoriamente pelo Hospital mediante encaminhamento efetuado pela Secretaria de Saúde de Franca.

O Prestador deverá:

- a). Garantir aos pacientes atendidos ambulatorialmente ou em regime de internação hospitalar, o acesso a Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapêutica.
- b). Fornecer gratuitamente todos os medicamentos que necessitem ser utilizados em ambiente hospitalar.



- c). Garantir materiais necessários às cirurgias, incluindo nesse caso, todo e qualquer medicamento imprescindível para a realização dos procedimentos.
- d). Adotar os protocolos de regulação de acesso vigentes no Sistema Único de Saúde.
- e). Não cobrar e não permitir a cobrança de complementação, a qualquer título por serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde.
- f). Manter sempre atualizado, completo com letra legível os prontuários dos pacientes.
- g). Garantir o acesso da população aos serviços de saúde, atendendo os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade na prestação de serviços.
- h). Responsabilizar-se integralmente pelos funcionários com os quais estabeleceram vínculo empregatício, procedendo aos descontos e recolhimentos previstos em lei, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a CONTRATANTE.
- i). Responsabilizar-se pela indenização de danos causados ao paciente, decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticado por seus empregados, ficando assegurado o direito de regresso.

– É vedado:

O pagamento de qualquer sobretaxa em relação a tabela adotada;

O credenciamento de empresas cujos proprietários façam parte do quadro permanente de servidores do Município;

O credenciamento somente consubstanciar-se-á após aprovação, conforme parâmetros do SUS, do Ministério da Saúde, pelos órgãos técnicos da Administração Municipal, da capacidade técnica e operacional, equipamentos e instalações e de toda documentação apresentada pelo pretense credenciado.

O Município reserva-se no direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços pelos credenciados, podendo proceder ao credenciamento, em caso de má prestação, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa;

A empresa deverá estar cadastrada no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES;

A empresa deverá apresentar mensalmente, Relatório com as solicitações dos procedimentos autorizados, constando nome do paciente, exames realizados com respectivos valores e deixar na Unidade de Avaliação e Controle – UAC, a disposição para conferência;

A Secretaria Municipal de Saúde realizará avaliação dos serviços prestados pelas empresas credenciadas.

A proposta apresentada pelas empresas interessadas será analisada pela Secretaria de Saúde de Franca para definição dos procedimentos a serem realizados por cada credenciado, levando em consideração a oferta de procedimentos, a demanda reprimida e a complexidade dos procedimentos, do controle e do acesso dos pacientes, podendo ser alterada durante a execução do contrato, se houver necessidade, com acordo entre as partes.



6. DA ALOCAÇÃO DAS DEMANDAS

6.1. A convocação dos credenciados para a realização do serviço será realizado na sua totalidade e a divisão proporcional a quantidade de empresas credenciadas ou sorteio quanto não puder ser realizado a divisão proporcional para se alocar cada demanda, distribuída por padrões estritamente impessoais e aleatórios, observando-se sempre o critério de rotatividade que será de total responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde ao solicitar a prestação de serviços.

6.2. Será observado pela contratante, quando da alocação da demanda, as condições técnicas dos credenciados e do serviço, bem como a localidade ou região onde serão executados os trabalhos.

6.3. Os sorteios para alocação das demandas ocorrerão somente nas seguintes hipóteses:

a) Quando não houver entidades filantrópicas e sem fins lucrativos credenciadas, caso houver, será preferencialmente contratada as entidades filantrópicas e sem fins lucrativos (se houver mais de uma entidade filantrópica ou sem fins lucrativos credenciadas para o mesmo item, haverá sorteio para alocação de demanda, entre as mesmas);

b) Quando houver mais de 1(uma) empresa credenciada e desde que não houver credenciados previstos no item anterior;

c) Quando não puder ser realizada a divisão proporcional entre as empresas credenciadas;

6.3.1. Não ocorrendo os casos expostos na alínea “a”, “b” e “c”, do item 14.2.3. a demanda será realizada pela única empresa credenciada para o serviço correspondente ao item que a mesma tiver se credenciado

7. DA APROVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

7.1 Serão consideradas habilitadas a contratar com a Administração as entidades/empresas que atenderem a todos os requisitos do Edital.

7.2 A documentação apresentada será analisada pelo Corpo Técnico da Secretaria Municipal da Saúde, que divulgará no Diário Oficial do Município (<http://www.franca.sp.gov.br/pmf-diario/>) a relação dos participantes habilitados e inabilitados, podendo estes últimos, querendo, interpor recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da divulgação.

7.3 Os interessados que atenderem as condições de participação constarão do Cadastro de Credenciados da SMS, que publicará a relação final destes.

8 DO PRAZO DE VALIDADE DO CADASTRO DE CREDENCIADOS

8.1 O Cadastro de Credenciados é pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável a critério da Administração por iguais e sucessivos períodos, mas não podendo ultrapassar o lapso de 60 meses, tendo em vista o disposto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.



8.2 Os interessados em participar do credenciamento poderão, a contar da data de publicação desse edital, entregar no Protocolo da Coordenadoria de Licitações e Compras, na Rua Frederico Moura, nº 1517, Bairro Cidade Nova, Franca-SP, a documentação de habilitação, das 08h:00min às 17h:00min.

9 DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será feito de acordo com os valores estabelecidos pela Tabela do SUS, mensalmente, após a devida conferência da Secretaria de Saúde, dos serviços executados;

9.2 A apresentação das contas neste CONTRATO se dará da seguinte forma:

Parágrafo primeiro. A CONTRATADA apresentará mensalmente a CONTRATANTE as faturas e os documentos referentes aos serviços efetivamente prestados, obedecendo aos procedimentos e os prazos estabelecidos.

Parágrafo segundo. A CONTRATANTE, após a revisão dos documentos, efetuará o pagamento do valor finalmente apurado, depositando-o na conta da CONTRATADA (nome do Banco), até o 5º dia útil.

10 DO PREÇO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA DOTAÇÃO

10.1 - As despesas decorrentes da execução das atividades têm o valor estimado em R\$ 23.490.000,00 (ano).

10.2 - As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão, no presente exercício a conta de dotação nº:

0207000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

103022030 – REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

103022035 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – SUS

33903900. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

10.2.1 Não haverá viabilização prévia, tendo em vista a variação mensal da produção. A mesma é mensalmente auditada pela Unidade de Avaliação e Controle (UAC), informada no Sistema de Faturamento e repassada após conferência, ocorrendo variação tanto no total produzido, como também nas produções individuais de cada credenciado.

11 DA CONTRATAÇÃO

11.1 A SECRETARIA formalizará contrato ou convênio com as instituições consideradas habilitadas e credenciadas neste edital, cuja execução se dará por meio de agendamento no Sistema SIGA-Saúde e observará as cláusulas e condições previstas neste Edital.



12 DO REAJUSTE

12.1 Os valores dos ajustes serão em conformidade e periodicidade com os reajustes concedidos pelo Ministério da Saúde, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde (Tabela SUS).

13 DA ASSINATURA DO CONTRATO

13.1. Após a análise da proposta e documentação apresentada para credenciamento, a empresa será convocada para assinar o Termo de Contrato em até 5 (cinco) dias úteis sob pena de decair ao direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

14 DOS RECURSOS

14.1. Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, o qual será recebido e processado conforme segue:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante.
- b) julgamento das propostas.
- c) anulação ou revogação da licitação.
- d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento.
- e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
- f) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

II - representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "d", excluídos os relativos a advertência e multa de mora, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

§ 2º O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do inciso I terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

§ 3º Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.



§ 5o Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

15 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

15.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, na Coordenadoria de Licitações e Compras, na Rua Frederico Moura, nº 1517, Bairro Cidade Nova, Franca-SP, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/93.

15.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

15.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

15.4. A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

16 DA EXTINÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

I - Constituem motivos para rescisão do presente contrato:

- 1) o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições,
- 2) motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos (artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93), sem prejuízo das multas cominadas na Clausula Dezessete.

II - O Contratado reconhece desde já os direitos do Contratante em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

III - Será automaticamente extinto o contrato quando do término do prazo estipulado e/ou na execução total do objeto contratado, e ainda, quando não houver acordo de prorrogação.

IV - O contrato será rescindido pelo Município de Franca quando verificadas as seguintes situações, isoladas ou acumuladas:

- a) Não cumprimento, cumprimento irregular ou insatisfatório, pela Contratada, de cláusulas contratuais, condições constantes do edital de Chamamento Público nº 004/2017, especificações, prazos e/ou conjunto de dispositivos legais aplicáveis ao contrato;
- b) Lentidão no cumprimento do objeto contratual ou paralisação imotivada na prestação dos serviços, sem justa causa e sem prévia comunicação ao Departamento Municipal da Saúde.
- c) Não atendimento das determinações e recomendações regulares emanadas da fiscalização do Município de Franca, encarregada do acompanhamento da execução do objeto do contrato;

Pelo fornecimento de informações incompletas, intempestivas ou fora dos critérios definidos pelo Credenciante;



- d) Pela ocorrência de fatos que venham a impedir ou dificultar o acompanhamento, avaliação e auditoria pelos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde ou do Ministério da Saúde;
- e) Pela não entrega dos relatórios mensais e anuais;
- f) Pela não observância dos procedimentos referentes ao sistema de informações em saúde;
- g) O desinteresse do credenciado, desde que da rescisão não haja prejuízo no atendimento à população, segundo critério do Município e que seja feita comunicação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias por escrito. (Observação: O Conselho Municipal de Saúde manifestar-se-á sobre a rescisão deste credenciamento, avaliando os prejuízos que esse fato poderá acarretar à população).
- h) Na existência de 03 (três) demandas de Ouvidoria ou outro órgão que o valha formalizada por usuários, durante a vigência do referido contrato, e julgadas procedentes. A partir da primeira demanda procedente, a Contratada será notificada formalmente pela Secretaria Municipal de Saúde de Franca e poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- i) Decretação de falência, insolvência ou dissolução da Contratada;
- j) Alteração social da Contratada que importe na modificação da sua finalidade ou objeto social ou da estrutura social da mesma, desde que resulte em prejuízos à execução do contrato;
- k) Ocorrência de caso fortuito ou força maior ou fato de terceiros ou ainda motivo de relevante interesse público e de amplo conhecimento que imponha a suspensão da execução do contrato pelo Município de Franca, hipótese em que a Contratada será remunerada na proporção da parcela contratual que houver executado, sem incidência de qualquer indenização suplementar;
- l) Também poderá ser rescindido o presente contrato em caso de nomeação de profissional aprovado em concurso público convocado para o cargo existente neste contrato.
- V - Pela Contratada, quando o Município de Franca-SP:
- a) - Inadimplir quaisquer das cláusulas ou condições estabelecidas neste contrato admitidas as ressalvas feitas no resguardo do interesse público.
- b) - Na hipótese de rescisão pelo Município Franca-SP com base nos motivos alinhados no inciso IV, nos subitens de "a" a "l", os valores devidos à Contratada até a rescisão permanecerão retidos com o Município de Franca, a fim de garantir o ressarcimento de prejuízos, multas ou perdas e danos decorrentes do (s) evento (s) motivador do rompimento contratual.

17 DAS PENALIDADES, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL E COMETIMENTO DE OUTROS ATOS ILÍCITOS.

I - Ao proponente que não satisfizer os compromissos assumidos no Contrato, e na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Franca poderá, **garantida a prévia defesa**, rescindir unilateralmente o contrato, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à contratada as seguintes sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, conforme a gravidade da falta:



- a) Advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades;
- b) Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total do Contrato, sendo que a Contratante, para garantir o fiel pagamento desta, reserva-se o direito de reter o valor contra o crédito gerado pela Contratada, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, e/ou cobrar judicialmente se for o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- e) As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, do inciso II, poderão ser aplicadas juntamente com a alínea “b” do inciso II desta cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- f) A parte que inadimplir o presente contrato, dando causa à sua rescisão, responderá pelas perdas e danos ocasionadas à parte inocente, as quais compreenderão os prejuízos diretos experimentados e bem assim os lucros cessantes e danos emergentes decorrentes da inadimplência contratual.

18 DA DENÚNCIA

18.1 Qualquer um dos partícipes e/ou usuários poderão a qualquer tempo denunciarem o presente credenciamento por quaisquer irregularidades e ou falhas na prestação dos serviços e/ou faturamento, com comunicação do fato, por escrito, ficando vedada a interrupção das atividades, ações e serviços que possam causar prejuízos à saúde da população.

19 DA FISCALIZAÇÃO

19.1 A prestação de serviços será objeto de avaliação e controle permanentes, por meio de acompanhamento e fiscalização diretos ou indiretos, por técnicos ou prepostos designados pelo Município, para que se verifique o cumprimento das condições ora estabelecidas, o movimento de atendimentos e quaisquer outros dados necessários;

19.2 O Credenciado facilitará o acompanhamento e fiscalização permanente dos serviços, informando sobre qualquer ocorrência que fuja à normalidade prevista no presente contrato e atendimento prontamente, às suas expensas, a quaisquer solicitações ou exigências, de caráter geral ou específico, dos órgãos do Município, dos técnicos indicados ou do Conselho Municipal de Saúde;

19.3 O Município se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte o serviço, se em desacordo com os parâmetros do SUS ou com os termos do presente instrumento;



19.4 O direito de acompanhamento e fiscalização do Município não exime o credenciado de sua responsabilidade junto ao próprio Município, ao público e aos órgãos do SUS.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 A participação neste credenciamento implica a aceitação integral e irretroatável pelo interessado dos termos deste Edital, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, legação do seu desconhecimento.

20.2 Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Modelo de Envelope

ANEXO II – Relação de Procedimentos

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO.

20.3 Fica reservado à Secretaria Municipal da Saúde o direito de rescindir os contratos e convênios celebrados caso se verifique o esgotamento do objeto do presente credenciamento em momento anterior ao prazo estabelecido no item 8.1, levando-se em conta os critérios estabelecidos nesta CONVOCAÇÃO.

20.4 Convocada para assinatura do contrato/convênio, a interessada não poderá se furtar à prestação dos serviços, ficando esclarecido que a desistência posterior acarretará as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal 8.666/93.

20.5 - Fica reservada à Secretaria Municipal da Saúde a faculdade de cancelar, no todo ou em parte, adiar, revogar, de acordo com os seus interesses, ou anular o presente Credenciamento, sem assistir às entidades o direito a qualquer reclamação, indenização, reembolso ou compensação.

20.6 - A critério de SMS, será descredenciada, a qualquer tempo, a entidade que não mantiver as condições exigidas para habilitação durante o curso do contrato, bem como rejeitar qualquer paciente sem apresentar as razões objetivas que justifiquem a conduta adotada, ou ainda, que incida nas causas de rescisão contratual, previstas em lei.

20.7 - Quaisquer informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos mediante solicitação escrita endereçada a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

20.8 - Os casos omissos serão solucionados pela Equipe Técnica da SMS.

Franca-SP, 11 de agosto de 2017.

RODOLFO MORAES SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Autoridade competente



ANEXO I

MODELO DE ENVELOPE

Protocolo da Coordenadoria de Licitações e Compras,

Credenciamento nº 004/2017

Rua Frederico Moura, nº 1517, Bairro Cidade Nova, CEP: 14401-150, Franca-SP

(NOME DA ENTIDADE/EMPRESA INTERESSADA)



ANEXO II

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

GRUPO 02 PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA

SUB-GRUPO 04 – EXAMES DE RADIOLOGIA

CODIGO	NOME PROCEDIMENTO	VALOR
0204010012	DACRIOCISTOGRAFIA	48,85
0204010020	PLANIGRAFIA DE LARINGE	27,32
0204010039	RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUAS + HIRTZ)	8,38
0204010047	RADIOGRAFIA DE ARCADA ZIGOMATICO-MALAR (AP+ OBLIQUAS)	6,96
0204010055	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	8,38
0204010063	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	6,88
0204010071	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA / BRETTON + HIRTZ)	9,15
0204010080	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	7,52
0204010098	RADIOGRAFIA DE LARINGE	5,74
0204010101	RADIOGRAFIA DE MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL)	9,03
0204010110	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	7,20
0204010128	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	8,38
0204010136	RADIOGRAFIA DE REGIAO ORBITARIA (LOCALIZACAO DE CORPO ESTRANHO)	7,98
0204010144	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	7,32
0204010152	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)	7,20
0204010160	RADIOGRAFIA OCLUSAL	3,51
0204010179	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MANDIBULA	9,03
0204010187	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	1,75
0204010195	SIALOGRAFIA (POR GLANDULA)	48,85
0204010209	TELERADIOGRAFIA COM TRACADOS E SEM TRACADOS	6,44
0204020018	MIELOGRAFIA	118,60
0204020026	PLANIGRAFIA DE COLUNA VERTEBRAL	19,60
0204020034	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	8,33
0204020042	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	8,19
0204020050	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	10,29
0204020069	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	10,96
0204020077	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	14,90
0204020085	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMICA	16,88
0204020093	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	9,16
0204020107	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	9,73
0204020115	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	15,58



0204020123	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	7,80
0204020131	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE COLUNA TOTAL- TELESPONDILOGRAFIA (P/ ESCOLIOSE)	-
0204030013	BRONCOGRAFIA UNILATERAL	110,41
0204030021	DUCTOGRAFIA (POR MAMA)	57,16
0204030030	MAMOGRAFIA UNILATERAL	22,50
0204030048	MARCAÇÃO PRE-CIRURGICA DE LESÃO NÃO PALPÁVEL DE MAMA ASSOCIADA A MAMOGRAFIA	62,50
0204030056	RADIOGRAFIA DE CORAÇÃO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL + OBLÍQUA)	14,32
0204030064	RADIOGRAFIA DE CORAÇÃO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL)	9,05
0204030072	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	8,37
0204030080	RADIOGRAFIA DE ESÓFAGO	19,24
0204030099	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	7,98
0204030102	RADIOGRAFIA DE MADIÁSTINO (PA E PERFIL)	8,73
0204030110	RADIOGRAFIA DE PNEUMOMADIÁSTINO	27,27
0204030129	RADIOGRAFIA DE TORAX (APÍCO-LORDÓTICA)	5,56
0204030137	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + INSPIRAÇÃO + EXPIRAÇÃO + LATERAL)	14,32
0204030145	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLÍQUA)	12,02
0204030153	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	9,50
0204030161	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA PADRÃO OIT)	6,55
0204030170	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	6,88
0204030188	MAMOGRAFIA BILATERAL	45,00
0204040019	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	6,42
0204040027	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ACROMIO-CLAVICULAR	7,40
0204040035	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ESCAPULO-UMERAL	7,40
0204040043	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ESTERNO-CLAVICULAR	7,40
0204040051	RADIOGRAFIA DE BRACO	7,77
0204040060	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	7,40
0204040078	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	5,90
0204040086	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MÃO	5,62
0204040094	RADIOGRAFIA DE MÃO	6,30
0204040108	RADIOGRAFIA DE MÃO E PUNHO (P/ DETERMINAÇÃO DE IDADE ÓSSEA)	6,00
0204040116	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRÊS POSIÇÕES)	7,98
0204040124	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLÍQUA)	6,91
0204050014	CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	47,76
0204050022	COLANGIOGRAFIA PER-OPERATORIA	32,61
0204050030	COLANGIOGRAFIA POS-OPERATORIA	32,61
0204050049	DUODENOGRAFIA HIPOTÔNICA	34,52
0204050057	FISTULOGRAFIA	45,34
0204050065	HISTEROSSALPINGOGRAFIA	45,34



0204050073	PIELOGRAFIA ANTEROGRADA PERCUTANEA	73,15
0204050081	PIELOGRAFIA ASCENDENTE	52,11
0204050090	PLANIGRAFIA DE RIM C/ CONTRASTE	-
0204050103	PLANIGRAFIA DE RIM S/ CONTRASTE	14,48
0204050111	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	10,73
0204050120	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	15,30
0204050138	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	7,17
0204050146	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	35,22
0204050154	RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)	47,59
0204050162	RADIOGRAFIA P/ ESTUDO DO DELGADO C/ DUPLO CONTRASTE (ENTEROCLISE)	48,09
0204050170	URETROCISTOGRAFIA	52,11
0204050189	UROGRAFIA VENOSA	57,40
0204060010	ARTROGRAFIA	45,34
0204060028	DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES)	55,10
0204060036	ESCANOMETRIA	7,77
0204060044	PLANIGRAFIA DE OSSO - SUBSIDIARIA A OUTROS EXAMES (POR PLANO)	18,68
0204060052	PLANIGRAFIA DE OSSO EM 2 PLANOS	18,68
0204060060	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	7,77
0204060079	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	7,77
0204060087	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	6,50
0204060095	RADIOGRAFIA DE BACIA	7,77
0204060109	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	6,50
0204060117	RADIOGRAFIA DE COXA	8,94
0204060125	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	6,78
0204060133	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	7,16
0204060141	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3 AXIAIS)	9,29
0204060150	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	6,78
0204060168	RADIOGRAFIA DE PERNA	8,94
0204060176	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	9,29

GRUPO 02 PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA

SUB GRUPO 05 – ULTRASSOM

CODIGO	NOME PROCEDIMENTO	VALOR
0205010016	ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE	R\$ 165,00
0205010024	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	R\$ 165,00
0205010032	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	R\$ 39,94



0205010040	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)	R\$ 39,60
0205010059	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	R\$ 42,90
0205020011	ECODOPPLER TRANSCRANIANO	R\$ 117,00
0205020020	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	R\$ 14,81
0205020038	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICULA, VIAS BILIARES)	R\$ 24,20
0205020046	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	R\$ 37,95
0205020054	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	R\$ 24,20
0205020062	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULACAO	R\$ 24,20
0205020070	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	R\$ 24,20
0205020089	ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA	R\$ 24,20
0205020097	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	R\$ 24,20
0205020100	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	R\$ 24,20
0205020119	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	R\$ 24,20
0205020127	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	R\$ 24,20
0205020135	ULTRA-SONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	R\$ 24,20
0205020143	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 24,20
0205020151	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	R\$ 39,60
0205020160	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	R\$ 24,20
0205020178	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSFONTANELA	R\$ 24,20
0205020186	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	R\$ 24,20
0205020194	MARCACAO DE LESAO PRE-CIRURGICA DE LESAO NAO PALPAVEL DE MAMA ASSOCIADA A ULTRASSONOGRAFIA	R\$ 25,43

GRUPO 02 PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA
SUB GRUPO 06 – TOMOGRAFIA

CODIGO	NOME PROCEDIMENTO	VALOR
0206010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 86,76
0206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 101,10
0206010036	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 86,76
0206010044	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	R\$ 86,75
0206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOCO	R\$ 86,75
0206010060	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	R\$ 97,44



0206010079	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	R\$ 97,44
0206010087	TOMOMIELOGRAFIA COMPUTADORIZADA	R\$ 138,63
0206010095	TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS (PET-CT)	R\$ 2.107,22
0206020015	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 86,75
0206020023	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES	R\$ 86,75
0206020031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	R\$ 136,41
0206020040	TOMOGRAFIA DE HEMITORAX, PULMÃO OU DO MEDIASTINO	R\$ 0,00
0206030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 138,63
0206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 86,75
0206030037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA	R\$ 138,63

GRUPO 02 PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA DO SUS
SUB GRUPO 07 – DIAGNOSTICO POR RESSONANCIA MAGNÉTICA

CODIGO	NOME PROCEDIMENTO	VALOR
0207010013	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	268,75
0207010021	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	268,75
0207010030	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL	268,75
0207010048	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	268,75
0207010056	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	268,75
0207010064	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	268,75
0207010072	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	268,75
0207020019	RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAO / AORTA C/ CINE	361,25
0207020027	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	268,75
0207020035	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	268,75
0207030014	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	268,75
0207030022	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE	268,75
0207030030	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	268,75
0207030049	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES	268,75



GRUPO 02 PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA
SUB GRUPO 09 – DIAGNOSTICO POR ENDOSCOPIA

CODIGO	NOME PROCEDIMENTO	VALOR
0209010010	COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETROGRADA (VIA ENDOSCÓPICA)	90,68
0209010029	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	112,66
0209010037	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	48,16
0209010045	LAPAROSCOPIA	40,37
0209010053	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	23,13
0209010061	VIDEOLAPAROSCOPIA	95,00
0209020016	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	18,00
0209030011	HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA	76,50
0209040017	BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)	36,02
0209040025	LARINGOSCOPIA	47,14
0209040033	TRAQUEOSCOPIA	348,59
0209040041	VIDEOLARINGOSCOPIA	45,50
0209040050	VIDEOTORACOSCOPIA	747,49

GRUPO 02 PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA
SUB GRUPO 10– DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA

CÓDIGO	NOME PROCEDIMENTO	VALOR
02.10.01.001-0 -	ANGIOGRAFIA CEREBRAL (4 VASOS)	179,46
02.10.01.002-9 -	ANGIOGRAFIA DE ARCO AÓRTICO	137,01
02.10.01.003-7 -	ANGIOGRAFIA DE ARCO AÓRTICO E TRONCOS SUPRA-AÓRTICOS	137,01
02.10.01.004-5 -	AORTOGRAFIA ABDOMINAL	189,73
02.10.01.005-3 -	AORTOGRAFIA TORÁCICA	170,44
02.10.01.006-1 -	ARTERIOGRAFIA CERVICO-TORÁCICA	201,01
02.10.01.007-0 -	ARTERIOGRAFIA DE MEMBRO	179,46
02.10.01.008-8 -	ARTERIOGRAFIA DIGITAL (POR VIA VENOSA)	200,01
02.10.01.009-6 -	ARTERIOGRAFIA P/ INVESTIGAÇÃO DE DOENÇA ARTERIOSCLERÓTICA AORTO-ILIACA E DISTAL	504,33
02.10.01.010-0 -	ARTERIOGRAFIA P/ INVESTIGAÇÃO DE HEMORRÁGIA CEREBRAL	504,43



02.10.01.011-8 -	ARTERIOGRAFIA P/ INVESTIGACAO DE ISQUEMIA CEREBRAL	504,43
02.10.01.012-6 -	ARTERIOGRAFIA PELVICA	170,44
02.10.01.013-4 -	ARTERIOGRAFIA SELETIVA DE CAROTIDA	190,31
02.10.01.014-2 -	ARTERIOGRAFIA SELETIVA POR CATETER (POR VASO)	201,51
02.10.01.015-0 -	ARTERIOGRAFIA SELETIVA VERTEBRAL	201,01
02.10.01.016-9 -	ESPLENOPORTOGRAFIA	182,45
02.10.01.017-7 -	FLEBOGRAFIA DE MEMBRO	145,94
02.10.01.018-5 -	FLEBOGRAFIA DE CAVA INFERIOR E/OU SUPERIOR	200,01
02.10.01.019-3 -	LINFANGIOADENOGRAMA	199,40
02.10.01.020-7 -	PORTOGRAFIA TRANS-HEPATICA	201,01
02.10.02.001-6 -	COLANGIOGRAFIA TRANSCUTANEA	45,34

GRUPO 02 PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA

SUB GRUPO 11 – METODOS DIAGNOSTICOS ESPECIAIS

02.11.01- DIAGNÓSTICO EM ANGIOLOGIA

CÓDIGO	NOME PROCEDIMENTO	VALOR
02.11.01.001-4	CAPILAROSCOPIA	28,42
02.11.01.002-2	INVESTIGACAO ULTRASSONICA (PLETISMOGRAFIA)	1,31
02.11.01.003-0	OSCILOMETRIA	1,31
02.11.01.004-9	PLETISMOGRAFIA (POR LATERALIDADE / TERRITORIO)	1,31

GRUPO 02 PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA

SUB GRUPO 11 – METODOS DIAGNOSTICOS ESPECIAIS

02.11.02-CARDIOLOGIA

CÓDIGO	NOME PROCEDIMENTO	VALOR
02.11.02.001-0	CATETERISMO CARDIACO	614,72
02.11.02.002-8	CATETERISMO CARDIACO EM PEDIATRIA	653,72
02.11.02.003-6	ELETROCARDIOGRAMA	5,15
02.11.02.004-4	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	30,00
02.11.02.005-2	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	10,07
02.11.02.006-0	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	30,00



GRUPO 02 PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA

SUB GRUPO 11 – METODOS DIAGNOSTICOS ESPECIAIS

02.11.03- DIAGNOSTICO CINETICO FUNCIONAL

CÓDIGO	NOME PROCEDIMENTO	VALOR
02.11.03.001-5	AVALIACAO CINEMATICA E DE PARAMETROS LINEARES	1,26
02.11.03.002-3	AVALIACAO CINÉTICA, CINEMÁTICA E DE PARÂMETROS LINEARES	1,26
02.11.03.003-1	AVALIAÇÃO DE EQUILÍBRIO ESTÁTICO EM PLACA DE FORÇA	1,26
02.11.03.004-0	AVALIAÇÃO DE FUNÇÃO E MECÂNICA RESPIRATÓRIA	10,00
02.11.03.005-8	AVALIAÇÃO DE FUNÇÃO E MECÂNICA RESPIRATÓRIA COM TRANSDUTORES MICROPROCESSADOS	10,00
02.11.03.006-6	AVALIAÇÃO DE MOVIMENTO (POR IMAGEM)	1,26
02.11.03.007-4	AVALIAÇÃO FUNCIONAL MUSCULAR	1,26
02.11.03.008-2	ELETRODIAGNÓSTICO CINÉTICO FUNCIONAL	1,26
02.11.03.009-0	ELETROMIOGRAFIA DINÂMICA, AVALIAÇÃO CINÉTICA, CINEMÁTICA E DE PARÂMETROS LINEARES	1,26

GRUPO 02 PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA

SUB GRUPO 11 – METODOS DIAGNOSTICOS ESPECIAIS

02.11.04- GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

CÓDIGO	NOME PROCEDIMENTO	VALOR
02.11.04.001-0	AMNIOSCOPIA	1,69
02.11.04.002-9	COLPOSCOPIA	3,38
02.11.04.003-7	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVIC0-VAGINAL	2,80
02.11.04.004-5	HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA)	25,00
02.11.04.005-3	PERSUFLACAO TUBARIA (DIAGNOSTICA)	1,69
02.11.04.006-1	TOCOCARDIOGRAFIA ANTE-PARTO	1,69

GRUPO 02 PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA

SUB GRUPO 11– METODOS DIAGNOSTICOS ESPECIAIS

021105 – DIAGNOSTICO EM NEUROLOGIA

CÓDIGO	NOME PROCEDIMENTO	VALOR
02.11.05.001-6	DETERMINACAO DE DURACAO DA CURVA DE INTENSIDADE	0
02.11.05.002-4	ELETOENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO	1,34



02.11.05.003-2	ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	25,00
02.11.05.004-0	ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)	25,00
02.11.05.005-9	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	25,00
02.11.05.006-7	ELETROMIOGRAMA (EMG)	27,00
02.11.05.007-5	ELETROMIOGRAMA C/ ESTUDO DE FIBRA UNICA	27,00
02.11.05.008-3	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	27,00
02.11.05.009-1	EXPLORACAO DIAGNOSTICA PELO VIDEO-ELETROENCEFALOGRAMA COM OU SEM USO DE ELETRODO DE PROFUNDIDADE	1.707,05
02.11.05.010-5	POLISSONOGRAFIA	170,00
02.11.05.011-3	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO	4,06
02.11.05.012-1	POTENCIAL EVOCADO VISUAL / OCCIPITO	4,06
02.11.05.013-0	POTENCIAL SOMATO-SENSITIVO	4,06
02.11.05.014-8	TESTE DE WADA	1.707,05
02.11.05.015-6	VIDEO-ELETROENCEFALOGRAMA C/ REGISTRO PROLONGADO	27,00

GRUPO 02 PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA
SUB GRUPO 11- METODOS DIAGNOSTICOS ESPECIAIS
021106 – DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA

CÓDIGO	NOME PROCEDIMENTO	VALOR
02.11.06.001-1	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	24,24
02.11.06.002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	12,34
02.11.06.003-8	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	40,00
02.11.06.005-4	CERATOMETRIA	3,37
02.11.06.006-2	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	10,11
02.11.06.007-0	ELETRO-OCULOGRAFIA	24,24
02.11.06.008-9	ELETRORETINOGRAFIA	24,24
02.11.06.009-7	ESTESIOMETRIA	3,37
02.11.06.010-0	FUNDOSCOPIA	3,37
02.11.06.011-9	GONIOSCOPIA	6,74
02.11.06.012-7	MAPEAMENTO DE RETINA	24,24
02.11.06.013-5	MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE	3,37
02.11.06.014-3	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	24,24
02.11.06.015-1	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	3,37
02.11.06.016-0	POTENCIAL VISUAL EVOCADO	24,24
02.11.06.017-8	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	24,68



02.11.06.018-6	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	64,00
02.11.06.020-8	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA	6,74
02.11.06.021-6	TESTE DE SCHIRMER	3,37
02.11.06.022-4	TESTE DE VISÃO DE CORES	3,37
02.11.06.023-2	TESTE ORTÓPTICO	12,34
02.11.06.024-0	TESTE P/ ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO	12,34
02.11.06.025-9	TONOMETRIA	3,37
02.11.06.026-7	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Córnea	24,24
02.11.06.027-5	TRIAGEM OFTALMOLÓGICA - PROJETO OLHAR BRASIL	0

GRUPO 02 PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA

SUB GRUPO 11- METODOS DIAGNOSTICOS ESPECIAIS

021107 – DIAGNOSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA/FONOAUDIOLOGIA

CÓDIGO	NOME PROCEDIMENTO	VALOR
02.11.07.001-7	ANALISE ACUSTICA DA VOZ POR MEIO DE LABORATORIO DE VOZ	4,11
02.11.07.002-5	AUDIOMETRIA DE REFORCO VISUAL (VIA AEREA / OSSEA)	21,00
02.11.07.003-3	AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE	20,13
02.11.07.004-1	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	21,00
02.11.07.005-0	AVALIACAO AUDITIVA COMPORTAMENTAL	18
02.11.07.006-8	AVALIACAO DE LINGUAGEM ESCRITA / LEITURA	4,11
02.11.07.007-6	AVALIACAO DE LINGUAGEM ORAL	4,11
02.11.07.008-4	AVALIACAO MIOFUNCIONAL DE SISTEMA ESTOMATOGNATICO	4,11
02.11.07.009-2	AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DE DEFICIENCIA AUDITIVA	24,75
02.11.07.010-6	AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DIFERENCIAL DE DEFICIENCIA AUDITIVA	46,56
02.11.07.011-4	AVALIACAO VOCAL	4,11
02.11.07.012-2	ELETROCOCLEOGRAFIA	4,25
02.11.07.013-0	ELETROGUSTOMETRIA	1,37
02.11.07.014-9	EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS P/ TRIAGEM AUDITIVA	13,51
02.11.07.015-7	ESTUDO DE EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANSITORIAS E PRODUTOS DE DISTORCAO (EOA)	46,88
02.11.07.016-5	ESTUDO TOPODIAGNOSTICO DA PARALISIA FACIAL	8,10
02.11.07.017-3	EXAME DE ORGANIZACAO PERCEPTIVA	4,11
02.11.07.018-1	EXAME NEUROPSICOMOTOR EVOLUTIVO	4,11
02.11.07.019-0	GUSTOMETRIA	1,92
02.11.07.020-3	IMITANCIOMETRIA	23,00
02.11.07.021-1	LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)	26,25
02.11.07.022-0	OLFATOMETRIA	1,37



02.11.07.023-8	PESQUISA DE FISTULA PERILINFATICA	4,80
02.11.07.024-6	PESQUISA DE GANHO DE INSERCAO	12,00
02.11.07.025-4	PESQUISA DE PARES CRANIANOS	1,37
02.11.07.026-2	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA MEDIA E LONGA LATENCIA	46,88
02.11.07.027-0	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO P/ TRIAGEM AUDITIVA	13,51
02.11.07.028-9	PROVA DE FUNCAO TUBARIA	4,80
02.11.07.029-7	REAVALIACAO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE MAIOR DE 3 ANOS	22,55
02.11.07.030-0	REAVALIACAO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE MENOR DE 3 ANOS	44,36
02.11.07.031-9	SELECAO E VERIFICACAO DE BENEFICIO DO AASI	8,75
02.11.07.032-7	TESTES ACUMETRICOS (DIAPASAO)	1,37
02.11.07.033-5	TESTES AUDITIVOS SUPRALIMINARES	1,37
02.11.07.034-3	TESTES DE PROCESSAMENTO AUDITIVO	9,36
02.11.07.035-1	TESTES VESTIBULARES / OTONEUROLOGICOS	12,12
02.11.07.036-0	TRIAGEM AUDITIVA DE ESCOLARES	12,00
02.11.07.037-8	AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PRÉ-CIRÚRGICA PARA IMPLANTE COCLEAR	46,56
02.11.07.038-6	MAPEAMENTO E BALANCEAMENTO DOS ELETRODOS	33,91
02.11.07.039-4	POTENCIAL EVOCADO ELETRICAMENTE NO SISTEMA AUDITIVO	93,76
02.11.07.040-8	REFLEXO ESTAPEDIANO ELICIADO ELETRICAMENTE	46,00
02.11.07.041-6	AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PRÉ-CIRÚRGICA PARA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO	46,56

GRUPO 02 PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA

SUB GRUPO 11- METODOS DIAGNOSTICOS ESPECIAIS

021108 – DIAGNOSTICO EM PNEUMOLOGIA

CÓDIGO	NOME PROCEDIMENTO	VALOR
02.11.08.001-2	ESPIROGRAFIA C/ DETERMINACAO DO VOLUME RESIDUAL	2,78
02.11.08.002-0	GASOMETRIA	2,78
02.11.08.003-9	GASOMETRIA (APOS EXERCICIO CICLO-ERGOMETRICO)	2,78
02.11.08.004-7	GASOMETRIA (APOS OXIGENIO A 100 DURANTE A DIFUSAO ALVEOLO-CAPILAR)	2,78
02.11.08.005-5	ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNCAO PULMONAR COMPLETA COM BRONCODILATADOR	6,36
02.11.08.006-3	PROVA DE FUNCAO PULMONAR SIMPLES	4,28
02.11.08.007-1	PROVA FARMACODINAMICA	2,78
02.11.08.008-0	TESTE DA CAMINHADA DE 6 MINUTOS	2,78



GRUPO 02 PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA

SUB GRUPO 11- METODOS DIAGNOSTICOS ESPECIAIS

021109 – DIAGNOSTICO EM UROLOGIA

CÓDIGO	NOME PROCEDIMENTO	VALOR
02.11.09.001-8	AVALIACAO URODINAMICA COMPLETA	7,62
02.11.09.002-6	CATETERISMO DE URETRA	8,82
02.11.09.003-4	CISTOMETRIA C/ CISTOMETRO	8,82
02.11.09.004-2	CISTOMETRIA SIMPLES	8,82
02.11.09.005-0	DETERMINACAO DE PRESSAO INTRA-ABDOMINAL	8,82
02.11.09.006-9	PERFIL DE PRESSAO URETRAL	8,82
02.11.09.007-7	UROFLUXOMETRIA	8,82

GRUPO 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

SUB GRUPO 01 – CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS

030101– CONSULTAS MÉDICAS/OUTROS PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	6,30
301010056	CONSULTA MEDICA EM SAUDE DO TRABALHADOR	10,00
301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10,00
301010102	CONSULTA PARA DIAGNÓSTICO/REAVLIAÇÃO DE GLAUCOMA (TONOMETRIA, FUNDOSCOPIA E CAMPIMETRIA)	57,74
301010145	PRIMEIRA CONSULTA DE PEDIATRIA AO RECEM-NASCIDO	10,00
301010161	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3,14
301010196	AVALIAÇÃO CLÍNICA PARA DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS RARAS - EIXO I: 1-ANOMAILIAS CONGENITAS OU DE MANIFESTAÇÃO TARDIA	800,00
301010200	AVALIAÇÃO CLÍNICA PARA DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS RARAS - EIXO I: 2- DEFICIENCIA INTELECTUAL	800,00
301010218	AVALIAÇÃO CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS RARAS EIXO I: 3 - ERROS INATOS DE METABOLISSMO	600,00
301010226	ACONSELHAMENTO GENÉTICO	100,00

GRUPO 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

SUB GRUPO 01 – CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS



030102 – ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO EM SAUDE DO TRABALHADOR

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
301020035	EMISSÃO DE PARECER SOBRE NEXO CAUSAL	7,26

GRUPO 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

SUB GRUPO 01 – CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS

030104 – OUTROS ATENDIMENTOS REALIZADOS POR PROFISSIONAIS DE NIVEIS SUPERIOR

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
301040036	TERAPIA EM GRUPO	6,15
301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	2,81
301040052	ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL PARA ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL	100,00
301040060	COLETA DE VESTÍGIOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL	50,00

GRUPO 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

SUB GRUPO 01 – CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS

030105 – ATENÇÃO DOMICILIAR

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
301050015	ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DOMICILIAR DE PACIENTE SUBMETIDO À VENTILAÇÃO MECANICA NÃO INVASIVA - paciente/mês	55,00
301050031	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	18,29
301050040	ASSISTENCIA DOMICILIAR TERAPEUTICA MULTIPROFISSIONAL EM HIV/AIDS (ADTM)	18,29
301050066	INSTALACAO / MANUTENCAO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO INVASIVA DOMICILIAR	27,50
301050074	INTERNAÇÃO DOMICILIAR	24,13

GRUPO 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

SUB GRUPO 01 – CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS

030106 – CONSULTA/ ATENDIMENTO ÀS URGENCIAS (EM GERAL)

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
301060010	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA	47,27



301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	12,47
301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	11,00
301060070	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA CIRURGICA	40,38
301060088	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA	44,22
301060096	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	11,00
301060100	ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA	13,00

GRUPO 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

SUB GRUPO 01 – CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS

030107 - ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO EM REABILITAÇÃO FÍSICA, MENTAL, VISUAL E MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
301070016	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE C/ IMPLANTE COCLEAR	58,62
301070024	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO EM COMUNICACAO ALTERNATIVA	15,26
301070032	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE P/ ADAPTACAO DE APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) UNI / BILATERAL	21,68
301070040	ACOMPANHAMENTO NEUROPSICOLOGICO DE PACIENTE EM REABILITACAO	15,26
301070059	ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGOGICO DE PACIENTE EM REABILITACAO	15,26
301070067	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO EM REABILITAÇÃO NAS MULTIPLAS DEFICIÊNCIAS	6,49
301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	15,26
301070083	ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPÊUTICA I PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (POR OFICINA)	6,66
301070091	ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPÊUTICA II PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (POR OFICINA)	25,24
301070105	ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO FÍSICA (1 TURNO PACIENTE-DIA - 15 ATENDIMENTOS-MÊS)	17,55
301070113	TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA INDIVIDUAL	10,90
301070121	TRATAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO FÍSICA (1 TURNO PACIENTE-DIA - 20 ATENDIMENTOS-MÊS)	21,69
301070130	TRATAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO FÍSICA (2 TURNOS PACIENTE-DIA - 20 ATENDIMENTOS-MÊS)	33,70
301070148	TREINO DE ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE	6,00
301070156	AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM DEFICIÊNCIA VISUAL	24,68
301070164	ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO EM REABILITAÇÃO VISUAL	12,00



301070172	MANUTENÇÃO DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR	1.226,35
301070180	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO	58,62
301070199	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM IMPLANTE COCLEAR	58,62

GRUPO 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

SUB GRUPO 01 – CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS

030109 - ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO EM SAUDE DO IDOSO

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
301090017	ATENDIMENTO EM GERIATRIA (1 TURNO)	21,98
301090025	ATENDIMENTO EM GERIATRIA (2 TURNOS)	25,03

TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, OPM DO SUS

GRUPO 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

SUB GRUPO 01 – CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS

030111 - ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO QUEIMADOS

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
301110018	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE MEDIO / GRANDE QUEIMADO	15,75
301110026	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PEQUENO QUEIMADO	10,50

GRUPO 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

SUB GRUPO 01 – CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS

030112 - ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO DE DIAGNOSTICO DE DOENÇAS

ENDOCRINAS/METABOLICAS E NUTRICIONAIS

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
301120013	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE C/ FENILCETONURIA	27,50
301120021	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE C/ FIBROSE CISTICA	27,50
301120030	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM HEMOGLOBINOPATIAS	27,50
301120048	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE C/ HIPOTIREOIDISMO CONGENITO	27,50
301120056	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-CIRURGIA BARIATRICA POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	40,00
301120064	ACOMPANHAMENTO EM SERVIÇO DE REFERÊNCIA EM TRIAGEM NEONATAL (SRTN) - HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA.	27,50
301120072	ACOMPANHAMENTO EM SERVIÇO DE REFERÊNCIA DE TRIAGEM NEONATAL (SRTN) PACIENTE COM	27,50



	DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	
301120080	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PRÉ-CIRURGIA BARIÁTRICA POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	40,00

GRUPO 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

SUB GRUPO 01 – CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS

030113 - ACOMPANHAMENTO EM OUTRAS ESPECIALIDADES

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
301130019	AVALIACAO CLINICA E ELETRONICA DE DISPOSITIVO ELETRICO CARDIACO IMPLANTAVEL	31,50
301130035	ACOMPANHAMENTO NO PROCESSO TRANSEXUALIZADO EXCLUSIVAMENTE PARA ATENDIMENTO CLINICO	39,38
301130043	ACOMPANHAMENTO NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR EXCLUSIVO NAS ETAPAS DO PRÉ E PÓS-OPERATORIO	39,38

GRUPO 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

SUB GRUPO 02 – FISIOTERAPIA

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
302010017	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/PÓS CIRURGIAS UROGINECOLÓGICAS	6,35
302010025	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES C/ DISFUNÇÕES UROGINECOLÓGICAS	4,67
302010033	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NEONATO	6,35
302020012	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO DE PACIENTE COM CUIDADOS PALIATIVOS	6,35
302020020	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE ONCOLÓGICO CLÍNICO	4,67
302020039	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ E PÓS CIRURGIA ONCOLÓGICA	6,35
302030018	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS CENTRAIS C/ COMPROMETIMENTO SISTÊMICO	6,35
302030026	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS PERIFÉRICAS	4,67
302040013	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	6,35
302040021	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	4,67
302040030	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO CLÍNICO CARDIOVASCULAR	4,67



302040048	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE PRÉ/PÓS CIRURGIA CARDIOVASCULAR	6,35
302040056	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUNÇÕES VASCULARES PERIFÉRICAS	4,67
302050019	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	6,35
302050027	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	-
302050035	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MUSCULO-ESQUELETICAS C/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	6,35
302060014	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	4,67
302060022	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	6,35
302060030	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR	4,67
302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	6,35
302060057	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/PÓS-OPERATÓRIO DE NEUROCIRURGIA	6,35
302070010	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE MÉDIO QUEIMADO	4,67
302070028	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE GRANDE QUEIMADO	6,35
302070036	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM SEQÜELAS POR QUEIMADURAS (MÉDIO E GRANDE QUEIMADOS)	4,67

GRUPO 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

SUB GRUPO 03 – TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)

030301 - TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS E RAPASITÁRIAS

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
303010010	TRATAMENTO DE DENGUE CLÁSSICA	287,76
303010029	TRATAMENTO DE DENGUE HEMORRÁGICA	289,17
303010037	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	865,91
303010045	TRATAMENTO DE DOENÇAS BACTERIANAS ZONÓTICAS	339,93
303010053	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DEVIDAS A PROTOZOÁRIOS (B55 a B64)	138,74
303010061	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	324,90
303010070	TRATAMENTO DE FEBRES POR ARBOVÍRUS E FEBRES HEMORRÁGICAS VIRAIS	174,45
303010088	TRATAMENTO DE HANSENÍASE	237,27
303010096	TRATAMENTO DE HANTAVIROSE	177,17
303010100	TRATAMENTO DE HELMINTÍASES (B65 a B83)	189,67
303010118	TRATAMENTO DE HEPATITES VIRAIS	203,11



303010126	TRATAMENTO DE INFECÇÕES DE TRANSMISSÃO PREDOMINANTEMENTE SEXUAL (A50 A A64)	258,77
303010134	TRATAMENTO DE INFECÇÕES VIRAIS CARACTERIZADAS POR LESÕES DE PELE E MUCOSAS (B00 A B09)	174,42
303010142	TRATAMENTO DE INFECÇÕES VIRAIS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	653,05
303010150	TRATAMENTO DE MALÁRIA	229,21
303010169	TRATAMENTO DE MICOSES (B35 A B49)	465,31
303010177	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS CAUSADAS POR CLAMÍDIAS(A70 A A74)	155,12
303010185	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS CAUSADAS POR ESPIROQUETAS (A65 A A69)	263,56
303010193	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS CAUSADAS POR VÍRUS (B25 A B34)	157,99
303010207	TRATAMENTO DE POLIOMIELITE PARALÍTICA AGUDA	171,23
303010215	TRATAMENTO DE TUBERCULOSE (A15 a A19)	82,46

GRUPO 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

SUB GRUPO 03 – TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)

030302 - TRATAMENTO DE DOENÇAS DO SANGUE, ÓRGÃOS HEMATOPOÉTICOS E ALGUNS

TRANSTORNOS IMUNITÁRIOS

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
303020016	PULSOTERAPIA I (POR APLICACAO)	57,75
303020024	PULSOTERAPIA II (POR APLICACAO)	24,68
303020032	TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS	413,41
303020040	TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	248,35
303020059	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	233,85
303020067	TRATAMENTO DE DEFEITOS DA COAGULACAO PURPURA E OUTRAS AFECÇÕES HEMORRAGICAS	205,69
303020075	TRATAMENTO DE HEMOFILIAS	929,05
303020083	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO SANGUE E DOS ORGAOS HEMATOPOETICOS	265,51

GRUPO 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

SUB GRUPO 03 – TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)

030303 - TRATAMENTO DE DOENÇAS ENDOCRINAS, METABÓLICAS E NUTRICIONAIS

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
303030011	TRATAMENTO DA FIBROSE CISTICA	57,92



303030020	TRATAMENTO DE DESNUTRICAÇÃO	446,78
303030038	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	360,80
303030046	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	139,42
303030054	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DA GLANDULA TIREOIDE	192,21
303030062	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DE OUTRAS GLANDULAS ENDOCRINAS	230,76
303030089	TRATAMENTO HORMONAL PREPARATÓRIO PARA CIRURGIA DE REDESIGNAÇÃO SEXUAL NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR	65,52
303030097	TERAPIA HORMONAL NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR	50,00

GRUPO 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

SUB GRUPO 03 – TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)

030304 - TRATAMENTO DE DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
303040017	AJUSTE MEDICAMENTOSO DE SITUACOES NEUROLOGICAS AGUDIZADAS	309,73
303040025	INTERNACAO P/ O TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DA OSTEOGENESIS IMPERFECTA	564,96
303040033	TRATAMENTO DA MIGRANEA COMPLICADA	116,71
303040041	TRATAMENTO CLINICO DE ABSCESSO CEREBRAL	359,91
303040050	TRATAMENTO CLINICO DE COREIA AGUDA	147,51
303040068	TRATAMENTO CONSERVADOR DA DOR REBELDE DE ORIGEM CENTRAL OU NEOPLASICA	329,26
303040076	TRATAMENTO CONSERVADOR DA HEMORRAGIA CEREBRAL	329,26
303040084	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO (GRAU LEVE)	242,10
303040092	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO (GRAU MEDIO)	329,26
303040106	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO GRAVE	718,28
303040114	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO RAQUIMEDULAR	329,26
303040122	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TUMOR DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	688,54
303040130	TRATAMENTO CLINICO DAS MIELITES / MIELOPATIAS	359,91
303040149	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)	463,21
303040157	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DA HIDROCEFALIA	341,65
303040165	TRATAMENTO DE CRISES EPILEPTICAS NAO CONTROLADAS	112,83
303040173	TRATAMENTO DE DISTROFIAS MUSCULARES	174,84
303040181	TRATAMENTO DE DOENCA DE PARKINSON	309,73
303040190	TRATAMENTO DE DOENCA DOS NEURONIOS MOTORES CENTRAIS C/ OU S/ AMIOTROFIAS	303,80
303040203	TRATAMENTO DE DOENCAS NEURO-DEGENERATIVAS	309,73



303040211	TRATAMENTO DE ENCEFALOPATIA HIPERTENSIVA	129,84
303040220	TRATAMENTO DE ESCLEROSE GENERALIZADA PROGRESSIVA	174,84
303040238	TRATAMENTO DE FRATURA DA COLUNA VERTEBRAL C/ LESAO DA MEDULA ESPINHAL	298,42
303040246	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS DE DOENCAS NEUROMUSCULARES	228,44
303040254	TRATAMENTO DE MIASTENIA GRAVE	174,84
303040262	TRATAMENTO DE POLINEUROPATIAS	359,91
303040270	TRATAMENTO DE POLIRRADICULONEURITE DESMIELINIZANTE AGUDA	261,20
303040289	TRATAMENTO DE SURTO DE ESCLEROSE MULTIPLA	303,80
303040297	TRATAMENTO DE PROCESSO TOXI-INFECCIOSO DO CEREBRO OU DA MEDULA ESPINHAL	261,20
303040300	TRATAMENTO DO ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL ISQUÊMICO AGUDO COM USO DE TROMBOLÍTICO	1.635,55
303050012	ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DE GLAUCOMA POR FUNDOSCOPIA E TONOMETRIA	17,74

GRUPO 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

SUB GRUPO 03 – TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)

030305 - TRATAMENTO DE DOENÇAS DO APARELHO DA VISÃO

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
303050020	EXERCICIOS ORTOPTICOS	3,27
303050039	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (1ª LINHA)	18,66
303050047	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (2ª LINHA)	79,38
303050055	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (3ª LINHA)	127,98
303050063	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA MONOCULAR (1ª LINHA)	12,44
303050071	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR (2ª LINHA)	52,92
303050080	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR (3ª LINHA)	85,33
303050098	TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA COM DISPENSAÇÃO DE ACETAZOLAMIDA MONOCULAR OU BINOCULAR	93,10
303050101	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA COM DISPENSAÇÃO DE PILOCARPINA MONOCULAR	8,93
303050110	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA COM DISPENSAÇÃO DE PILOCARPINA BINOCULAR	13,39
303050136	TRATAMENTO CLÍNICO DE INTERCORRÊNCIAS OFTALMOLÓGICAS	229,90



303050144	TRATAMENTO CLÍNICO DE INTERCORRÊNCIAS OFTALMOLÓGICAS DE ORIGEM INFECCIOSA	280,27
303050152	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 2ª LINHA - MONOCULAR	65,36
303050160	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 2ª LINHA - BINOCULAR	98,04
303050179	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA - MONOCULAR	97,77
303050187	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA - BINOCULAR	146,64
303050195	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 2ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA - MONOCULAR	138,25
303050209	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 2ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA - BINOCULAR	207,36
303050217	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR- ASSOCIAÇÃO DE 1ª, 2ª E 3ª LINHAS	150,69
303050225	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA BINOCULAR - ASSOCIAÇÃO 1ª, 2ª E 3ª LINHAS	226,02

GRUPO 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

SUB GRUPO 03 – TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)

030306 - TRATAMENTO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
303060018	TRATAMENTO DE ANEURISMA DA AORTA	292,89
303060026	TRATAMENTO DE ARRITMIAS	219,65
303060034	TRATAMENTO DE CARDIOPATIA HIPERTROFICA	262,55
303060042	TRATAMENTO DE CARDIOPATIA ISQUEMICA CRONICA	246,48
303060050	TRATAMENTO DE CHOQUE ANAFILATICO	88,70
303060069	TRATAMENTO DE CHOQUE CARDIOGENICO	436,79
303060077	TRATAMENTO DE CHOQUE HIPOVOLEMICO	326,43
303060085	TRATAMENTO DE COMPLICACOES CARDIACAS POS-CIRURGIA	251,35
303060093	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE DISPOSITIVOS PROTETICOS IMPLANTES E ENXERTOS CARDIACOS E VALVULARES	200,72
303060107	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	189,67
303060115	TRATAMENTO DE DOENCA REUMATICA C/ COMPROMETIMENTO CARDIACO	251,35
303060123	TRATAMENTO DE DOENCA REUMATICA S/ CARDITE	187,44
303060131	TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO	635,03
303060140	TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR	512,78



303060158	TRATAMENTO DE ENDOCARDITE INFECCIOSA EM PROTESE VALVAR	880,00
303060166	TRATAMENTO DE ENDOCARDITE INFECCIOSA EM VALVULA NATIVA	880,00
303060174	TRATAMENTO DE HIPERTENSAO PULMONAR	512,78
303060182	TRATAMENTO DE HIPERTENSAO SECUNDARIA	172,34
303060190	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO	588,12
303060204	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA ARTERIAL C/ ISQUEMIA CRITICA	321,68
303060212	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	699,46
303060220	TRATAMENTO DE LINFADENITES INESPECIFICAS	261,18
303060239	TRATAMENTO DE MIOCARDIOPATIAS	262,55
303060247	TRATAMENTO DE OUTRAS VASCULOPATIAS	219,33
303060255	TRATAMENTO DE PARADA CARDIACA C/ RESSUSCITACAO	326,43
303060263	TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO	321,68
303060271	TRATAMENTO DE PERICARDITE	212,90
303060280	TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	325,08
303060298	TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	322,48
303060301	TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES C/ ULCERA	261,18

GRUPO 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

SUB GRUPO 03 – TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)

030307 - TRATAMENTO DE DOENÇAS DA DO APARELHO DIGESTIVO

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
303070013	DILATAÇAO DE ESOFAGO C/ OGIVAS SOB VISAO ENDOSCOPICA (POR SESSAO)	49,50
303070021	HEMOPERFUSAO	98,26
303070048	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO ESOFAGO	49,50
303070056	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO ESTOMAGO / DUODENO	47,25
303070064	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	186,06
303070072	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	416,39
303070080	TRATAMENTO DE DOENCAS DO PERITONIO	251,76
303070099	TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIOSAS	204,15
303070102	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	347,15
303070110	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	193,66
303070129	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	270,38
303070137	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA CLINICA PÓS-CIRURGIA BARIATRICA	322,00

GRUPO 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS



SUB GRUPO 03 – TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)

030308 - TRATAMENTO DE DOENÇAS DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
303080019	CAUTERIZACAO QUIMICA DE PEQUENAS LESOES	1,48
303080027	DESBASTAMENTO DE CALOSIDADE E/OU MAL PERFURANTE (DESBASTAMENTO)	1,48
303080035	ESFOLIAÇÃO QUIMICA	1,48
303080043	TRATAMENTO DE AFECCOES BOLHOSAS	186,16
303080051	TRATAMENTO DE DERMATITES E ECZEMAS	224,91
303080060	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	292,62
303080078	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	292,62
303080086	TRATAMENTO DE FARMACODERMIAS	186,16
303080094	TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO	182,57
303080108	FOTOTERAPIA (POR SESSAO)	4,00
303080116	FOTOTERAPIA COM FOTOSSENSIBILIZAÇÃO (POR SESSAO)	8,00

GRUPO 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

SUB GRUPO 03 – TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)

030309 - TRATAMENTO DE DOENÇAS DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR E DO TECIDO

CONJUNTIVO

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
303090014	ARTROCENTESE DE GRANDES ARTICULACOES	30,69
303090030	INFILTRACAO DE SUBSTANCIAS EM CAVIDADE SINOVIAL (ARTICULACAO, BAINHA TENDINOSA)	5,63
303090049	INSTALACAO DE TRACAO CUTANEA	10,80
303090073	REVISÃO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO INFERIOR	25,31
303090081	REVISÃO COM IMOBILIZAÇÃO NÃO GESSADA EM LESÃO DA COLUNA VERTEBRAL	11,00
303090090	REVISÃO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO SUPERIOR	22,21
303090111	REVISÃO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESÃO DA COLUNA VERTEBRAL	27,32
303090120	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA ESCAPULAR (COM IMOBILIZAÇÃO)	36,59
303090138	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA / LESAO LIGAMENTAR / ARRANCAMENTO OSSEO AO NIVEL DA Pelve	157,73
303090146	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE COSTELAS	15,04
303090154	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE PUNHO COM LUVA GESSADA	40,68
303090162	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE OSSO METACÁRPICO	17,85
303090189	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DO ESTERNO	15,98
303090197	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DOS ANEIS PELVICOS	156,67



303090200	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR COM IMOBILIZAÇÃO	41,93
303090219	TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESÃO DA COLUNA CERVICAL COM IMOBILIZAÇÃO	47,58
303090227	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SUPERIOR COM IMOBILIZAÇÃO	41,63
303090235	TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA C/ ORTESE	39,09 ou 205,25
303090251	TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESÃO DE COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA COM IMOBILIZAÇÃO	47,58
303090260	TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESÃO DE MECANISMO EXTENSOR DOS DEDOS	17,85
303090286	TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESÃO LIGAMENTAR EM MEMBRO COM IMOBILIZAÇÃO	35,20
303090316	TRATAMENTO DAS POLIARTROPA TIAS INFLAMATORIAS	190,70

GRUPO 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

SUB GRUPO 03 – TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)

030310 - TRATAMENTO DURANTE A GESTAÇÃO, PARTO E PUERPÉRIO

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
303100010	TRATAMENTO DE COMPLICACOES RELACIONADAS PREDOMINANTEMENTE AO PUERPERIO	154,30
303100028	TRATAMENTO DE ECLAMPSIA	123,99
303100036	TRATAMENTO DE EDEMA, PROTEINURIA E TRANSTORNOS HIPERTENSIVOS NA GRAVIDEZ PARTO E PUERPERIO	123,99
303100044	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	109,24
303100052	TRATAMENTO DE MOLA HIDATIFORME	68,86

GRUPO 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

SUB GRUPO 03 – TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)

030311 - TRATAMENTO DE MALFORMAÇÕES CONGENITAS, DEFORMIDADES E ANOMALIAS

CROMOSSOMICAS

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
303110015	TRATAMENTO DAS MALFORMACOES E DEFORMIDADES CONGENITAS DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	162,45
303110023	TRATAMENTO DE ANOMALIAS CROMOSSOMICAS NAO CLASSIFICADAS EM OUTRA PARTE	282,57
303110031	TRATAMENTO DE ESPINHA BIFIDA	334,96
303110040	TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO CIRCULATORIO	626,41
303110058	TRATAMENTO DE FENDA LABIAL E/OU FENDA PALATINA	404,39



303110066	TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO URINARIO	285,96
303110074	TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DOS ORGAOS GENITAIS	230,76
303110082	TRATAMENTO DE NEUROFIBROMATOSE	204,02
303110090	TRATAMENTO DE OUTRAS ANOMALIAS CONGENITAS DO SISTEMA NERVOSO	334,96
303110104	TRATAMENTO DE OUTRAS MALFORMACOES CONGENITAS	189,61
303110112	TRATAMENTO DE OUTRAS MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO DIGESTIVO	366,74

GRUPO 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

SUB GRUPO 03 – TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)

030312 - TRATAMENTO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
303120053	TRATAMENTO DE DOR/METÁSTASE ÓSSEA COM RADIOISÓTOPO (POR TRATAMENTO-EXCETO CÂNCER DE TIREOIDE)	468,38
303120061	TRATAMENTO DE HIPERTIREOIDISMO (PLUMMER - ATE 30 MCI)	443,70
303120070	TRATAMENTO DE HIPERTIREOIDISMO GRAVES	359,70

GRUPO 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

SUB GRUPO 03 – TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)

030313 - TRATAMENTO DE PACIENTES SOB CUIDADOS PROLONGADOS

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
303130016	ATENDIMENTO A PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS DEVIDO A CAUSAS EXTERNAS	66,47
303130024	ATENDIMENTO A PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR ENFERMIDADES CARDIOVASCULARES	74,75
303130032	ATENDIMENTO A PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR ENFERMIDADES PNEUMOLOGICAS	73,72
303130040	TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	123,83
303130059	TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR ENFERMIDADES NEUROLOGICAS	70,61
303130067	TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR ENFERMIDADES ONCOLOGICAS	71,65
303130075	TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR ENFERMIDADES OSTEOMUSCULARES E DO TECIDO CONJUNTIVO	68,54
303130083	TRATAMENTO DE PACIENTES SOB CUIDADOS PROLONGADOS EM HANSENIASE	28,69

GRUPO 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS



SUB GRUPO 03 – TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)

030314 - TRATAMENTO DE DOENÇAS DO OUVIDO/APOFISE MASTOIDE E VIAS AEREAS

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
303140011	LAVAGEM NASAL PELO METODO DE PROETZ (POR SESSAO)	1,44
303140020	TRATAMENTO DA FIBROSE CISTICA COM MANIFESTACOES PULMONARES	432,68
303140038	TRATAMENTO DAS AFECCOES NECROTICAS E SUPURATIVAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	481,41
303140046	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	479,19
303140054	TRATAMENTO DAS DOENCAS PULMONARES DEVIDO A AGENTES EXTERNOS	358,35
303140062	TRATAMENTO DE CARDIOPATIA PULMONAR NAO ESPECIFICADA (COR PULMONALE)	623,26
303140070	TRATAMENTO DE DOENCA DO OUVIDO EXTERNO MEDIO E DA MASTOIDE	147,71
303140089	TRATAMENTO DE DOENCAS RESPIRATORIAS QUE AFETAM PRINCIPALMENTE O INTERSTICIO	448,87
303140097	TRATAMENTO DE HEMORRAGIAS DAS VIAS RESPIRATORIAS	172,34
303140100	TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	177,07
303140119	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DA PLEURA	11,84 ou 407,88
303140127	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	185,83
303140135	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO	480,87
303140143	TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	187,13
303140151	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	582,42

GRUPO 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

SUB GRUPO 03 – TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)

030315 - TRATAMENTO DAS DOENÇAS DO APARELHO GENITURINÁRIO

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
303150017	TRATAMENTO DE DOENCAS DOS ORGAOS GENITAIS MASCULINOS	67,31
303150025	TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES	331,54
303150033	TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVICOS FEMININOS	198,81
303150041	TRATAMENTO DE DOENCAS RENAIIS TUBULO-INTERSTICIAIS	347,95
303150050	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	218,68
303150068	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS DO RIM E DO URETER	272,97

GRUPO 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

SUB GRUPO 03 – TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)



030316 - TRATAMENTO DE ALGUMAS AFECÇÕES ORIGINADAS NO PERÍODO NEONATAL

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
303160012	TRATAMENTO DE ENTERITE NECROSANTE DO FETO E DO RECEM-NASCIDO	166,08
303160020	TRATAMENTO DE INFECCOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERINATAL	224,97
303160039	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIODO PERINATAL	262,54
303160047	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGICOS DO FETO E DO RECEM-NASCIDO	262,54
303160055	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO DA GESTACAO E C/ O CRESCIMENTO FETAL	778,02
303160063	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASCULARES ESPECIFICOS DO PERIODO NEONATAL	482,45
303160071	TRATAMENTO DE TRAUMATISMO DE PARTO NO NEONATO	170,35

GRUPO 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

SUB GRUPO 03 – TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)

030318 - TRATAMENTO HIV/AIDS

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
303180030	TRATAMENTO DE AFECÇÕES DO APARELHO DIGESTIVO EM HIV/AIDS	293,59
303180048	TRATAMENTO DE AFECÇÕES DO SISTEMA NERVOSO EM HIV/AIDS	606,69
303180056	TRATAMENTO DE AFECÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO EM HIV/AIDS	573,25
303180064	TRATAMENTO DE DOENÇAS DISSEMINADAS EM AIDS	507,07
303180072	TRATAMENTO DE HIV / AIDS	23,45
303190019	TRATAMENTO EM REABILITACAO	43,04

GRUPO 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

SUB GRUPO 04 – TRATAMENTOS EM ONCOLOGIA

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
304010014	BETATERAPIA DÉRMICA (POR CAMPO)	6,27
304010022	BETATERAPIA OFTÁLMICA (POR CAMPO)	23,00
304010030	BETATERAPIA PARA PROFILAXIA DE PTERÍGIO (POR CAMPO)	23,00
304010049	BRAQUITERAPIA	2.000,00
304010057	BRAQUITERAPIA COM FIOS DE IRIIDIUM	2.500,00
304010065	BRAQUITERAPIA COM IODO 125 / OURO 198	2.500,00
304010073	BRAQUITERAPIA DE ALTA TAXA DE DOSE (POR INSERÇÃO)	1.000,00
304010081	VERIFICAÇÃO POR IMAGEM EM RADIOTERAPIA	30,00
304010090	COBALTOTERAPIA (POR CAMPO)	30,00



304010103	IMPLANTAÇÃO DE HALO PARA RADIOCIRURGIA	35,00
304010111	INTERNACAO P/ RADIOTERAPIA EXTERNA (COBALTOTERAPIA / ACELERADOR LINEAR)	23,08
304010120	IRRADIAÇÃO DE CORPO INTEIRO PRÉ-TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA	375,00
304010138	IRRADIAÇÃO DE MEIO CORPO	126,72
304010146	IRRADIAÇÃO DE PELE TOTAL	132,00
304010154	MÁSCARA / IMOBILIZAÇÃO PERSONALIZADA (POR TRATAMENTO)	65,00
304010162	MOLDAGEM EM COLO E/OU CORPO DO UTERO	2.000,00
304010170	NARCOSE DE CRIANÇA (POR PROCEDIMENTO)	22,00
304010189	PLANEJAMENTO COMPLEXO (POR TRATAMENTO)	120,00
304010197	PLANEJAMENTO DE BRAQUITERAPIA DE ALTA TAXA DE DOSE (POR TRATAMENTO)	120,00
304010200	PLANEJAMENTO SIMPLES (POR TRATAMENTO)	60,00
304010219	RADIOCIRURGIA - UM ISOCENTRO	5.000,00
304010235	RADIOTERAPIA DE DOENÇA OU CONDIÇÃO BENIGNA (POR CAMPO)	6,27
304010243	RADIOTERAPIA ESTEREOTÁXICA FRACIONADA	5.000,00
304010260	ROENTGENTERAPIA (POR CAMPO)	25,00
304010286	RADIOTERAPIA COM ACELERADOR LINEAR SÓ DE FÓTONS (POR CAMPO)	30,00
304010294	RADIOTERAPIA COM ACELERADOR LINEAR DE FÓTONS E ELÉTRONS (POR CAMPO)	35,00
304010308	COLIMAÇÃO PERSONALIZADA	52,00
304010316	PLANEJAMENTO TRIDIMENSIONAL (POR TRATAMENTO).	480,00
304010324	MOLDAGEM/IMPLANTE EM MUCOSA (POR TRATAMENTO COMPLETO)	737,63
304010332	MOLDAGEM/IMPLANTE EM PELE/MUCOSA (POR TRATAMENTO COMPLETO)	737,63
304010340	NARCOSE PARA BRAQUITERAPIA DE ALTA DOSE (POR PROCEDIMENTO)	22,00
304020010	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE COLON AVANÇADO -1ª LINHA	2.224,00
304020028	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE COLON AVANÇADO - 2ª LINHA	2.224,00
304020036	HORMONIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ENDOMÉTRIO AVANÇADO	427,50
304020044	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ESTÔMAGO AVANÇADO	571,50
304020052	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PÂNCREAS AVANÇADO	1.986,00
304020060	HORMONIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PRÓSTATA AVANÇADO - 2ª LINHA	147,10
304020079	HORMONIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PRÓSTATA AVANÇADO - 1ª LINHA	301,50
304020087	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PRÓSTATA RESISTENTE A HORMONIOTERAPIA	1.062,65
304020095	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO AVANÇADO -1ª LINHA	2.224,00
304020109	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO AVANÇADO - 2ª LINHA	2.224,00
304020117	QUIMIOTERAPIA DO APUDOMA/TUMOR NEUROENDÓCRINO AVANÇADO	1.062,65
304020125	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE ADRENAL AVANÇADO	1.300,00
304020133	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANÇADO -1ª LINHA	1.700,00
304020141	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANÇADO - 2ª LINHA	2.378,90
304020150	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE NASOFARINGE AVANÇADO	571,50



304020168	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE RIM AVANÇADO	571,50
304020176	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE / ADENOCARCINOMA DE ESÔFAGO AVANÇADO	571,50
304020184	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE / ADENOCARCINOMA DO COLO OU DO CORPO UTERINO AVANÇADO	571,50
304020192	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE RETO/ CANAL ANAL/ MARGEM ANAL AVANÇADO	800,00
304020206	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE CABEÇA E PESCOÇO AVANÇADO	800,00
304020214	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR DE CÉLULAS NÃO PEQUENAS AVANÇADO	1.100,00
304020222	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR INDIFERENCIADO DE CÉLULAS PEQUENAS AVANÇADO	1.100,00
304020230	QUIMIOTERAPIA DO MELANOMA MALIGNO AVANÇADO	1.080,00
304020249	QUIMIOTERAPIA DE METÁSTASE DE ADENOCARCINOMA DE ORIGEM DESCONHECIDA	571,50
304020257	QUIMIOTERAPIA DE METÁSTASE DE CARCINOMA EPIDERMÓIDE/CARCINOMA NEUROENDOCRINO DE ORIGEM DESCONHECIDA	800,00
304020265	QUIMIOTERAPIA DE METÁSTASE DE NEOPLASIA MALIGNA INDIFERENCIADA DE ORIGEM DESCONHECIDA	1.062,65
304020273	QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVÁRIO OU DE TUBA UTERINA AVANÇADA -1ª LINHA.	1.450,00
304020281	QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVÁRIO OU DE TUBA UTERINA AVANÇADA - 2ª LINHA)	1.450,00
304020290	QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA DE PARTES MOLES AVANÇADO	800,00
304020303	QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA ÓSSEO AVANÇADO	800,00
304020311	QUIMIOTERAPIA DO TUMOR DO ESTROMA GASTROINTESTINAL AVANÇADO	17,00
304020320	QUIMIOTERAPIA DE TUMOR DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL AVANÇADO	800,00
304020338	HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANÇADO - 2ª LINHA	301,50
304020346	HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANÇADO- 1ª LINHA	79,75
304020362	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE TIREOIDE AVANÇADO	427,50
304020370	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE PÊNIS AVANÇADO	800,00
304020389	QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA DO FÍGADO OU DO TRATO BILIAR AVANÇADO	571,50
304020397	QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA DO TIMO AVANÇADA	571,50
304020400	QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA UROTELIAL AVANÇADO	1.300,00
304030015	QUIMIOTERAPIA DE DOENÇA LINFOPROLIFERATIVA RARA -1ª LINHA.	640,00
304030023	QUIMIOTERAPIA DE DOENÇA LINFOPROLIFERATIVA RARA - 2ª LINHA	640,00
304030031	QUIMIOTERAPIA DE DOENÇA MIELOPROLIFERATIVA RARA - 1ª LINHA	150,00
304030040	QUIMIOTERAPIA DE DOENÇA MIELOPROLIFERATIVA RARA - 2ª LINHA.	1.800,00
304030058	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA LINFOCÍTICA CRONICA - 1ª LINHA.	407,50
304030066	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA LINFOCÍTICA CRONICA - 2ª LINHA.	1.800,00
304030074	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELOIDE CRONICA QUALQUER FASE - CONTROLE SANGÜINEO	80,75



304030082	QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE BLÁSTICA - MARCADOR POSITIVO - 2ª LINHA.	85,00
304030090	QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE BLASTICA - MARCADOR POSITIVO - SEM FASE CRÔNICA OU DE TRANSFORMAÇÃO ANTERIOR (1ª LINHA).	17,00
304030104	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE BLÁSTICA - MARCADOR POSITIVO-3ª LINHA	1.736,20
304030112	QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE CRÔNICA - MARCADOR POSITIVO - 1ª LINHA.	17,00
304030120	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE CRÔNICA - MARCADOR POSITIVO - 3ª LINHA	2.535,50
304030139	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE DE TRANSFORMAÇÃO - MARCADOR POSITIVO - 3ª LINHA	1.401,20
304030147	QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE DE TRANSFORMAÇÃO - MARCADOR POSITIVO - 2ª LINHA	17,00
304030155	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE DE TRANSFORMAÇÃO - MARCADOR POSITIVO - SEM FASE CRONICA ANTERIOR (1ª LINHA)	17,00
304030163	QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NÃO HODGKIN DE BAIXO GRAU DE MALIGNIDADE (1ª LINHA)	640,00
304030171	QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NÃO HODGKIN DE BAIXO GRAU DE MALIGNIDADE - 2ª LINHA	1.080,00
304030180	QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA DE CÉLULAS PLASMÁTICAS - 1ª LINHA.	427,50
304030198	QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA DE CÉLULAS PLASMÁTICAS - 2ª LINHA.	1.715,60
304030201	QUIMIOTERAPIA DA TRICOLEUCEMIA - 2ª LINHA	2.250,00
304030210	QUIMIOTERAPIA DE TRICOLEUCEMIA - 1ª LINHA.	5.700,00
304030228	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE CRÔNICA - MARCADOR POSITIVO - 2ª LINHA	17,00
304030236	QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA FOLICULAR- 1ª LINHA	640,00
304030244	QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA FOLICULAR - 2ª LINHA	1.080,00
304040010	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO (PRÉVIA)	571,50
304040029	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA (PRÉVIA)	1.400,00
304040045	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE / ADENOCARCINOMA DO COLO UTERINO	1.300,00
304040053	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE RETO/ CANAL ANAL/ MARGEM ANAL	800,00
304040061	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE SEIO PARA-NASAL/ LARINGE / HIPOFARINGE/ OROFARINGE /CAVIDADE ORAL	1.300,00
304040070	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE BEXIGA	1.300,00
304040088	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE NASOFARINGE	1.300,00
304040096	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR DE CÉLULAS NÃO PEQUENAS (PRÉVIA)	1.100,00
304040100	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR INDIFERENCIADO DE CÉLULAS PEQUENAS (PRÉVIA)	1.100,00
304040118	QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA EPIDERMÓIDE / ADENOCARCINOMA DE ESÔFAGO	1.300,00



304040126	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE VULVA	1.300,00
304040134	QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVÁRIO OU DA TUBA UTERINA - 2ª LINHA	1.450,00
304040142	QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVÁRIO OU DA TUBA UTERINA - 1ª LINHA	1.450,00
304040150	QUIMIOTERAPIA DE OSTEOSSARCOMA - 2ª LINHA.	8.064,50
304040169	QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA ÓSSEO / OSTEOSSARCOMA - 1ª LINHA	1.447,70
304040177	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ESTÔMAGO (PRÉ-OPERATÓRIA)	1.300,00
304040185	POLIQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTÁDIO III (PRÉVIA)	1.400,00
304040193	HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO III (PRÉVIA)	79,75
304040207	HORMONIOTERAPIA PRÉVIA À RADIOTERAPIA EXTERNA DO ADENOCARCINOMA DE PRÓSTATA	301,50
304050016	QUIMIOTERAPIA INTRA-VESICAL	1.300,00
304050024	QUIMIOTERAPIA DE ADENOCARCINOMA DE CÓLON	2.224,00
304050032	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO (ADJUVANTE)	427,50
304050040	HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO I	79,75
304050067	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO III	800,00
304050075	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO II	800,00
304050113	HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO III	79,75
304050121	HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO II	79,75
304050130	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO I	571,50
304050172	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR DE CÉLULAS NÃO PEQUENAS (ADJUVANTE)	1.100,00
304050180	QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA PULMONAR INDIFERENCIADO DE CÉLULAS PEQUENAS (ADJUVANTE)	1.100,00
304050202	QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVÁRIO OU DA TUBA UTERINA	1.450,00
304050210	QUIMIOTERAPIA DO OSTEOSSARCOMA	1.744,10
304050229	QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA DE PARTES MOLES DE EXTREMIDADE	1.600,00
304050253	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ESTÔMAGO (PÓS OPERATÓRIA)	571,50
304050261	POLIQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTÁDIO I (ADJUVANTE)	571,50
304050270	POLIQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTÁDIO II (ADJUVANTE)	800,00
304050288	POLIQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTÁDIO III (ADJUVANTE)	800,00
304050296	MONOQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTÁDIO I (ADJUVANTE)	34,10
304050300	MONOQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTÁDIO II (ADJUVANTE)	34,10
304050318	MONOQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTÁDIO III (ADJUVANTE)	34,10
304050326	QUIMIOTERAPIA DE MELANOMA MALIGNO	1.251,64



304050334	QUIMIOTERAPIA DE TUMOR DO ESTROMA GASTRO INTESTINAL	17,00
304050342	HORMONIOTERAPIA ADJUVANTE À RADIOTERAPIA EXTERNA DO ADENOCARCINOMA DE PRÓSTATA	301,50
304060011	QUIMIOTERAPIA DA DOENÇA DE HODGKIN - 1ª LINHA	1.258,64
304060038	QUIMIOTERAPIA DA DOENÇA DE HODGKIN - 2ª LINHA	1.258,64
304060046	QUIMIOTERAPIA DA DOENÇA DE HODGKIN - 3ª LINHA	1.258,64
304060070	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA/ MIELODISPLASIA /LINFOMA LINFOBLÁSTICO/ LINFOMA DE BURKITT - 1ª LINHA	2.300,00
304060089	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA/ MIELODISPLASIA/LINFOMA LINFOBLÁSTICO/ LINFOMA DE BURKITT - 2ª LINHA	1.400,00
304060097	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA/ MIELODISPLASIA/ LINFOMA LINFOBLÁSTICO/ LINFOMA DE BURKITT 3ª LINHA	830,52
304060100	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA/MIELODISPLASIA/ LINFOMA LINFOBLÁSTICO/ LINFOMA DE BURKITT - 4ª LINHA	427,50
304060119	QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NÃO HODGKIN GRAU INTERMEDIÁRIO OU ALTO - 2ª LINHA	1.447,70
304060127	QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NÃO HODGKIN GRAU INTERMEDIÁRIO OU ALTO - 3ª LINHA	1.447,70
304060135	QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NÃO HODGKIN DE GRAU DE MALIGNIDADE INTERMEDIÁRIO OU ALTO - 1ª LINHA	800,00
304060151	QUIMIOTERAPIA DE TUMOR GERMINATIVO EXTRA-GONADAL	2.408,52
304060160	QUIMIOTERAPIA DE TUMOR GERMINATIVO DE OVÁRIO	1.700,00
304060178	QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA TROFOBLÁSTICA GESTACIONAL - BAIXO RISCO	1.743,12
304060186	QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA TROFOBLÁSTICA GESTACIONAL - CORIOCARCINOMA DE BAIXO RISCO PERSISTENTE / ALTO RISCO / RECIDIVA	2.408,52
304060208	QUIMIOTERAPIA DE TUMOR GERMINATIVO DE TESTÍCULO - 1ª LINHA	1.700,00
304060216	QUIMIOTERAPIA DE TUMOR GERMINATIVO DE TESTÍCULO - 2ª LINHA	1.700,00
304060224	QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA DIFUSO DE GRANDES CÉLULAS B – 1ª LINHA	800,00
304070017	QUIMIOTERAPIA DE CANCER NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - 1ª LINHA	1.700,00
304070025	QUIMIOTERAPIA DE CANCER NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - 2ª LINHA	1.381,76
304070033	QUIMIOTERAPIA DE CÂNCER NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - 4ª LINHA	427,50
304070041	QUIMIOTERAPIA DE CÂNCER NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - 3ª LINHA	800,00
304070050	QUIMIOTERAPIA DE ALTA DOSE DE OSTEOSSARCOMA NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	7.285,83
304080012	FATOR ESTIMULANTE DO CRESCIMENTO DE COLÔNIAS DE GRANULÓCITOS / MACRÓFAGOS	871,00
304080020	INTERNAÇÃO P/ QUIMIOTERAPIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTÍNUA	1.100,00
304080039	INTERNAÇÃO P/ QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIAS AGUDAS / CRÔNICAS AGUDIZADAS	562,50
304080047	QUIMIOTERAPIA INTRA-ARTERIAL	379,73
304080055	QUIMIOTERAPIA INTRA-TECAL	335,00
304080063	QUIMIOTERAPIA INTRACAVITARIA	379,73



304080071	INIBIDOR DA OSTEÓLISE	449,50
304090018	IODOTERAPIA DE CARCINOMA DIFERENCIADO DA TIREÓIDE (150 MCI)	1.289,90
304090026	IODOTERAPIA DE CARCINOMA DIFERENCIADO DA TIREÓIDE (100 MCI)	1.071,90
304090034	IODOTERAPIA DE CARCINOMA DIFERENCIADO DA TIREÓIDE (200 MCI)	1.471,32
304090042	IODOTERAPIA DE CARCINOMA DIFERENCIADO DA TIREÓIDE (250 MCI)	1.810,32
304090050	IODOTERAPIA DE CARCINOMA DIFERENCIADO DE TIREOIDE(30mCi)	443,70
304090069	IODOTERAPIA DE CARCINOMA DIFERENCIADO DE TIREOIDE(50mCi)	614,70
304100013	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE ONCOLÓGICO	45,93
304100021	TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	367,44

GRUPO 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS
SUB GRUPO 05 - TRATAMENTO EM NEFROLOGIA

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
305010018	DIALISE PERITONEAL INTERMITENTE DPI (1 SESSAO POR SEMANA -EXCEPCIONALIDADE)	121,74
305010026	DIALISE PERITONEAL INTERMITENTE DPI (MAXIMO 2 SESSOES POR SEMANA)	121,51
305010034	DIALISE PERITONEAL P/ PACIENTES RENAIIS AGUDOS	111,42
305010042	HEMODIALISE CONTINUA	265,41
305010093	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	194,20
305010107	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	194,20
305010115	HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	265,41
305010123	HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (EXCEPCIONALIDADE - MÁXIMO 1 SESSÃO / SEMANA)	265,41
305010131	HEMODIALISE P/ PACIENTES RENAIIS AGUDOS / CRONICOS AGUDIZADOS S/ TRATAMENTO DIALITICO INICIADO	265,41
305010140	HEMOFILTRACAO	107,96
305010158	HEMOFILTRACAO CONTINUA	107,96
305010166	MANUTENCAO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA /DPAC	358,06
305010174	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA EM PACIENTE RENAL CRONICO SOB TRATAMENTO DIALITICO (POR DIA)	80,77
305010182	TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DIALISE PERITONEAL - DPAC-DPA (9 DIAS)	55,13
305010190	ULTRAFILTRACAO	101,07
305010204	HEMODIÁLISE PEDIÁTRICA (MÁXIMO 04 SESSÕES POR SEMANA)	353,88
305020013	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	204,50
305020021	TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	175,97



305020030	TRATAMENTO DE HIPERTENSAO NEFROGENA E RENOVASCULAR	132,06
305020048	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	246,89
305020056	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA	449,65

GRUPO 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

SUB GRUPO 06 - HEMOTERAPIA

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
306010011	COLETA DE SANGUE P/ TRANSFUSAO	22,00
306010020	COLETA DE SANGUE P/ TRANSFUSAO (C/ PROCESSADORA AUTOMATICA)	504,90
306010038	TRIAGEM CLINICA DE DOADOR (A) DE SANGUE	10,00
306020017	AFERESE TERAPEUTICA	180,00 ou 17,04
306020025	APLICACAO DE FATOR IX DE COAGULACAO	5,39
306020033	APLICACAO DE FATOR VIII DE COAGULACAO	5,39
306020041	SANGRIA TERAPEUTICA	4,69
306020050	TRANSFUSAO DE CONCENTRADO DE GRANULOCITOS	8,09
306020068	TRANSFUSAO DE CONCENTRADO DE HEMACIAS	8,09
306020076	TRANSFUSAO DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS	8,09
306020084	TRANSFUSAO DE CRIOPRECIPITADO	8,09
306020092	TRANSFUSAO DE PLAQUETAS POR AFERESE	8,09
306020106	TRANSFUSAO DE PLASMA FRESCO	8,09
306020114	TRANSFUSAO DE PLASMA ISENTO DE CRIOPRECIPITADO	8,09
306020122	TRANSFUSAO DE SANGUE / COMPONENTES IRRADIADOS	17,04
306020130	TRANSFUSAO DE SUBSTITUICAO / TROCA (EXSANGUINEOTRANSFUÇÃO)	8,09
306020149	TRANSFUSAO DE UNIDADE DE SANGUE TOTAL	8,39
306020157	TRANSFUSAO FETAL INTRA-UTERINA	17,78

GRUPO 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

SUB GRUPO 07 - TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
307010058	TRATAMENTO DE NEURALGIAS FACIAIS	10,82
307020037	OBTURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	5,59
307020045	OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	5,71
307020053	OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE COM TRÊS OU MAIS RAÍZES	6,95
307020061	OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	4,41



307020088	RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RADICULAR	5,71
307020096	RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE COM 3 OU MAIS RAÍZES	6,95
307020100	RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RADICULAR	4,41
307020118	SELAMENTO DE PERFURAÇÃO RADICULAR	2,56
307030032	RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	1,24
307040011	COLOCACAO DE PLACA DE MORDIDA	1,59
307040062	MANUTENCAO PERIODICA DE PROTESE BUCO-MAXILO-FACIAL	1,16
307040089	REEMBASAMENTO E CONSERTO DE PROTESE DENTARIA	1,16
307040100	INSTALAÇÃO DE PRÓTESE EM PACIENTES COM ANOMALIAS CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	22,33
307040119	INSTALAÇÃO DE APARELHO ORTODÔNTICO/ORTOPÉDICO FIXO	67,00
307040127	MANUTENÇÃO/CONSERTO DE APARELHO ORTODÔNTICO/ORTOPÉDICO	34,00

GRUPO 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

SUB GRUPO 08 - TRATAMENTOS DE LESÕES, ENVENENAMENTOS E OUTROS, DECORRENTES

DE CAUSAS EXTERNAS

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
308010019	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFICADA / NAO ESPECIFICADA	199,33
308010027	TRATAMENTO DE EFEITOS DE ASFIXIA / OUTROS RISCOS A RESPIRACAO	154,44
308010035	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS C/ LESAO DE ORGAO INTRA-TORACICO E INTRA-ABDOMINAL	251,96
308010043	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS ENVOLVENDO MULTIPLAS REGIOES DO CORPO	257,32
308020014	HEMODIAFILTRACAO CONTINUA	107,96
308020022	TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTAS VENENOSOS	199,33
308020030	TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSICAO A MEDICAMENTO E SUBSTANCIAS DE USO NAO MEDICINAL	136,95
308030010	TRATAMENTO DE EFEITOS DA PENETRACAO DE CORPO ESTRANHO EM ORIFICIO NATURAL	154,44
308030028	TRATAMENTO DE EFEITOS DE OUTRAS CAUSAS EXTERNAS	154,44
308030036	TRATAMENTO DE QUEIMADURAS CORROSOES E GELADURAS	154,44
308040015	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	199,33
308040023	TRATAMENTO DE EVENTOS ADVERSOS POS-VACINAIS	170,27

GRUPO 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

SUB GRUPO 09 - TERAPIAS ESPECIALIZADAS



0300901 - TERAPIAS NUTRICIONAIS

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
309010039	GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA PERCUTANEA (INCLUI MATERIAL E SEDACAO ANESTESICA)	527,50
309010047	NUTRIÇÃO ENTERAL EM ADULTO	30,00
309010055	NUTRICAÇÃO ENTERAL EM NEONATOLOGIA	18,00
309010063	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PEDIATRIA	18,00
309010071	NUTRICAÇÃO PARENTERAL EM ADULTO	60,00
309010080	NUTRICAÇÃO PARENTERAL EM NEONATOLOGIA	30,00
309010098	NUTRIÇÃO PARENTERAL EM PEDIATRIA	45,00
309010101	PASSAGEM DE SONDA NASO ENTERICA (INCLUI MATERIAL)	28,00

GRUPO 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

SUB GRUPO 09 – TERAPIAS ESPECIALIZADAS

0300902 - TERAPIAS EM DOENÇAS ALÉRGICAS

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
309020018	HIPERSENSIBILIZAÇÃO ESPECÍFICA (POR TRATAMENTO COMPLETO)	1,41
309020026	HIPOSENSIBILIZAÇÃO C/ PRODUTOS AUTOGENOS (POR TRATAMENTO COMPLETO)	1,55
309020034	HIPOSENSIBILIZAÇÃO INESPECÍFICA (POR TRATAMENTO COMPLETO)	1,55
309030013	CATETERISMO EVACUADOR DE BEXIGA	1,52

GRUPO 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

SUB GRUPO 09 – TERAPIAS ESPECIALIZADAS

0300903 - TERAPIAS DO APARELHO GENITURINÁRIO

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
309030021	CATETERISMO DE CANAIS EJACULADORES	3,40
309030030	CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA DE BEXIGA	3,40
309030048	CRIOCAUTERIZAÇÃO / ELETROCOAGULAÇÃO DE COLO DE ÚTERO	11,26
309030056	DILATAÇÃO DE URETRA (POR SESSÃO)	1,52
309030064	DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA UNI / BILATERAL	31,26
309030072	HIDROTUBAÇÃO (POR TRATAMENTO COMPLETO)	11,26
309030080	INSTILAÇÃO DE BEXIGA	1,52
309030102	LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA (ONDA DE CHOQUE - TRATAMENTO SUBSEQUENTE EM 1 REGIÃO RENAL)	172,00



309030110	LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE - TRATAMENTO SUBSEQUENTE EM 2 REGIOES RENAIIS)	150,50
309030129	LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE PARCIAL / COMPLETA EM 1 REGIAO RENAL)	172,00
309030137	LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE PARCIAL / COMPLETA EM 2 REGIOES RENAIIS)	150,50
309030153	PERSUFLACAO P/ DESOBSTRUCAO TUBARIA (POR TRATAMENTO COMPLETO)	11,26

GRUPO 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

SUB GRUPO 09 – TERAPIAS ESPECIALIZADAS

0300904 - TERAPIAS DO APARELHO CARDIOVASCULAR

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
309040027	CARDIOVERSAO ELETRICA	12,35

GRUPO 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

SUB GRUPO 09 – TERAPIAS ESPECIALIZADAS

0300905 - TERAPIAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
309050030	SESSÃO DE ELETROESTIMULAÇÃO	0,77

GRUPO 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

SUB GRUPO 09 – TERAPIAS ESPECIALIZADAS

0300906 - ACESSOS VENOSOS

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
309060010	INSTALAÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN POR PUNÇÃO	15,00
309060036	INSTALACAO DE CATETER MONO LUMEN POR PUNCAO	15,00

GRUPO 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

SUB GRUPO 09 – TERAPIAS ESPECIALIZADAS

0300907 - ANGIOLOGIA



CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
309070015	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL)	300,78
309070023	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (BILATERAL)	392,62

GRUPO 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS
SUB GRUPO 10 – PARTO E NASCIMENTO

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
310010020	ATENDIMENTO AO RECEM-NASCIDO NO MOMENTO DO NASCIMENTO	55,20
310010039	PARTO NORMAL	443,40
310010047	PARTO NORMAL EM GESTACAO DE ALTO RISCO	617,19
310010055	PARTO NORMAL EM CENTRO DE PARTO NORMAL (CPN)	443,40

GRUPO 04 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS
SUB GRUPO 01 – PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTANEO E MUCOSA

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
401010015	CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	32,40
401010040	ELETROCOAGULACAO DE LESAO CUTANEA	11,84
401010058	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	23,16
401010074	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA	12,46
401010090	FULGURACAO / CAUTERIZACAO QUIMICA DE LESOES CUTANEAS	11,84
401010104	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	11,84
401010112	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	11,84
401010120	RETIRADA DE LESAO POR SHAVING	19,79
401010139	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA DO PESCOCO (POR APROXIMACAO)	29,86
401020010	ENXERTO COMPOSTO	604,58
401020029	ENXERTO DERMO-EPIDERMICO	365,77
401020037	ENXERTO LIVRE DE PELE TOTAL	604,58
401020045	EXCISAO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR)	356,81
401020053	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO	356,81
401020061	EXERESE DE CISTO BRANQUIAL	347,77
401020070	EXERESE DE CISTO DERMOIDE	143,72
401020088	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	29,86 ou 143,72



401020096	EXERESE DE CISTO TIREOGLOSSO	480,06
401020100	EXTIRPAÇÃO E SUPRESSÃO DE LESÃO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO	158,11
401020118	HOMOENXERTIA (ATO CIRÚRGICO PRE E POS-OPERATORIO)	251,31
401020126	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ESCALPO PARCIAL	322,14
401020134	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ESCALPO TOTAL	515,87
401020142	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIPERCERATOSE PLANTAR (C/ CORREÇÃO PLÁSTICA)	302,08
401020150	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO SINUS PRE-AURICULAR	56,88 ou 343,62
401020169	TRATAMENTO EM ESTÁGIOS SUBSEQUENTES DE ENXERTIA	624,14

GRUPO 04 - PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
SUB GRUPO 02 – CIRURGIA DE GLÂNDULAS ENDOCRINAS

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
402010019	EXTIRPAÇÃO DE BOCIO INTRATORÁCICO POR VIA TRANSESTERNAL	750,09
402010027	PARATIREOIDECTOMIA	581,91
402010035	TIREOIDECTOMIA PARCIAL	425,63
402010043	TIREOIDECTOMIA TOTAL	451,37
402010051	TIREOIDECTOMIA TOTAL C/ ESVAZIAMENTO GANGLIONAR	767,77
402020014	SUPRARRENALECTOMIA BILATERAL	804,78
402020022	SUPRARRENALECTOMIA UNILATERAL	719,47

GRUPO 04 - PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
SUB GRUPO 03 – CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
403010012	CRANIOPLASTIA	1.322,12
403010020	CRANIOTOMIA DESCOMPRESSIVA	807,75
403010039	CRANIOTOMIA DESCOMPRESSIVA DA FOSSA POSTERIOR	1.191,50
403010047	CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE CISTO / ABSCESSO / GRANULOMA ENCEFÁLICO	2.018,51
403010055	CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE CISTO / ABSCESSO / GRANULOMA ENCEFÁLICO (C/ TÉCNICA COMPLEMENTAR)	2.144,87
403010063	CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRACRANIANO	1.500,72
403010071	CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRACRANIANO (COM TÉCNICA COMPLEMENTAR)	1.980,66
403010080	DERIVAÇÃO RAQUE-PERITONEAL	1.419,10
403010098	DERIVAÇÃO VENTRICULAR EXTERNAR-SUBGALEAL EXTERNA	1.085,64



403010101	DERIVACAO VENTRICULAR PARA PERITONEO / ATRIO / PLEURA / RAQUE	1.500,72
403010110	DESCOMPRESSAO DE ORBITA POR DOENÇA OU TRAUMA	2.133,07
403010128	MICROCIRURGIA CEREBRAL ENDOSCOPICA	3.169,61
403010136	MICROCIRURGIA DA SIRINGOMIELIA	2.246,48
403010144	RECONSTRUCAO CRANIANA / CRANIO-FACIAL	2.018,51
403010152	RESSECÇÃO DE MUCOCELE FRONTAL	807,79
403010160	RETIRADA DE DERIVACAO VENTRICULAR PARA PERITONEO / ATRIO / PLEURA / RAQUE	808,02
403010179	RETIRADA DE PLACA DE CRANIOPLASTIA	1.191,50
403010187	REVISAO DE DERIVACAO VENTRICULAR PARA PERITONEO / ATRIO / PLEURA / RAQUE	1.390,64
403010195	TRATAMENTO CIRURGICO DE ABSCESSO INTRACRANIANO	1.505,45
403010209	TRATAMENTO CIRURGICO DE CRANIOSSINOSTOSE COM SUTURA UNICA	807,80
403010217	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE CRANIOSSINOSTOSE COMPLEXA	2.018,51
403010225	TRATAMENTO CIRURGICO DE DISRAFISMO ABERTO	1.343,12
403010233	TRATAMENTO CIRURGICO DE DISRAFISMO OCULTO	1.446,84
403010241	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA LIQUORICA CRANIANA	2.018,51
403010250	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA LIQUORICA RAQUIDIANA	2.018,51
403010268	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CRANIO COM AFUNDAMENTO	1.191,50
403010276	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA EXTRADURAL	1.500,72
403010284	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA INTRACEREBRAL	1.310,19
403010292	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA INTRACEREBRAL (COM TECNICA COMPLEMENTAR)	1.625,05
403010306	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA SUBDURAL AGUDO	1.500,72
403010314	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA SUBDURAL CRONICO	1.500,72
403010322	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE OSTEOMIELITE DO CRÂNIO	1.191,50
403010330	TRATAMENTO CIRURGICO DE PLATIBASIA E MALFORMACAO DE ARNOLD CHIARI	1.906,52
403010349	TREPANACAO CRANIANA PARA PROPEDEUTICA NEUROCIRURGICA / IMPLANTE PARA MONITORIZACAO PIC	602,35
403010357	TREPANACAO CRANIANA PARA PROPEDEUTICA OU TERAPEUTICA NEUROCIRURGICA (COM TECNICA COMPLEMENTAR)	702,09
403010365	TREPANACAO CRANIANA PARA PROPEDEUTICA OU TERAPEUTICA NEUROCIRURGICA	562,20
403010390	DRENAGEM LIQUÓRICA LOMBAR EXTERNA	1.657,64
403020018	ENXERTO MICROCIRURGICO DE NERVO PERIFERICO (2 OU MAIS NERVOS)	1.797,49
403020026	ENXERTO MICROCIRURGICO DE NERVO PERIFERICO (ÚNICO NERVO)	1.797,49
403020034	MICROCIRURGIA DE PLEXO BRAQUIAL COM EXPLORAÇÃO E NEUROLISE	800,70
403020042	MICROCIRURGIA DE PLEXO BRAQUIAL COM MICROENXERTIA	1.521,84
403020050	MICRONEUROLISE DE NERVO PERIFERICO	785,04
403020069	MICRONEURORRAFIA	1.401,75
403020077	NEUROLISE NAO FUNCIONAL DE NERVOS PERIFERICOS	382,18



403020085	NEURORRAFIA	432,47
403020093	NEUROTOMIA SELETIVA DE TRIGEMEO E OUTROS NERVOS CRANIANOS	1.856,81
403020107	TRANSPOSICAO DO NERVO CUBITAL	515,25
403020115	TRATAMENTO CIRURGICO DE NEUROPATIA COMPRESSIVA COM OU SEM MICROCIRURGIA	1.318,46
403020123	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO	347,62
403020131	TRATAMENTO MICROCIRURGICO DE TUMOR DE NERVO PERIFERICO / NEUROMA	459,18
403030013	CRANIOTOMIA PARA BIOPSIA ENCEFALICA	1.847,07
403030021	CRANIOTOMIA PARA BIOPSIA ENCEFALICA (COM TÉCNICA COMPLEMENTAR)	1.980,66
403030030	CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE TUMOR CEREBRAL INCLUSIVO DA FOSSA POSTERIOR	3.321,14
403030048	CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE TUMOR INTRACRANIANO	1.900,97
403030056	CRANIECTOMIA POR TUMOR OSSEO	1.500,72
403030064	HIPOFISECTOMIA TRANSESFENOIDAL POR TECNICA COMPLEMENTAR	2.991,07
403030080	MICROCIRURGIA DE TUMOR INTRADURAL E EXTRAMEDULAR	2.605,25
403030099	MICROCIRURGIA DE TUMOR MEDULAR COM TECNICA COMPLEMENTAR	3.143,88
403030102	MICROCIRURGIA DE TUMOR MEDULAR	2.644,92
403030110	MICROCIRURGIA PARA BIOPSIA DE MEDULA ESPINHAL OU RAIZES	1.101,76
403030129	MICROCIRURGIA PARA TUMOR DA BASE DO CRANIO	3.636,09
403030137	MICROCIRURGIA PARA TUMOR DE ORBITA	2.664,13
403030145	MICROCIRURGIA PARA TUMOR INTRACRANIANO	3.159,63
403030153	MICROCIRURGIA PARA TUMOR INTRACRANIANO (COM TECNICA COMPLEMENTAR)	3.824,25
403030161	RESSECÇÃO DE TUMOR RAQUIMEDULAR EXTRADURAL	1.875,12
403030170	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TUMOR DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	361,45
403040019	ANASTOMOSE VASCULAR EXTRA / INTRACRANIANA	4.846,89
403040027	DESCOMPRESSAO NEUROVASCULAR DE NERVOS CRANIANOS	2.991,07
403040051	MICROCIRURGIA PARA MALFORMACAO ARTERIO-VENOSA CEREBRAL	2.907,65
403040060	MICROCIRURGIA PARA MALFORMAÇÃO ARTERIO-VENOSA CEREBRAL PROFUNDA	3.042,05
403040078	MICROCIRURGIA VASCULAR INTRACRANIANA (COM TÉCNICA COMPLEMENTAR)	3.457,55
403040086	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA CAROTIDEO-CAVERNOSA	2.008,01
403040094	MICROCIRURGIA PARA ANEURISMA DA CIRCULAÇÃO CEREBRAL ANTERIOR MAIOR QUE 1,5 CM	3.159,63
403040108	MICROCIRURGIA PARA ANEURISMA DA CIRCULAÇÃO CEREBRAL POSTERIOR (MAIOR QUE 1,5 CM)	3.645,71
403040116	MICROCIRURGIA PARA ANEURISMA DA CIRCULAÇÃO CEREBRAL ANTERIOR MENOR QUE 1,5 CM	3.159,63
403040124	MICROCIRURGIA PARA ANEURISMA DA CIRCULAÇÃO CEREBRAL POSTERIOR MENOR QUE 1,5 CM	3.645,71
403050014	ALCOOLIZAÇÃO DE NERVO CRANIANO	18,85
403050022	ALCOOLIZACAO DE TRIGEMIO	18,85



403050030	BLOQUEIOS PROLONGADOS DE SISTEMA NERVOSO PERIFERICO / CENTRAL COM BOMBA DE INFUSAO	564,29
403050049	CORDOTOMIA / MIELOTOMIA POR RADIOFREQUENCIA	1.988,31
403050057	IMPLANTE INTRATECAL DE BOMBA DE INFUSAO DE FARMACOS	1.328,41
403050065	MICROCIRURGIA COM CORDOTOMIA / MIELOTOMIA A CEU ABERTO	850,16
403050073	MICROCIRURGIA COM RIZOTOMIA A CEU ABERTO	1.578,66
403050081	NEUROTOMIA PERCUTANEA DE NERVOS PERIFERICOS POR AGENTES QUIMICOS	18,85
403050090	RIZOTOMIA PERCUTANEA COM BALÃO	1.423,23
403050103	RIZOTOMIA PERCUTANEA POR RADIOFREQUENCIA	1.328,41
403050111	SIMPATECTOMIA LOMBAR A CEU ABERTO	782,17
403050120	SIMPATECTOMIA LOMBAR VIDEOCIRURGICA	942,49
403050138	SIMPATECTOMIA TORACICA A CEU ABERTO	800,70
403050146	SIMPATECTOMIA TORACICA VIDEOCIRURGICA	1.024,54
403050154	TRATAMENTO DE LESAO DO SISTEMA NEUROVEGETATIVO POR AGENTES QUIMICOS	1.516,18
403050162	TRATAMENTO POR ESTERETAXIA DE LESÃO DE ESTRUTURA PROFUNDA DE SNC PARA TRATAMENTO DE MOVIMENTOS ANORMAIS OU CONTROLE DA DOR	1.881,06
403060010	EXPLORAÇÃO DIAGNÓSTICA CIRURGICA PARA IMPLANTAÇÃO BILATERAL DE ELETRODOS INVASIVOS (INCLUI VIDEO-ELETROENCEFALOGRAMA)	6.604,29
403060028	EXPLORAÇÃO DIAGNÓSTICA CIRURGICA PARA IMPLANTAÇÃO UNILATERAL DE ELETRODOS INVASIVOS (INCLUI VIDEO-ELETROENCEFALOGRAMA)	3.668,32
403060036	MICROCIRURGIA PARA LESIONECTOMIA COM MONITORAMENTO INTRAOPERATORIO	5.123,87
403060044	MICROCIRURGIA PARA LESIONECTOMIA SEM MONITORAMENTO INTRA-OPERATORIO	2.816,57
403060052	MICROCIRURGIA PARA LOBECTOMIA TEMPORAL / AMIGDALO-HIPOCAMPECTOMIA SELETIVA	4.043,87
403060060	MICROCIRURGIA PARA RESSECCAO MULTILOBAR / HEMISFERECTOMIA / CALOSOTOMIA	5.794,07
403060079	MICROCIRURGIA PARA RESSECÇÃO UNILOBAR EXTRATEMPORAL COM MONITORAMENTO INTRAOPERATORIO	5.095,15
403060087	MICROCIRURGIA PARA RESSECCAO UNILOBAR EXTRATEMPORAL SEM MONITORAMENTO INTRA-OPERATORIO	2.924,57
403060095	TRANSECÇÕES SUB-PIAIS MULTIPLAS EM AREAS ELOQUENTES	2.816,57
403070015	ANGIOPLASTIA INTRACRANIANA EM VASO-ESPASMO	807,81
403070040	EMBOLOGIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL MAIOR QUE 1,5 CM COM COLO ESTREITO	2.096,88
403070058	EMBOLOGIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL MAIOR QUE 1,5 CM COM COLO LARGO	2.096,88
403070082	EMBOLOGIZAÇÃO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA DA CABEÇA E PESCOÇO	1.810,88
403070090	EMBOLOGIZAÇÃO DE FISTULA CAROTIDO-CAVERNOSA COM BALÕES DESTACÁVEIS	1.810,88
403070104	EMBOLOGIZAÇÃO DE MALFORMAÇÃO ARTERIO-VENOSA DURAL COMPLEXA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	938,47



403070112	EMBOLIZAÇÃO DE MALFORMAÇÃO ARTERIO-VENOSA DURAL SIMPLES DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	938,47
403070120	EMBOLIZAÇÃO DE MALFORMAÇÃO ARTERIO-VENOSA INTRAPARENQUIMATOSA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	1.955,68
403070139	EMBOLIZAÇÃO DE TUMOR INTRA-CRANIANO OU DA CABEÇA E PESCOÇO	1.645,44
403070147	TRATAMENTO DE ANEURISMA GIGANTE POR OCLUSÃO DO VASO PORTADOR	807,81
403070155	EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL MENOR QUE 1,5 CM COM COLO ESTREITO	2.022,88
403070163	EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL MENOR DO QUE 1,5 CM COM COLO LARGO	2.022,88
403080010	IMPLANTE DE ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO CEREBRAL	1.988,31
403080029	IMPLANTE DE GERADOR DE PULSOS PARA ESTIMULAÇÃO CEREBRAL (INCLUI CONECTOR)	434,80
403080037	IMPLANTE INTRAVENTRICULAR DE BOMBA DE INFUSÃO DE FARMACOS	1.328,41
403080045	MIECTOMIA SUPERSELETIVA	1.666,56
403080053	NEUROTOMIA SUPERSELETIVA PARA MOVIMENTOS ANORMAIS	1.666,56
403080061	NUCLEOTRACTOMIA TRIGEMINAL E/OU ESPINAL	1.988,31
403080070	TRATAMENTO DE DOR POR ESTEREOTAXIA	1.702,31
403080088	TRATAMENTO DE MOVIMENTO ANORMAL POR ESTEREOTAXIA	1.702,31
403080096	TRATAMENTO DE MOVIMENTO ANORMAL POR ESTEREOTAXIA COM MICRO-REGISTRO	1.894,47
403080100	TROCA DE GERADOR DE PULSOS PARA ESTIMULAÇÃO CEREBRAL	434,80

GRUPO 04 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS

SUB GRUPO 04 – CIRURGIA DAS VIAS AEREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
404010016	ADENOIDECTOMIA	48,42 ou 348,18
404010024	AMIGDALECTOMIA	45,47 ou 306,57
404010032	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	35,53 ou 337,22
404010040	ANTROTOMIA DA MASTOIDE (DRENAGEM DE OTITE NO LACTENTE)	166,67
404010059	DRENAGEM DE ABSCESSO FARINGEO	22,56 ou 238,44
404010067	DRENAGEM DE ABSCESSO PERIAMIGDALIANO	133,34
404010075	DRENAGEM DE FURUNCULO NO CONDUTO AUDITIVO EXTERNO	14,66



404010083	DRENAGEM DO SACO ENDO-LINFATICO - SHUNT (C/ AUDICAO POR VIA TRANSMASTOIDEA)	533,57
404010091	DUCHA DE POLITZER (UNI / BILATERAL)	11,28
404010105	ESTAPEDECTOMIA	402,54
404010113	EXERESE DE PAPILOMA EM LARINGE	91,93
404010121	EXERESE DE TUMOR DE VIAS AEREAS SUPERIORES, FACE E PESCOCO	36,97 ou 358,58
404010130	EXTIRPACAO DE TUMOR DO CAVUM E FARINGE	242,23
404010148	IMPLANTE COCLEAR	1.714,66
404010156	INFILTRACAO MEDICAMENTOSA EM CORNETO INFERIOR	11,28
404010164	LABIRINTECTOMIA MEMBRANOSA / OSSEA COM OU S/ AUDICAO	812,17
404010172	LARINGECTOMIA PARCIAL	1.073,02
404010180	LARINGECTOMIA TOTAL	980,31
404010199	LARINGECTOMIA TOTAL C/ ESVAZIAMENTO CERVICAL	980,31
404010202	LARINGORRAFIA	886,45
404010210	MASTOIDECTOMIA RADICAL	757,13
404010229	MASTOIDECTOMIA SUBTOTAL	483,55
404010237	MICROCIRURGIA OTOLOGICA	376,75
404010245	MIRINGOTOMIA	11,28
404010253	PARACENTESE DO TIMPANO	14,66
404010261	PUNCAO TRANSMETICA DO SEIO MAXILAR (UNILATERAL)	11,28
404010270	REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI / BILATERAL	5,63
404010288	RESSECCAO DE GLOMO TIMPANICO	807,15
404010296	RESSECCAO DE SINEQUIAS	38,37
404010318	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ	236,31
404010326	SINUSOTOMIA BILATERAL	349,24
404010334	SINUSOTOMIA ESFENOIDAL	378,98
404010342	TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR E/OU POSTERIOR	17,00
404010350	TIMPANOPLASTIA (UNI / BILATERAL)	618,15
404010369	TIMPANOTOMIA P/ TUBO DE VENTILACAO	56,84
404010377	TRAQUEOSTOMIA	554,73
404010385	TRATAMENTO CIRURGICO DE ESTENOSE DO CONDUTO AUDITIVO	577,96
404010393	TRATAMENTO CIRURGICO DE PERICONDRITE DE PAVILHAO	36,95
404010407	TRATAMENTO CIRURGICO DE RINITE CRONICA (OZENA)	328,97
404010415	TURBINECTOMIA	36,95 ou 315,65
404010431	ARITENOIDECTOMIA COM LARINGOFISSURA	991,37
404010440	ANTROSTOMIA DE MAXILA INTRANASAL	44,34
404010458	LARINGOFISSURA PARA COLOCACAO DE MOLDE NOS TRAUMATISMOS DE LARINGE	1.101,94



404010466	PAROTIDECTOMIA PARCIAL OU SUBTOTAL	450,83
404010474	PLÁSTICA DO CANAL DE STENON	292,47
404010482	SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	247,46
404010490	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE IMPERFURAÇÃO COANAL (UNI / BILATERAL)	265,23
404010504	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PERFURAÇÃO DO SEPTO NASAL	265,23
404010512	SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR	25,09 ou 384,33
404010520	SEPTOPLASTIA REPARADORA NÃO ESTÉTICA	213,75
404010539	RESSECÇÃO DE TUMOR DO ACÚSTICO (PELA FOSSA MEDIA)	533,12
404010547	RESSECÇÃO DO GLOMO JUGULAR	794,46
404010555	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RINOFIMA	315,43
404010563	TIREOPLASTIA	418,48
404010571	CIRURGIA DE IMPLANTE COCLEAR UNILATERAL	1.714,66
404010580	CIRURGIA DE IMPLANTE COCLEAR BILATERAL	2.914,93
404010598	CIRURGIA PARA REVISÃO DO IMPLANTE COCLEAR SEM DISPOSITIVO INTERNO DO IMPLANTE COCLEAR	514,39
404010601	CIRURGIA PARA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO - 1º TEMPO	1.543,19
404010610	CIRURGIA PARA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO - 2º TEMPO	154,32
404010628	CIRURGIA PARA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO – TEMPO ÚNICO	1.714,66
404010636	CIRURGIA PARA REVISÃO DA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO	462,95
404010644	CIRURGIA PARA REIMPLANTAÇÃO DA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO	1.714,66
404020011	ALONGAMENTO DE COLUMELA	200,76
404020038	CORRECAO CIRURGICA DE FISTULA ORO-NASAL / ORO-SINUSAL	45,68 ou 172,63
404020046	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE FÍSTULA SALIVAR COM RETALHO	172,63
404020054	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	14,07
404020062	ENXERTO TOTAL / PARCIAL INTRATEMPORAL DE NERVO FACIAL	513,61
404020070	RESSECÇÃO DE GLÂNDULA SALIVAR	202,88
404020089	EXCISÃO DE RÂNULA OU FENÔMENO DE RETENÇÃO SALIVAR	21,64 ou 156,17
404020097	EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA BOCA	28,00
404020100	EXCISÃO EM CUNHA DE LÁBIO	29,86
404020119	EXCISÃO PARCIAL DE LÁBIO COM ENXERTO LIVRE / ROTAÇÃO DE RETALHO	293,15
404020135	EXPLORAÇÃO/ DESCOMPRESSÃO TOTAL / PARCIAL DO NERVO FACIAL	816,17
404020143	GLOSSECTOMIA PARCIAL	718,10
404020178	MAXILECTOMIA PARCIAL	420,94
404020208	LABIOPLASTIA PARA REDUÇÃO OU CORREÇÃO DA HIPERTROFIA DO LÁBIO	317,87
404020224	RECONSTRUÇÃO TOTAL DE CAVIDADE ORBITÁRIA	415,53
404020232	RECONSTRUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE LÁBIO	397,38



404020240	RECONSTRUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE NARIZ	397,38
404020275	RESSECÇÃO DE LESÃO MALIGNA E BENIGNA DA REGIÃO CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	1.162,56
404020291	RESSECÇÃO DO CÔNDILO MANDIBULAR COM OU SEM RECONSTRUÇÃO	374,33
404020313	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DOS OSSOS DA FACE	98,10 ou 182,73
404020321	RINOPLASTIA PARA DEFEITOS PÓS-TRAUMÁTICOS	444,20
404020348	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ATRESIA NARINÁRIA	265,23
404020356	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA E CISTOS ORO-MAXILARES	193,15
404020380	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE OSTEOMIELITE DE OSSOS DA FACE	527,83
404020399	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PARALISIA FACIAL (SUSPENSÃO DE HEMIFACE)	436,86
404020429	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO SOALHO DA ÓRBITA	365,42
404020445	CONTENÇÃO DE DENTES POR SPLINTAGEM	24,12
404020453	OSTEOTOMIA DA MAXILA	659,03
404020461	OSTEOTOMIA DA MANDIBULA	659,03
404020470	RECONSTRUÇÃO DO SULCO GENGIVO-LABIAL	299,24
404020488	OSTEOTOMIA DAS FRATURAS ALVEOLO-DENTÁRIAS	52,00
404020496	OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA UNILATERAL DO CÔNDILO MANDIBULAR	461,67
404020500	OSTEOSSÍNTESE DA FRATURA COMPLEXA DA MANDÍBULA	589,13
404020518	OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA COMPLEXA DA MAXILA	627,33
404020526	OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA DO COMPLEXO ÓRBITO-ZIGOMÁTICO-MAXILAR	490,88
404020534	OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA DO COMPLEXO NASO-ÓRBITO-ETMOIDAL	476,79
404020542	REDUÇÃO CIRÚRGICA DE FRATURA DOS OSSOS PRÓPRIOS DO NARIZ	252,40
404020550	OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA SIMPLES DE MANDÍBULA	503,19
404020569	ARTROPLASTIA DA ARTICULAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR (RECIDIVANTE OU NÃO)	363,33
404020577	REDUÇÃO DE FRATURA ALVEOLO-DENTÁRIA SEM OSTEOSSÍNTESE	21,01 ou 123,07
404020585	REDUÇÃO DE FRATURA DA MAXILA - LE FORT I SEM OSTEOSSÍNTESE.	364,55
404020593	REDUÇÃO DE FRATURA DA MAXILA - LE FORT II, SEM OSTEOSSÍNTESE	399,74
404020607	REDUÇÃO DE FRATURA DA MANDÍBULA SEM OSTEOSSÍNTESE.	364,54
404020615	REDUÇÃO DE LUXAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR	33,01
404020623	RETIRADA DE MATERIAL DE SÍNTESE ÓSSEA / DENTÁRIA	48,24
404020631	RETIRADA DE MEIOS DE FIXAÇÃO MAXILO-MANDIBULAR	22,11
404020640	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ANQUILOSE DA ARTICULAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR	522,33
404020658	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE OSTEOMA, ODONTOMA /OUTRAS LESÕES ESPECIFICADAS	341,20
404020666	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO OSSO ZIGOMÁTICO SEM OSTEOSSÍNTESE	490,88
404020674	RECONSTRUÇÃO PARCIAL DO LÁBIO TRAUMATIZADO	19,18



404020690	OSTEOTOMIA CRÂNIO-FACIAL	2.344,25
404020704	OSTEOSSÍNTESE DA FRATURA DO OSSO ZIGOMÁTICO	490,88
404020712	ELEVAÇÃO DO ASSOALHO DO SEIO MAXILAR	341,92
404020720	OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA BILATERAL DO CÔNDILO MANDIBULAR	504,76
404020739	RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE MANDÍBULA / MAXILA	367,42
404020771	RESSECÇÃO DE LESÃO DA BOCA	341,30
404020780	RECONSTRUÇÃO TOTAL DE MANDÍBULA/MAXILA	415,53
404030017	ALONGAMENTO DE COLUMELA EM PACIENTE COM ANOMALIAS CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	432,24
404030033	OSTEOTOMIA DE MAXILA EM PACIENTES COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	1.875,40
404030041	MICROCIRURGIA OTOLÓGICA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	487,61
404030050	OSTEOTOMIA DA MANDÍBULA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	371,13
404030068	OSTEOPLASTIA DO MENTO COM OU SEM IMPLANTE ALOPLÁSTICO	371,13
404030076	LABIOPLASTIA UNILATERAL EM DOIS TEMPOS	1.093,69
404030084	ALVEOLOPLASTIA COM ENXERTO ÓSSEO EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIOFACIAL	1.003,10
404030106	PALATOPLASTIA PRIMÁRIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	1.425,84
404030122	LABIOPLASTIA SECUNDÁRIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	1.093,69
404030130	RINOSEPTOPLASTIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	554,00
404030157	RECONSTRUÇÃO TOTAL DE LÁBIO EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	863,25
404030165	RINOPLASTIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	444,20
404030173	SEPTOPLASTIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	374,67
404030190	TIMPANOPLASTIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL (UNI / BILATERAL)	444,20
404030220	IMPLANTE OSTEOINTEGRADO EXTRA-ORAL BUCO-MAXILO-FACIAL	800,00
404030246	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA ORO-SINUSAL EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	544,74
404030254	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULAS ORONASAIS EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	544,84
404030262	PALATOPLASTIA SECUNDÁRIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	1.425,84
404030270	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA INSUFICIÊNCIA VELOFARÍNGEA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	1.425,84
404030289	TRATAMENTO CIRÚRGICO REPARADOR DA FISSURA FACIAL RARA EM PACIENTES COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	1.932,70
404030297	OSTEOTOMIA CRANIOFACIAL COMPLEXA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	2.813,10



404030300	REMODELAÇÃO CRANIOFACIAL EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	2.344,25
404030319	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE MACROSTOMIA /MICROSTOMIA POR ANOMALIA CRANIOFACIAL	524,20
404030327	OSTEOPLASTIA FRONTO - ORBITAL	624,41

GRUPO 04 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS

SUB GRUPO 05 – CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
405010010	CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO	116,42
405010028	CORRECAO CIRURGICA DE EPICANTO E TELECANTO	159,37
405010036	DACRIOCISTORRINOSTOMIA	389,64
405010044	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	22,93
405010052	EPIILACAO A LASER	45,00
405010060	EPIILACAO DE CILIOS	22,93
405010079	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	45,00
405010087	EXTIRPACAO DE GLANDULA LACRIMAL	335,72
405010109	OCLUSAO DE PONTO LACRIMAL	19,14
405010117	RECONSTITUICAO DE CANAL LACRIMAL	389,64
405010125	RECONSTITUICAO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA	259,20
405010133	RECONSTITUICAO TOTAL DE PALPEBRA	650,66
405010141	SIMBLEFAROPLASTIA	116,42
405010150	SONDAGEM DE CANAL LACRIMAL SOB ANESTESIA GERAL	116,42
405010168	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIAS	22,93
405010176	SUTURA DE PALPEBRAS	82,28
405010184	TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	95,42
405010192	TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENXERTO	159,37
405010206	PUNCTOPLASTIA	19,14
405020015	CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	694,88
405020023	CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MUSCULOS)	485,37
405030010	APLICACAO DE PLACA RADIOATIVA EPISCLERAL	650,66
405030029	BIOPSIA DE TUMOR INTRA OCULAR	43,20 ou 54,89
405030037	CRIOTERAPIA OCULAR	116,00
405030045	FOTOCOAGULACAO A LASER	45,00
405030053	INJECAO INTRA-VITREO	82,28
405030070	RETINOPEXIA C/ INTROFLEXAO ESCLERAL	639,80
405030096	SUTURA DE ESCLERA	161,19



405030100	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE ESCLERA	159,37
405030118	TRATAMENTO CIRURGICO DE MIASE PALPEBRAL	22,93
405030126	TRATAMENTO CIRURGICO DE NEOPLASIA DE ESCLERA	259,20
405030134	VITRECTOMIA ANTERIOR	381,08
405030142	VITRECTOMIA POSTERIOR	1.619,67
405030150	VITRIOLISE A YAG LASER	54,00
405030169	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	2.540,14
405030177	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER	2.855,14
405030185	TERMOTERAPIA TRANSPUPILAR	619,17
405030193	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	180,00
405030207	DRENAGEM DE HEMORRAGIA DE COROIDE	259,20
405030215	RETINOPEXIA PNEUMATICA	389,64
405030223	REMOÇÃO DE OLEO DE SILICONE	468,60
405030231	REMOÇÃO DE IMPLANTE EPISCLERAL	389,64
405040016	CORRECAO CIRURGICA DE LAGOFTALMO	161,19
405040024	CRIOTERAPIA DE TUMORES INTRA-OCULARES	619,17
405040040	DESCOMPRESSAO DE NERVO OPTICO	774,35
405040059	DESCOMPRESSAO DE ORBITA	650,66
405040067	ENUCLEACAO DE GLOBO OCULAR	237,47
405040075	EVISGERACAO DE GLOBO OCULAR	335,72
405040083	EXENTERACAO DE ORBITA	774,35
405040091	EXERESE DE TUMOR MALIGNO INTRA-OCULAR	650,66
405040105	EXPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR	515,97
405040130	INJECÃO RETROBULBAR / PERIBULBAR	22,93
405040148	ORBITOTOMIA	619,17
405040156	RECONSTITUICAO DE CAVIDADE ORBITÁRIA	335,72
405040164	RECONSTITUICAO DE PAREDE DA ORBITA	730,42
405040180	TRANSPLANTE DE PERIOSTEO EM ESCLEROMALACIA	965,45
405040199	TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA	116,42
405040202	TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	323,34
405040210	REPOSICIONAMENTO DE LENTE INTRAOCULAR	259,20
405050011	CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRURGICA	161,19
405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	45,00
405050038	CAUTERIZACAO DE CORNEA	19,14
405050046	CICLOCRIOCOAGULACAO / DIATERMIA	335,72
405050054	CICLODIALISE	273,14
405050062	CORRECAO DE ASTIGMATISMO SECUNDARIO	19,14
405050070	CORRECAO CIRURGICA DE HERNIA DE IRIS	259,20



405050089	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	82,28
405050097	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	443,00
405050100	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	403,00
405050119	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA	543,00
405050127	FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER	45,00
405050135	IMPLANTE DE PROTESE ANTI-GLAUCOMATOSA	499,20
405050143	IMPLANTE INTRA-ESTROMAL	619,17
405050151	IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR - LIO	794,88
405050160	INJECAO SUBCONJUTIVAL / SUBTENONIANA	8,24
405050178	IRIDECTOMIA CIRURGICA	297,46
405050186	IRIDOCICLECTOMIA	619,16
405050194	IRIDOTOMIA A LASER	45,00
405050208	PARACENTESE DE CAMARA ANTERIOR	82,28
405050216	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	98,44
405050224	RECONSTITUICAO DE FORNIX CONJUNTIVAL	335,72
405050232	RECONSTRUCAO DE CAMARA ANTERIOR DO OLHO	794,89
405050240	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLHO	335,72
405050259	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	25,00
405050267	SINEQUIOLISE A YAG LASER	45,00
405050283	SUBSTITUICAO DE LENTE INTRA-OCULAR	544,88
405050291	SUTURA DE CONJUNTIVA	82,28
405050305	SUTURA DE CORNEA	164,08
405050313	TOPOPLASTIA DO TRANSPLANTE	965,45
405050321	TRABECULECTOMIA	513,34
405050356	TRATAMENTO CIRURGICO DE GLAUCOMA CONGENITO	702,70
405050364	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	139,70
405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	643,00
405050380	CIRURGIA DE CATARATA CONGÊNITA	506,52
405050399	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEISCÊNCIA DE SUTURA DE Córnea	172,12
405050402	RADIAÇÃO PARA CROSS LINKING CORNEANO	292,72 ou 372,72

GRUPO 04 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS

SUB GRUPO 06 – CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
406010013	ABERTURA DE COMUNICACAO INTER-ATRIAL	5.629,25
406010021	ABERTURA DE ESTENOSE AORTICA VALVAR	7.445,17



406010030	ABERTURA DE ESTENOSE PULMONAR VALVAR	7.445,17
406010048	AMPLIACAO DE VIA DE SAIDA DO VENTRICULO DIREITO E/OU RAMOS PULMONARES	11.187,16
406010056	AMPLIACAO DE VIA DE SAIDA DO VENTRICULO ESQUERDO	12.849,23
406010064	ANASTOMOSE CAVO-PULMONAR BIDIRECIONAL	8.431,76
406010072	ANASTOMOSE CAVO-PULMONAR TOTAL	10.338,20
406010080	ANASTOMOSE SISTEMICO-PULMONAR	5.554,95
406010099	BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR	5.629,58
406010102	CARDIORRAFIA	1.868,54
406010110	CARDIOTOMIA P/ RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	1.737,05
406010129	COLOCACAO DE BALAO INTRA-AORTICO	45,00
406010137	CORRECAO DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA TORACO-ABDOMINAL	7.181,42
406010153	CORRECAO DE ATRESIA PULMONAR E COMUNICACAO INTERVENTRICULAR	14.541,57
406010161	CORRECAO DE ATRIO UNICO	9.874,10
406010170	CORRECAO DE BANDA ANOMALA DO VENTRICULO DIREITO	7.445,17
406010188	CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA	5.629,58
406010196	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	13.585,75
406010200	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR E INSUFICIENCIA AORTICA	9.874,10
406010218	CORRECAO DE COR TRIATRIATUM	9.874,10
406010226	CORRECAO DE CORONARIA ANOMALA (0 A 3 ANOS)	14.541,25
406010234	CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA DO RETORNO SISTEMICO	9.874,10
406010242	CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA PARCIAL DE VEIAS PULMONARES	9.874,10
406010250	CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA TOTAL DE VEIAS PULMONARES	15.874,66
406010269	CORRECAO DE DUPLA VIA DE SAIDA DO VENTRICULO DIREITO	15.382,94
406010277	CORRECAO DE DUPLA VIA DE SAIDA DO VENTRICULO ESQUERDO	15.874,66
406010285	CORRECAO DE ESTENOSE AORTICA (0 A 3 ANOS)	15.382,94
406010293	CORRECAO DE ESTENOSE MITRAL CONGENITA	12.357,51
406010307	CORRECAO DE ESTENOSE SUPRA-AORTICA	7.445,17
406010315	CORRECAO DE FISTULA AORTO-CAVITARIAS	9.874,10
406010323	CORRECAO DE HIPERTROFIA SEPTAL ASSIMETRICA	10.909,40
406010331	CORRECAO DE HIPOPLASIA DE VENTRICULO ESQUERDO	15.874,55
406010340	CORRECAO DE INSUFICIENCIA DA VALVULA TRICUSPIDE	10.909,40
406010358	CORRECAO DE INSUFICIENCIA MITRAL CONGENITA	9.874,00
406010366	CORRECAO DE INTERRUPCAO DO ARCO AORTICO	15.874,66
406010374	CORRECAO DE JANELA AORTO-PULMONAR	15.874,66
406010382	CORRECAO DE JANELA AORTO-PULMONAR (4 a 110 anos)	10.909,40
406010390	CORRECAO DE LESOES NA TRANSPOSICAO CORRIGIDA DOS VASOS DA BASE	11.865,22
406010404	CORRECAO DE PERSISTENCIA DO CANAL ARTERIAL	3.544,78
406010412	CORRECAO DE PERSISTENCIA DO CANAL ARTERIAL NO RECEM-NASCIDO	3.544,78



406010420	CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (0 a 3 ANOS)	15.874,66
406010439	CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (04 A 110 ANOS)	12.357,51
406010447	CORRECAO DE TRANSPOSICAO DOS GRANDES VASOS DA BASE (0 A 03 ANOS)	15.874,66
406010455	CORRECAO DE TRANSPOSICAO DE GRANDES VASOS DA BASE (04 a 110 ANOS)	11.865,22
406010463	CORRECAO DE TRONCO ARTERIOSO PERSISTENTE	15.874,66
406010471	CORRECAO DE VENTRICULO UNICO	15.874,66
406010480	CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)	9.874,10
406010498	CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (TOTAL)	15.874,66
406010501	CORRECOES DE ANOMALIAS DO ARCO AORTICO	8.019,47
406010510	DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICARDIO	269,75
406010528	EXERESE DE CISTO PERICARDICO	3.965,49
406010536	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERATRIAL	7.445,17
406010544	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERVENTRICULAR	7.445,17
406010552	IMPLANTE C/ TROCA DE POSICAO DE VALVAS (CIRURGIA DE ROSS)	7.569,22
406010560	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR DE CAMARA UNICA TRANSVENOSO	1.657,90
406010579	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR (CDI) MULTI-SITIO TRANSVENOSO EPIMIOCARDICO POR TORACOTOMIA P/ IMPLANTE DE ELETRODO	2.054,31
406010587	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO	1.716,76
406010595	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR MULTI-SITIO ENDOCAVITARIO C/ REVERSAO PARA EPIMIOCARDICO POR TORACOTOMIA	2.036,98
406010609	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR (CDI) MULTI-SITIO TRANSVENOSO	1.657,90
406010617	IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDIACO MULTI-SITIO ENDOCAVITARIO C/ REVERSAO P/ EPIMIOCARDICO (POR TORACOTOMIA)	1.788,74
406010625	IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDIACO MULTI-SITIO EPIMIOCARDICO POR TORACOTOMIA P/IMPLANTE DE ELETRODO	1.806,07
406010633	IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDIACO MULTI-SITIO TRANSVENOSO	1.730,51
406010641	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA EPIMIOCARDICO	793,15
406010650	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO	1.023,72
406010668	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA EPIMIOCARDICO	796,75
406010676	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA TRANSVENOSO	968,77
406010684	IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORARIO TRANSVENOSO	364,75
406010692	IMPLANTE DE PROTESE VALVAR	6.321,74
406010706	INFARTECTOMIA / ANEURISMECTOMIA ASSOCIADA OU NAO A REVASCULARIZACAO MIOCARDICA	6.899,65
406010714	INSTALACAO DE ASSISTENCIA CIRCULATORIA	266,18
406010722	INSTALACAO DE CATETER DE TERMODILUICAO	20,00
406010730	LIGADURA DE FISTULA SISTEMICO-PULMONAR	4.605,63
406010749	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA CIRCULATORIA	188,18



406010757	PERICARDIECTOMIA	1.875,12
406010765	PERICARDIECTOMIA PARCIAL	1.875,12
406010773	PERICARDIOCENTESE	242,97
406010781	PLASTICA / TROCA DE VALVULA TRICUSPIDE (ANOMALIA DE EBSTEIN)	15.874,66
406010790	PLASTICA DE LOJA DE GERADOR DE SISTEMA DE ESTIMULACAO CARDIACA ARTIFICIAL	667,00
406010803	PLASTICA VALVAR	6.061,70
406010811	PLASTICA VALVAR C/ REVASCULARIZACAO MIOCARDICA	7.756,37
406010820	PLASTICA VALVAR E/OU TROCA VALVAR MULTIPLA	7.277,56
406010838	RECONSTRUCAO DA RAIZ DA AORTA	7.181,42
406010846	RECONSTRUCAO DA RAIZ DA AORTA C/ TUBO VALVADO	7.783,09
406010854	REPOSICIONAMENTO DE ELETRODOS DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR	731,58
406010862	REPOSICIONAMENTO DE ELETRODOS DE MARCAPASSO	744,91
406010870	REPOSICIONAMENTO DE ELETRODOS DE MARCAPASSO MULTI-SITIO	731,58
406010889	RESSECCAO DE ENDOMIOCARDIOFIBROSE	6.005,14
406010897	RESSECCAO DE MEMBRANA SUB-AORTICA	6.974,91
406010900	RESSECCAO DE TUMOR INTRACARDIACO	10.909,40
406010919	RETIRADA DE SISTEMA DE ESTIMULACAO CARDIACA ARTIFICIAL	489,38
406010927	REVASCULARIZACAO MIOCARDICA C/ USO DE EXTRACORPOREA	6.756,37
406010935	REVASCULARIZACAO MIOCARDICA C/ USO DE EXTRACORPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	6.956,37
406010943	REVASCULARIZACAO MIOCARDICA S/ USO DE EXTRACORPOREA	8.740,43
406010951	REVASCULARIZACAO MIOCARDICA S/ USO DE EXTRACORPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	8.940,43
406010960	TRATAMENTO DE CONTUSAO MIOCARDICA	156,28
406010978	TRATAMENTO DE FERIMENTO CARDIACO PERFURO-CORTANTE	156,28
406010986	TROCA DE AORTA ASCENDENTE	7.154,70
406010994	TROCA DE ARCO AORTICO	7.154,70
406011001	TROCA DE CONJUNTO DO SEIO CORONARIO NO MARCAPASSO MULTI-SITIO	797,60
406011010	TROCA DE ELETRODOS DE DESFIBRILADOR DE CARDIO-DESFIBRILADOR TRANSVENOSO	731,58
406011028	TROCA DE ELETRODOS DE DESFIBRILADOR NO CARDIO-DESFIBRILADOR MULTI-SITIO	731,58
406011036	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA	777,91
406011044	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA	744,91
406011052	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO EM CARDIO-DESFIBRILADOR DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO	542,76
406011079	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO NO CARDIO-DESFIBRILADOR MULTI-SITIO	731,58
406011087	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO NO MARCAPASSO MULTI-SITIO	692,84
406011095	TROCA DE ELETRODOS DE SEIO CORONARIO NO CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR MULTI-SITIO	692,84
406011109	TROCA DE GERADOR DE CARDIO-DESFIBRILADOR DE CAMARA UNICA / DUPLA	731,58



406011117	TROCA DE GERADOR DE CARDIO-DESFIBRILADOR MULTI-SITIO	731,58
406011125	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA	745,15
406011133	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA	744,91
406011141	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO MULTI-SITIO	731,58
406011150	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODO DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA	744,91
406011168	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE CARDIO-DESFIBRILADOR	731,58
406011176	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE CARDIO-DESFIBRILADOR MULTISITIO	731,58
406011184	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA	745,06
406011192	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS NO MARCAPASSO MULTI-SITIO	731,58
406011206	TROCA VALVAR C/ REVASCULARIZACAO MIOCARDICA	7.756,37
406011214	UNIFOCALIZACAO DE RAMOS DA ARTERIA PULMONAR C/ CIRCULACAO EXTRACORPOREA	10.829,92
406011222	UNIFOCALIZACAO DE RAMOS DA ARTERIA PULMONAR S/ CIRCULACAO EXTRACORPOREA	7.536,02
406011230	ANASTOMOSE SISTEMICO PULMONAR COM CEC	3.855,37
406011249	CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA COM CEC	3.909,37
406011257	CORREÇÃO DE CORONARIA ANOMALA (04 A 110)	6.400,92
406020019	ANASTOMOSE ESPLENO-RENAL / OUTRA DERIVACAO CENTRAL	1.137,80
406020027	ANASTOMOSE LINFOVENOSA	1.142,89
406020035	ANASTOMOSE PORTO-CAVA	1.254,33
406020043	ANEURISMECTOMIA DE AORTA ABDOMINAL INFRA-RENAL	1.622,26
406020051	ANEURISMECTOMIA TORACO-ABDOMINAL	4.155,21
406020078	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL (PROCEDIMENTO PRINCIPAL)	428,64
406020094	DISSECCAO DE VEIA / ARTERIA	6,19
406020108	DISSECCAO RADICAL DO PESCOCO	517,40
406020116	DRENAGEM DE GANGLIO LINFATICO	96,85
406020124	EMBOLECTOMIA ARTERIAL	1.530,75
406020132	EXCISAO E SUTURA DE HEMANGIOMA	29,86
406020140	EXCISAO E SUTURA DE LINFANGIOMA / NEVUS	29,86
406020159	EXERESE DE GANGLIO LINFATICO	88,14
406020167	FASCIOTOMIA P/ DESCOMPRESSAO	528,21
406020191	LINFADENECTOMIA PELVICA	442,59
406020205	LINFADENECTOMIA PROFUNDA	38,39
406020213	LINFADENECTOMIA RADICAL AXILAR BILATERAL	587,92
406020221	LINFADENECTOMIA RADICAL AXILAR UNILATERAL	530,29
406020230	LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL BILATERAL	482,54
406020248	LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL UNILATERAL	499,71
406020256	LINFADENECTOMIA RADICAL INGUINAL BILATERAL	529,17
406020264	LINFADENECTOMIA RADICAL INGUINAL UNILATERAL	506,46



406020272	LINFADENECTOMIA RADICAL VULVAR	507,38
406020280	LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL	587,48
406020299	LINFADENECTOMIA SUPERFICIAL	16,92
406020302	PLASTIA ARTERIAL C/ REMENDO (QUALQUER TECNICA)	1.457,61
406020310	PONTE AXILO-BIFEMURAL	1.457,57
406020329	PONTE AXILO-FEMURAL	1.457,57
406020337	PONTE DE RAMOS DOS TRONCOS SUPRA-AORTICOS	1.230,76
406020345	PONTE FEMORO-FEMURAL CRUZADA	1.457,57
406020353	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA AORTO-FEMURAL	1.458,25
406020361	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA AORTO-ILIACA	1.458,25
406020370	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA DE CAROTIDA	1.231,36
406020388	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA ILIACO-FEMURAL	1.457,57
406020396	RETIRADA DE PROTESE INFECTADA EM POSICAO AORTO- ABDOMINAL C/ PONTE AXILO FEMURAL/AXILO BIFEMURAL CRUZADO	1.254,32
406020400	RETIRADA DE PROTESE INFECTADA EM POSICAO NAO AORTICA	1.254,32
406020418	REVASCULARIZACAO DE ARTERIAS VISCERAIS	1.139,80
406020426	REVASCULARIZACAO DO MEMBRO SUPERIOR	1.230,76
406020434	REVASCULARIZACAO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA DE OUTRAS ARTERIAS DISTAIS	1.142,89
406020442	REVASCULARIZACAO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA FEMURO-POPLITEA DISTAL	1.457,57
406020450	REVASCULARIZACAO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA FEMURO-POPLITEA PROXIMAL	1.457,57
406020469	TRANSPLANTE DE SEGMENTO VENOSO VALVULADO	1.575,72
406020477	TRANSPOSICAO DE VEIAS DO SISTEMA VENOSO PROFUNDO	1.575,72
406020485	TRATAMENTO CIRURGICO DE ANEURISMAS DAS ARTERIAS VISCERAIS	1.139,80
406020493	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DA REGIAO CERVICAL	607,00
406020507	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO INFERIOR BILATERAL	607,00
406020515	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	569,00
406020523	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO SUPERIOR BILATERAL	607,00
406020531	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	569,00
406020540	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DO ABDOMEN	1.457,86
406020558	TRATAMENTO CIRURGICO DE LINFEDEMA	540,22
406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	582,04
406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	483,37
406020582	TROCA DE AORTA DESCENDENTE (INCLUI ABDOMINAL)	4.287,21
406020590	TROMBECTOMIA DO SISTEMA VENOSO	569,00



406020604	VALVULOPLASTIAS DO SISTEMA VENOSO PROFUNDO	1.575,72
406020612	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTÁVEL (PROCEDIMENTO ESPECIAL)	313,20
406020620	RETIRADA DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTÁVEL	20,74
406030014	ANGIOPLASTIA CORONARIANA	1.575,72
406030022	ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS	1.575,72
406030030	ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE STENT	1.575,72
406030049	ANGIOPLASTIA CORONARIANA PRIMÁRIA	1.747,52
406030057	ANGIOPLASTIA COM IMPLANTE DE DUPLO STENT EM AORTA/ARTERIA PULMONAR E RAMOS	1.575,72
406030065	ANGIOPLASTIA EM ENXERTO CORONARIANO	1.575,72
406030073	ANGIOPLASTIA EM ENXERTO CORONARIANO (C/ IMPLANTE DE stent)	1.575,72
406030081	ATRIOSEPTOSTOMIA C/ CATETER BALAO	1.058,86
406030090	FECHAMENTO PERCUTANEO DO CANAL ARTERIAL / FISTULAS ARTERIOVENOSAS C/ LIBERACAO DE COILS	1.575,72
406030103	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE SISTEMA CARDIOVASCULAR POR TECNICAS HEMODINAMICAS	656,72
406030111	VALVULOPLASTIA AORTICA PERCUTANEA	1.739,19
406030120	VALVULOPLASTIA MITRAL PERCUTANEA	1.739,19
406030138	VALVULOPLASTIA PULMONAR PERCUTANEA	1.058,86
406030146	VALVULOPLASTIA TRICUSPIDE PERCUTANEA	1.739,19
406040010	ALCOOLIZACAO PERCUTANEA DE HEMANGIOMA E MALFORMACAO VENOSAS (INCLUI ESTUDO ANGIOGRAFICO)	283,18
406040028	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE AORTA, VEIA CAVA / VASOS ILIACOS (C/ STENT)	1.614,75
406040044	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE AORTA, VEIA CAVA / VASOS ILIACOS (S/ STENT)	1.614,75
406040052	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (SEM STENT)	1.065,36
406040060	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (C/ STENT NAO RECOBERTO)	1.065,36
406040079	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (C/ STENT RECOBERTO)	1.065,36
406040087	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOCO / TRONCOS SUPRA-AORTICOS (SEM STENT)	1.065,36
406040095	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOCO OU TRONCOS SUPRA-AORTICOS (C/ STENT NAO RECOBERTO)	1.065,36
406040109	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS C/ STENT NAO RECOBERTO	1.065,36
406040117	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS C/ STENT RECOBERTO	1.065,36
406040125	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS / RENAIIS	1.065,36
406040133	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DOS VASOS DO PESCOCO / TRONCOS SUPRA-AORTICOS (C/ STENT RECOBERTO)	1.065,36
406040141	COLOCACAO PERCUTANEA DE FILTRO DE VEIA CAVA (NA TROMBOSE VENOSA PERIFERICA E EMBOLIA PULMONAR)	681,29



406040150	CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA ABDOMINAL C/ ENDOPROTESE RETA / CONICA	1.614,75
406040168	CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA ABDOMINAL E ILIACAS C/ ENDOPROTESE BIFURCADA	1.614,76
406040176	CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA TORACICA C/ ENDOPROTESE RETA OU CONICA	1.614,75
406040184	CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DAS ILIACAS C/ ENDOPROTESE TUBULAR	1.614,75
406040192	EMBOLIZACAO ARTERIAL DE HEMORRAGIA DIGESTIVA (INCLUI PROCEDIMENTO ENDOSCOPICO E/OU ESTUDO ANGIOGRAFICO)	1.065,36
406040206	EMBOLIZACAO DE MALFORMACAO VASCULAR ARTERIO-VENOSA (INCLUI ESTUDO ANGIOGRAFICO)	1.065,36
406040214	EMBOLIZACAO DE MALFORMACAO VASCULAR POR PUNCAO DIRETA (INCLUI DROGAS EMBOLIZANTES)	1.065,36
406040222	FECHAMENTO PERCUTANEO DE FISTULAS ARTERIOVENOSAS C/ LIBERACAO DE COILS	1.065,36
406040230	FIBRINOLISE INTRAVASCULAR POR CATETER (INCLUI FIBRINOLÍTICO)	1.065,36
406040249	FIBRINOLISE P/ EMBOLIA PULMONAR MACICA INTRAVASCULAR POR CATETER (INCLUI FIBRINOLITICO)	1.065,36
406040257	FIBRINOLISE VISCERAL INTRAVASCULAR POR CATETER (INCLUI FIBRINOLITICO)	1.065,36
406040265	IMPLANTACAO DE SHUNT INTRA-HEPATICO PORTO-SISTEMICO (TIPS) C/ STENT NAO RECOBERTO	1.614,75
406040273	OCLUSAO PERCUTANEA ENDOVASCULAR DE ARTERIA / VEIA	1.065,36
406040281	RECONSTRUCAO DA BIFURCACAO AORTO-ILIACA C/ ANGIOPLASTIA E STENTS	1.614,75
406040290	TRATAMENTO DE EPISTAXE POR EMBOLIZACAO (INCLUI ESTUDO ANGIOGRAFICO E/OU ENDOSCOPICO)	1.065,36
406040303	TRATAMENTO DE HEMATURIA OU SANGRAMENTO GENITAL POR EMBOLIZACAO (INCLUI ESTUDO ANGIOGRAFICO E/OU ENDOSCOPICO)	1.065,36
406040311	TRATAMENTO DE HEMOPTISE POR EMBOLIZACAO PERCUTANEA (INCLUI ESTUDO ANGIOGRAFICO)	1.065,36
406040320	TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE FISTULAS ARTERIOVENOSAS	1.065,36
406040338	TRATAMENTO ENDOVASCULAR DO PSEUDOANEURISMA	1.065,36
406050015	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO DIAGNOSTICO	2.572,21
406050023	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO I (ABLACAO DE FLUTTER ATRIAL)	4.329,87
406050031	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO I (ABLACAO DE TAQUICARDIA ATRIAL DIREITA)	4.382,07
406050040	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO I	4.306,34
406050058	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO I (ABLACAO DO NODULO ARCHOV-TAWARA)	4.366,38
406050066	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DAS VIAS ANOMALAS MULTIPLAS)	4.245,43
406050074	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE FIBRILACAO ATRIAL)	4.580,65
406050082	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE TAQUICARDIA ATRIAL CICATRICAL)	5.043,02



406050090	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE TAQUICARDIA ATRIAL CICATRICAL)	5.409,63
406050104	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE TAQUICARDIA ATRIAL ESQUERDA)	4.753,98
406050112	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE TAQUICARDIA VENTRICULAR IDIOPATICA DO SEIO DE VALSALVA ESQUERDO)	4.195,62
406050120	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE TAQUICARDIA VENTRICULAR SUSTENTADA C/ CARDIOPATIA ESTRUTURAL)	3.471,21
406050139	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE VIAS ANOMALAS ESQUERDAS)	4.950,69

GRUPO 04 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS

SUB GRUPO 07 – CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE

ABDOMINAL

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
407010017	DEGASTROGASTRECTOMIA C/ OU S/ VAGOTOMIA	787,03
407010033	ESOFAGECTOMIA DISTAL C/ TORACOTOMIA	1.833,56
407010041	ESOFAGECTOMIA DISTAL S/ TORACOTOMIA	1.833,56
407010050	ESOFAGECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	777,23
407010068	ESOFAGO-COLONPLASTIA	1.914,57
407010076	ESOFAGOGASTRECTOMIA	1.185,67
407010084	ESOFAGOPLASTIA / GASTROPLASTIA	794,88
407010092	ESOFAGORRAFIA CERVICAL	787,65
407010106	ESOFAGORRAFIA TORACICA	787,65
407010114	ESOFAGOSTOMIA	787,85
407010122	GASTRECTOMIA C/ OU S/ DESVIO DUODENAL	4.350,00
407010130	GASTRECTOMIA PARCIAL C/ OU S/ VAGOTOMIA	902,19
407010149	GASTRECTOMIA TOTAL	701,15
407010157	GASTRECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	609,16
407010165	GASTROENTEROANASTOMOSE	902,18
407010173	GASTROPLASTIA C/ DERIVACAO INTESTINAL	4.350,00
407010181	GASTROPLASTIA VERTICAL COM BANDA	3.850,00
407010190	GASTRORRAFIA	687,76
407010203	GASTRORRAFIA VIDEOLAPAROSCOPICA	550,58
407010211	GASTROSTOMIA	687,76
407010220	GASTROSTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	520,56
407010238	PILOROPLASTIA	902,19
407010246	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	31,26



407010254	RETIRADA DE POLIPO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	29,84
407010270	TRATAMENTO CIRURGICO DE ACALASIA (CARDIOMIOPLASTIA)	2.270,21
407010289	TRATAMENTO CIRURGICO DE DIVERTICULO DO TUBO DIGESTIVO	822,91
407010297	TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO GASTROESOFAGICO	766,06
407010300	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES ESOFAGICAS	799,13
407010319	TRATAMENTO ESCLEROSANTE / LIGADURA ELASTICA DE LESAO HEMORRAGICA DO APARELHO DIGESTIVO	51,75
407010327	TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE LESOES NAO HEMORRAGICAS DO APARELHO DIGESTIVO INCLUINDO LIGADURA ELASTICA	51,75
407010335	TRATAMENTO CIRURGICO DE MEGAESOFAGO SEM RESSECCAO / CONSERVADOR	1.846,37
407010343	VAGOTOMIA C/ OPERACAO DE DRENAGEM	709,69
407010351	VAGOTOMIA SUPERSELETIVA / GASTRICA PROXIMAL	778,46
407010360	GASTRECTOMIA VERTICAL EM MANGA (SLEEVE)	4.095,00
407010378	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CIRURGICA POS- CIRURGIA BARIÁTRICA	975,00
407010386	CIRURGIA BARIÁTRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	6.145,00
407020012	AMPUTACAO COMPLETA ABDOMINO-PERINEAL DO RETO	1.403,90
407020020	AMPUTACAO POR PROCIDENCIA DE RETO	716,48
407020039	APENDICECTOMIA	414,62
407020047	APENDICECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	421,40
407020055	CERCLAGEM DE ANUS	13,06
407020063	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	1.817,45
407020071	COLECTOMIA TOTAL	1.403,91
407020080	COLECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	1.280,75
407020098	COLORRAFIA POR VIA ABDOMINAL	629,10
407020101	COLOSTOMIA	1.173,77
407020110	CRIPTECTOMIA UNICA / MULTIPLA	125,47
407020128	DILATAÇÃO DIGITAL / INSTRUMENTAL DO ANUS E/OU RETO	13,06
407020136	DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL	22,72 ou 159,15
407020144	DRENAGEM DE ABSCESSO ISQUIORRETAL	22,72 ou 170,47
407020152	DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO RETRO-RETAL	468,38
407020160	ELETROCAUTERIZACAO DE LESAO TRANSPARIETAL DE ANUS	13,06
407020179	ENTERECTOMIA	1.217,20
407020187	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	1.174,36
407020195	ENTEROPEXIA (QUALQUER SEGMENTO)	629,12
407020209	ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESSECCAO (QUALQUER SEGMENTO)	788,04
407020217	ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL	246,81
407020225	EXCISAO DE LESAO / TUMOR ANU-RETAL	21,68 ou



		335,35
407020233	EXCISAO DE LESAO INTESTINAL / MESENTERICA LOCALIZADA	650,08
407020241	FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)	650,09
407020250	FECHAMENTO DE FISTULA DE COLON	896,25
407020268	FECHAMENTO DE FISTULA DE RETO	374,14
407020276	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	254,12
407020284	HEMORROIDECTOMIA	315,94
407020292	HERNIORRAFIA C/ RESSECCAO INTESTINAL (HERNIA ESTRANGULADA)	378,69
407020306	JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA	942,57
407020314	LIGADURA ELASTICA DE HEMORROIDAS (SESSAO)	14,77
407020322	PLASTICA ANAL EXTERNA / ESFINCTEROPLASTIA ANAL	178,24
407020330	PROCTOCOLECTOMIA TOTAL C/ RESERVATORIO ILEAL	1.453,79
407020349	PROCTOPEXIA ABDOMINAL POR PROCIDENCIA DO RETO	394,05
407020357	PROCTOPLASTIA E PROCTORRAFIA POR VIA PERINEAL	374,14
407020365	REDUCAO CIRURGICA DE VOLVO POR LAPAROTOMIA	791,22
407020381	REMOCAO CIRURGICA DE FECALOMA	427,17
407020390	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO / POLIPOS DO RETO / COLO SIGMOIDE	13,63
407020403	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL	1.453,79
407020411	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINO-PERINEAL	1.453,79
407020420	TRATAMENTO CIRURGICO DE ANOMALIAS CONGENITAS DO ANUS E RETO	212,85
407020438	TRATAMENTO CIRURGICO DE AUSENCIA DO RETO (ABDOMINO-PERINEAL)	1.433,83
407020446	TRATAMENTO CIRURGICO DE ILEO MECONIAL	944,53
407020454	TRATAMENTO CIRURGICO DE IMPERFURACAO MEMBRANOSA DO ANUS	239,45
407020462	TRATAMENTO CIRURGICO DE MA ROTACAO INTESTINAL	1.017,86
407020470	TRATAMENTO CIRURGICO DE PROLAPSO ANAL	183,64
407020489	TRATAMENTO CIRURGICO DE PRURIDO ANAL	22,62
407020497	TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE HEMORROIDAS (POR SESSAO)	13,63
407030018	ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA	1.161,31
407030026	COLECISTECTOMIA	695,77
407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	693,05
407030042	COLECISTOSTOMIA	632,50
407030050	COLEDOCOPLASTIA	569,39
407030069	COLEDOCOTOMIA C/ OU S/ COLECISTECTOMIA	617,41
407030077	COLEDOCOTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	564,79
407030085	COLOCACAO DE PROTESE BILIAR	92,95
407030093	DILATAcao PERCUTANEA DE ESTENOSES E ANASTOMOSES BILIARES	92,95
407030107	DRENAGEM BILIAR PERCUTANEA EXTERNA	92,95
407030115	DRENAGEM BILIAR PERCUTANEA INTERNA	92,95
407030123	ESPLENECTOMIA	975,98



407030131	HEPATECTOMIA PARCIAL	1.195,01
407030140	HEPATORRAFIA	1.110,87
407030158	HEPATORRAFIA COMPLEXA C/ LESAO DE ESTRUTURAS VASCULARES BILIARES	1.110,87
407030166	HEPATOTOMIA E DRENAGEM DE ABSCESSO / CISTO	859,07
407030174	MARSUPIALIZACAO DE ABSCESSO / CISTO	863,53
407030182	PANCREATECTOMIA PARCIAL	774,95
407030190	PANCREATECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	684,13
407030204	PANCREATO-DUODENECTOMIA	1.603,46
407030212	PANCREATO-ENTEROSTOMIA	1.577,60
407030220	PANCREATOTOMIA P/ DRENAGEM	774,96
407030239	RETIRADA PERCUTANEA DE CALCULOS BILIARES	97,00
407030247	TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOS PANCREATICOS	1.577,59
407040013	DRENAGEM DE ABSCESSO PELVICO	717,13
407040021	DRENAGEM DE ABSCESSO SUBFRENICO	982,83
407040030	DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO PRE-PERITONEAL	437,83
407040048	HERNIOPLASTIA DIAFRAGMATICA (VIA ABDOMINAL)	808,13
407040056	HERNIOPLASTIA DIAFRAGMATICA (VIA TORACICA)	830,90
407040064	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	559,87
407040072	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA VIDEOLAPAROSCOPICA	361,54
407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	539,92
407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	426,02
407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	445,51
407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	416,43
407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	434,99
407040137	HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCOPICA	376,95
407040145	HERNIORRAFIA S/ RESSECCAO INTESTINAL (HERNIA ESTRANGULADA)	419,94
407040153	HERNIORRAFIA UMBILICAL VIDEOLAPAROSCOPICA	360,66
407040161	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	637,19
407040170	LAPAROTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA PARA DRENAGEM E/OU BIOPSIA	606,15
407040188	LIBERACAO DE ADERENCIAS INTESTINAIS	829,06
407040196	PARACENTESE ABDOMINAL	12,27
407040200	PERITONIOSTOMIA C/ TELA INORGANICA	817,53
407040218	PNEUMOPERITONIO (POR SESSAO)	13,63
407040226	REPARACAO DE OUTRAS HERNIAS	382,19
407040234	RESSECCAO DO EPIPLOM	499,37
407040242	RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL / EVISCERACAO)	531,89
407040250	TRATAMENTO CIRURGICO DE PERITONITE	976,25
407040269	VAGOTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	798,06



GRUPO 04 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS
SUB GRUPO 08 – CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
408010010	ARTRODESE DE GRANDES ARTICULAÇÕES ESCAPULO-TORÁCICAS	354,91
408010029	ARTRODESE DE GRANDES ARTICULAÇÕES ESCAPULO-UMERAIS	377,40
408010037	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL (NÃO CONVENCIONAL)	592,14
408010045	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL PARCIAL	613,35
408010053	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL TOTAL	592,14
408010061	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL TOTAL - REVISÃO / RECONSTRUÇÃO	597,80
408010070	DESARTICULACAO DA ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	446,09
408010088	DESARTICULACAO INTERESCAPULO-TORÁCICA	1.135,17
408010096	ESCAPULOPEXIA C/ OU S/ OSTEOTOMIA DA ESCAPULA / RESSECÇÃO BARRA OMO-CERVICAL	1.600,27
408010100	OSTECTOMIA DA CLAVÍCULA OU DA ESCÁPULA	297,12
408010118	OSTEOTOMIA DA CLAVÍCULA OU DA ESCÁPULA	284,27
408010126	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA E FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DA CINTURA ESCAPULAR	44,28
408010134	REDUCAO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL	41,10 ou 165,99
408010142	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	295,75
408010150	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA	378,70
408010169	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO COLO E CAVIDADE GLENOIDE DE ESCAPULA	379,15
408010177	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CORPO DE ESCAPULA	301,40
408010185	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR	377,59
408010193	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ESCAPULO-UMERAL AGUDA	301,40
408010207	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ESTERNO-CLAVICULAR	452,90
408010215	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO RECIDIVANTE / HABITUAL DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	379,15
408010223	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETARDO DE CONSOLIDACAO DA PSEUDARTROSE DE CLAVICULA / ESCAPULA	284,27
408010231	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA SÍNDROME DO IMPACTO SUB-ACROMIAL	295,75
408020016	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MÃO E PUNHO	193,30
408020024	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES	359,46



408020032	ARTRODESE DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	230,37
408020040	ARTROPLASTIA DE ARTICULAÇÃO DA MÃO	316,48
408020059	ARTROPLASTIA DE CABEÇA DO RÁDIO	282,66
408020067	ARTROPLASTIA DE PUNHO	246,43
408020075	ARTROPLASTIA TOTAL DE COTOVELO	494,93
408020083	ARTROPLASTIA TOTAL DE COTOVELO (REVISAO / RECONSTRUCAO)	402,58
408020091	RESSECÇÃO DO OLECRANO E/OU CABEÇA DO RÁDIO	309,51
408020105	FASCIOTOMIA DE MEMBROS SUPERIORES	200,51
408020113	INSTALACAO DE TRAÇÃO ESQUELÉTICA DO MEMBRO SUPERIOR	15,00
408020121	REALINHAMENTO DE MECANISMO EXTENSOR DOS DEDOS DA MÃO	205,53
408020130	RECONSTRUÇÃO CAPSULO-LIGAMENTAR DE COTOVELO PUNHO	241,43
408020148	RECONSTRUÇÃO DE POLIA TENDINOSA DOS DEDOS DA MÃO	205,53
408020156	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA DE COTOVELO	152,37
408020164	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA DO EXTREMO PROXIMAL DO ÚMERO	41,10 ou 126,01
408020172	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA NO PUNHO	38,74 ou 107,24
408020180	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LUXAÇÃO DE MONTEGGIA OU DE GALEAZZI	37,50 ou 115,45
408020199	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO	37,88 ou 114,44
408020202	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	37,88 ou 115,45
408020210	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPIANOS	107,24
408020229	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	37,50 ou 269,80
408020245	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXACAO NO PUNHO	38,74 ou 107,24
408020253	REIMPLANTE DO OMBRO ATÉ O TERÇO MÉDIO DO ANTEBRAÇO	2.461,12
408020261	REIMPLANTE DO TERÇO DISTAL DO ANTEBRAÇO ATÉ OS METACARPIANOS	2.461,12
408020270	REIMPLANTE OU REVASCULARIZAÇÃO AO NÍVEL DA MÃO E OUTROS DEDOS (EXCETO POLEGAR)	358,84
408020288	REIMPLANTE OU REVASCULARIZAÇÃO DO POLEGAR	488,93
408020296	REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO DO MEMBRO SUPERIOR (EXCETO MÃO)	20,00 ou 171,94
408020300	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	28,42 ou 194,89
408020318	TRANSPOSIÇÃO DA ULNA PARA O RÁDIO	366,37
408020326	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	241,15



408020334	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMEMO	498,98
408020342	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO)	192,60
408020350	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DE EPI-CÔNDILO / EPITROClea DO ÚMERO	311,42
408020369	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DO CÔNDILO / TRÓCLEA/APOFISE CORONÓIDE DO ULNA / CABEÇA DO RÁDIO	368,64
408020377	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METACARPIANOS	258,26
408020385	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA SUPRACONDILIANA DO ÚMERO	499,74
408020393	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO	364,95
408020407	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	253,80
408020415	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	366,37
408020423	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SINTESE)	547,30
408020431	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA	265,29
408020440	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	201,02
408020458	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA-LUXAÇÃO DE GALEAZZI / MONTEGGIA / ESSEX-LOPRESTI	366,37
408020466	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURAS DOS OSSOS DO CARPO	250,56
408020474	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE GIGANTISMO DA MÃO	219,67
408020482	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR DO MEMBRO SUPERIOR: COTOVELO / PUNHO	241,43
408020490	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO DA MUSCULATURA INTRÍNSECA DA MÃO	222,09
408020504	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO EVOLUTIVA FISARIA NO MEMBRO SUPERIOR	261,64
408020512	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO CARPO-METACARPIANA	208,94
408020520	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DOS OSSOS DO CARPO	201,02
408020539	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METACARPO-FALANGIANA	192,60
408020547	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO OU FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	311,42
408020555	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA MÃO	203,12
408020563	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ANTEBRAÇO	471,38
408020571	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ÚMERO	377,31
408020580	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE AO NÍVEL DO COTOVELO	444,08



408020598	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE NA REGIÃO METAFISE-EPIFISARIA DISTAL DO RADIO E ULNA	229,29
408020601	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDO-RETARDO / CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA AO ÍVEL DO CARPO	229,29
408020610	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA / DESINSERÇÃO / ARRANCAMENTO CAPSULO-TENO-LIGAMENTAR NA MÃO	258,26
408020628	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA DA MÃO (POR ESPACO INTERDIGITAL)	192,60
408020636	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINOSTOSE RÁDIO ULNAR	371,88
408020644	TRATAMENTO CIRÚRGICO P/ CENTRALIZAÇÃO DO PUNHO	246,43
408030011	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO TORÁCICA POSTERIOR CINCO NÍVEIS	2.781,70
408030020	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR UM NÍVEL	1.576,00
408030038	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR DOIS NÍVEIS	1.303,00
408030046	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR SEIS NÍVEIS	1.600,27
408030054	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR TRES NÍVEIS	2.781,70
408030062	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR TRÊS NÍVEIS	2.072,72
408030070	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR DOIS NÍVEIS	1.413,00
408030089	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR C1-C2 VIA TRANS-ORAL / EXTRA-ORAL	1.719,06
408030097	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR CINCO NÍVEIS	2.781,70
408030100	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR QUATRO NÍVEIS	2.781,70
408030119	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR UM NÍVEL	1.413,00
408030127	ARTRODESE CERVICAL POSTERIOR C1-C2	1.303,15
408030135	ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL UM NÍVEL	1.883,27
408030143	ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL DOIS NÍVEIS	2.166,29
408030151	ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL QUATRO NÍVEIS	2.166,29
408030160	ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL TRES NÍVEIS	2.166,29
408030178	ARTRODESE OCCIPTO-CERVICAL (C2) POSTERIOR	1.554,00
408030186	ARTRODESE OCCIPTO-CERVICAL (C3)POSTERIOR	1.554,00
408030194	ARTRODESE OCCIPTO-CERVICAL (C4)POSTERIOR	1.554,00
408030208	ARTRODESE OCCIPTO-CERVICAL (C5) POSTERIOR	1.554,00
408030216	ARTRODESE OCCIPTO-CERVICAL (C6)POSTERIOR	1.554,00
408030224	ARTRODESE OCCIPTO-CERVICAL (C7) POSTERIOR	1.554,00
408030232	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR UM NÍVEL	1.722,29
408030240	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR DOIS NÍVEIS	1.720,27
408030259	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR, TRES NÍVEIS,	2.781,70
408030267	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR UM NÍVEL	1.722,37
408030275	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR TRÊS NÍVEIS	2.781,70
408030283	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR CINCO NÍVEIS	2.781,70
408030291	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, DOIS NÍVEIS,	2.781,70
408030305	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, QUATRO NÍVEIS,	2.781,70



408030313	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, SEIS NÍVEIS,	2.781,70
408030321	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, SETE NIVEIS,	2.781,70
408030330	COSTO-TRANSVERSECTOMIA	1.171,83
408030348	COSTOPLASTIA (3 OU MAIS COSTELAS)	492,59
408030356	DESCOMPRESSÃO DA JUNÇÃO CRANIO-CERVICAL VIA TRANSORAL / RETROFARINGEA	1.783,10
408030364	DESCOMPRESSÃO OSSEA NA JUNÇÃO CRANIO-CERVICAL VIA POSTERIOR	1.265,63
408030372	DESCOMPRESSÃO OSSEA NA JUNÇÃO CRANIO-CERVICAL VIA POSTERIOR C/ DUROPLASTIA	1.444,26
408030380	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (1 NÍVEL C/ MICROSCÓPIO)	1.720,27
408030399	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (UM NÍVEL)	764,71
408030402	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (DOIS NÍVEIS)	1.005,48
408030410	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (DOIS OU MAIS NÍVEIS C/ MICROSCÓPIO)	1.785,92
408030429	DISCECTOMIA CERVICAL ANTERIOR (ATÉ 2 NÍVEIS C/ MICROSCÓPIO)	1.720,27
408030437	DISCECTOMIA CERVICAL POR VIA ANTERIOR (1 NÍVEL)	1.343,00
408030445	DISCECTOMIA CERVICAL POR VIA ANTERIOR (2 OU MAIS NÍVEIS)	1.726,52
408030453	DISCECTOMIA TORACO-LOMBO-SACRA POR VIA ANTERIOR (C/ 2 OU MAIS NÍVEIS)	1.706,27
408030461	DISCECTOMIA TORACO-LOMBO-SACRA POR VIA ANTERIOR (1 NÍVEL)	1.706,27
408030470	DRENAGEM CIRÚRGICA DO ILIOPSOAS	298,78
408030488	INSTALAÇÃO DE TRAÇÃO CRANIANA	35,00
408030500	RESSECÇÃO DE 2 OU MAIS CORPOS VERTEBRAIS CERVICAIS	1.953,23
408030518	RESSECÇÃO DE 2 OU MAIS CORPOS VERTEBRAIS TORACO-LOMBO-SACROS	1.953,23
408030526	RESSECÇÃO DE COCCIX	195,99
408030534	RESSECÇÃO DE ELEMENTO VERTEBRAL POSTERIOR / POSTERO-LATERAL / DISTAL A C2 (MAIS DE 2 SEGMENTOS)	1.178,86
408030542	RESSECÇÃO DE ELEMENTO VERTEBRAL POSTERIOR / POSTERO-LATERAL DISTAL A C2 (AT 2 SEGMENTOS)	1.083,63
408030550	RESSECÇÃO DE UM CORPO VERTEBRAL CERVICAL	1.722,40
408030569	RESSECÇÃO DE UM CORPO VERTEBRAL TORACO-LOMBO-SACRO	1.722,40
408030577	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA CERVICAL POR VIA ANTERIOR	1.632,40
408030585	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA CERVICAL POR VIA POSTERIOR	964,94
408030593	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA POR VIA ANTERIOR	1.632,40
408030607	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR	1.883,43
408030615	REVISÃO DE ARTRODESE / TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTOSE DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR	1.928,11



408030623	REVISÃO DE ARTRODESE / TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE DA COLUNA CERVICAL POSTERIOR	1.614,24
408030631	REVISÃO DE ARTRODESE / TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR	1.612,11
408030640	REVISÃO DE ARTRODESE TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDOARTORSE DA COLUNA CERVICAL ANTERIOR	1.413,00
408030658	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERO-POSTERIOR NOVE OU MAIS NÍVEIS	2.968,78
408030666	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR OITO NÍVEIS	2.639,73
408030674	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR QUATRO NÍVEIS	1.720,27
408030682	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR CINCO NÍVEIS	2.006,34
408030690	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR POSTERIOR ATÉ OITO NÍVEIS	2.006,34
408030704	VERTEBROPLASTIA POR DISPOSITIVO GUIADO EM UM NÍVEL	985,52
408030712	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR SEIS NÍVEIS	2.780,77
408030720	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR SETE NÍVEIS	2.006,34
408030739	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR OITO NIVEIS	2.074,13
408030747	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA NIVEL C1 - C2 POR VIA ANTERIOR (OSTEOSSINTESE)	1.720,27
408030755	TRATAMENTO CIRURGICO DE TORCICOLO CONGENITO	262,96
408030763	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR NOVE NIVEIS	2.640,73
408030771	TRATAMENTO CIRURGICO DESCOMPRESSIVO AO NIVEL DO DESFILADEIRO TORACICO	324,57
408030780	VERTEBROPLASTIA POR DISPOSITIVO GUIADO DOIS NIVEIS	1.106,52
408030798	VERTEBROPLASTIA POR DISPOSITIVO GUIADO TRES NIVEIS	985,52
408030801	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DOZE NIVEIS OU MAIS	2.640,73
408030810	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DEZ NIVEIS	2.640,73
408030828	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR ONZE NÍVEIS	2.640,73
408030836	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR DOIS NÍVEIS	2.640,73
408030844	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR TRÊS NÍVEIS	2.640,73
408030852	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR CINCO NÍVEIS	2.640,73
408030860	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR SEIS NÍVEIS	2.506,94



408030879	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR TRÊS NÍVEIS	2.640,73
408030887	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR QUATRO NÍVEIS	2.640,73
408030895	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DOIS NIVEIS	2.620,73
408030909	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR SETE NÍVEIS	2.620,73
408030917	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO TORÁCICA POSTERIOR QUATRO NÍVEIS	2.781,70
408040017	ARTRODESE COXOFEMORAL	1.635,28
408040025	ARTRODESE DA SÍNFISE PÚBICA	784,95
408040033	ARTRODESE DE ARTICULAÇÕES SACROILIACAS	784,95
408040041	ARTROPLASTIA DE QUADRIL (NÃO CONVENCIONAL)	1.635,27
408040050	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	1.570,66
408040068	ARTROPLASTIA TOTAL DE CONVERSÃO DO QUADRIL	1.916,09
408040076	ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL	1.678,87
408040084	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA	1.635,27
408040092	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA / HÍBRIDA	1.214,72
408040106	DESARTICULAÇÃO COXOFEMORAL	1.635,28
408040114	DESARTICULAÇÃO INTERÍLIO-ABDOMINAL	1.994,25
408040122	EPIFISIODESE DO TROCANTER MAIOR DO FÊMUR	759,43
408040130	EPIFISIODESE FEMORAL PROXIMAL IN SITU	759,42
408040149	OSTECTOMIA DA PELVE	784,95
408040157	OSTEOTOMIA DA PELVE	835,12
408040165	RECONSTRUÇÃO OSTEOPLASTICA DO QUADRIL	1.602,17
408040173	REDUÇÃO INCRUENTA C/ MANIPULAÇÃO DE LUXAÇÃO ESPONTANEA / PROGRESSIVA DO QUADRIL COM APLICAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONTENÇÃO	150,04
408040181	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO CONGÊNITA COXOFEMORAL	152,21
408040190	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO COXOFEMORAL TRAUMÁTICA / PÓS-ARTROPLASTIA	132,51
408040203	REDUÇÃO INCRUENTA DISJUNÇÃO / LUXAÇÃO / FRATURA / FRATURA-LUXAÇÃO AO NÍVEL DO ANEL PÉLVICO	122,22
408040211	RETIRADA DE ENXERTO AUTÓGENO DE ILÍACO	57,61
408040220	REVISÃO CIRÚRGICA DE LUXAÇÃO COXOFEMORAL CONGÊNITA	1.781,03
408040238	TRANSPOSIÇÃO / ALONGAMENTO MIOTENDINOSO DO ILIOPSOAS EM DOENÇA NEUROMUSCULAR	784,95
408040246	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA AVULSÃO DE TUBEROSIDADES / ESPINHAS E CRISTA ILÍACA S/ LESÃO DO ANEL PÉLVICO	195,99
408040254	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ASSOCIAÇÃO FRATURA / LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO / DISJUNÇÃO DO ANEL PÉLVICO	1.045,94
408040262	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO / DISJUNÇÃO DO ANEL PÉLVICO ANTERO-POSTERIOR	871,30



408040270	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DO COCCIX	195,99
408040289	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LUXAÇÃO COXOFEMORAL C/ FRATURA DA EPÍFISE FEMORAL	1.836,42
408040297	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO ACETÁBULO	1.635,27
408040300	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO SACRO	195,99
408040319	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA-LUXAÇÃO DA ARTICULAÇÃO COXOFEMORAL (DUPLO ACESSO)	1.722,72
408040327	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO COXO-FEMORAL CONGENITA	1.635,27
408040335	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO COXO-FEMORAL TRAUMATICA / POS-ARTROPLASTIA	1.635,27
408040343	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO ESPONTANEA / PROGRESSIVA / PARALITICA DO QUADRIL	1.635,27
408050012	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	892,74
408050020	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE PE E TARSO	274,01
408050039	ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	371,12
408050047	ARTROPLASTIA DE JOELHO (NAO CONVENCIONAL)	1.602,18
408050055	ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO - REVISAO / RECONSTRUCAO	1.541,34
408050063	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO	1.154,84
408050071	ARTROPLASTIA UNICOMPARTIMENTAL PRIMARIA DO JOELHO	1.154,84
408050080	FASCIOTOMIA DE MEMBROS INFERIORES	337,74
408050098	INSTALACAO DE TRACAO ESQUELETICA DO MEMBRO INFERIOR	15,00
408050101	PATELECTOMIA TOTAL OU PARCIAL	344,06
408050110	QUADRICEPSPLASTIA	1.602,18
408050128	REALINHAMENTO DO MECANISMO EXTENSOR DO JOELHO	273,15
408050136	RECONSTRUCAO DE TENDAO PATELAR / TENDAO QUADRICIPITAL	1.602,18
408050144	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR DO TORNOZELO	432,14
408050152	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO	578,89
408050160	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	1.602,18
408050179	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ ANTERIOR)	1.602,18
408050195	REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO-FALANGIANA / INTERFALANGIANA DO PE	35,20 ou 114,44
408050209	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	35,20 ou 114,44
408050217	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	35,20 ou 114,04
408050225	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA FIBULA	44,69 ou 108,25
408050233	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA PROXIMAL DO FEMUR	119,54



408050241	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARSO	35,20 ou 114,44
408050250	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA OU LESAO FISARIA DO JOELHO	44,69 ou 112,50
408050268	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO JOELHO	42,59 ou 108,25
408050276	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO FEMURO-PATELAR	41,84 ou 108,25
408050284	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO SUBTALAR E INTRATARSICA	35,20 ou 114,44
408050292	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO TARSO-METATARSICA	35,20 ou 114,44
408050306	REIMPLANTE AO NIVEL DA COXA ATE O TERCO PROXIMAL DA PERNA	2.461,12
408050314	REIMPLANTE DO TERCO MEDIO DA PERNA ATE O PE	2.461,12
408050322	REPARO DE BAINHA TENDINOSA AO NIVEL DO TORNOZELO	213,30
408050330	REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO EM MEMBRO INFERIOR (EXCETO DEDOS DO PE)	20,00 ou 171,94
408050349	REVISAO CIRURGICA DO PE TORTO CONGENITO	344,52
408050357	SINDACTILIA CIRURGICA DOS DEDOS DO PE (PROCEDIMENTO TIPO KELIKIAN)	284,06
408050365	TALECTOMIA	268,41
408050373	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR	243,81
408050381	TRANSFERENCIA DO GRANDE TROCANTER (PROCEDIMENTO ISOLADO)	759,42
408050390	TRANSFERENCIA MUSCULAR / TENDINOSA NO MEMBRO INFERIOR	498,16
408050403	TRANSPLANTE DE MENISCO	1.602,18
408050411	TRANSPOSICAO DA FIBULA PARA A TIBIA	614,28
408050420	TRATAMENTO CIRURGICO DAS DESINSERCOES DAS ESPINHAS INTERCONDILARES / EPICONDILARES	385,05
408050438	TRATAMENTO CIRURGICO DE AVULSAO DO GRANDE E DO PEQUENO TROCANTER	759,42
408050446	TRATAMENTO CIRURGICO DE COALIZAO TARSAL	268,41
408050454	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DE OSSOS DO MEDIO-PE	268,41
408050462	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	268,43
408050470	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS PODODACTILOS	336,60
408050489	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE)	961,85
408050497	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO TORNOZELO	432,14
408050500	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA	846,36
408050519	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR	972,97
408050527	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA	503,67
408050535	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO CALCÂNEO	268,42



408050543	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PILÃO TIBIAL	465,96
408050551	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	397,15
408050560	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TALUS	268,42
408050578	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	481,49
408050586	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA INTERCONDILEANA / DOS CÔNDILOS DO FÊMUR	397,15
408050594	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISÁRIA AO NÍVEL DO JOELHO	397,15
408050608	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISÁRIA DISTAL DE TÍBIA	588,22
408050616	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA	759,42
408050624	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FÊMUR (METÁFISE DISTAL)	972,97
408050632	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	972,97
408050640	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE GIGANTISMO DO PÉ	300,77
408050659	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS C/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	355,81
408050667	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOZELO)	473,83
408050675	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO EVOLUTIVA FISÁRIA NO MEMBRO INFERIOR	524,43
408050683	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO AO NÍVEL DO JOELHO	397,15
408050691	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METATARSO-FALANGIANA / INTER-FALANGIANA	268,42
408050705	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO SUBTALAR E INTRA-TARSICA	268,42
408050713	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO TARSO-METATARSICA	268,42
408050721	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE METATARSO PRIMO VARO	268,42
408050730	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ CAVO	268,42
408050748	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ PLANO VALGO	268,42
408050756	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TALO VERTICAL	344,52
408050764	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO	284,06
408050772	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO INVETERADO	344,52
408050780	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO TARSO	298,41
408050799	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE DO FÊMUR	759,42
408050802	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA REGIÃO TROCANTERIANA	759,42
408050810	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO COLO DO FÊMUR	1.010,77
408050829	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO PÉ	268,41
408050837	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA METÁFISE	759,42



	DISTAL DO FÊMUR	
408050845	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO AO NÍVEL DO JOELHO	397,15
408050853	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE CONGÊNITA DA TÍBIA	598,60
408050861	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE TIBIAL	769,41
408050870	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/ PERDA ÓSSEA DA METÁFISE TIBIAL	598,61
408050888	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPATIMENTAL	578,89
408050896	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	332,26
408050900	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HALUX RIGIDUS	268,42
408050918	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HALUX VALGUS S/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	336,60
408050926	TRATAMENTO DAS LESÕES OSTEO-CONDRAIS POR FIXAÇÃO OU MOSAICOPLASTIA JOELHO/TORNOZELO	1.330,37
408060018	ALONGAMENTO / ENCURTAMENTO MIOTENDINOSO	253,93
408060026	ALONGAMENTO E/OU TRANSPORTE DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ	258,26
408060034	ALONGAMENTO E/OU TRANSPORTE ÓSSEO DE OSSOS LONGOS (EXCETO DA MÃO E DO PÉ)	809,74
408060042	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO	28,42 ou 338,03
408060050	ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	213,79
408060069	ARTROPLASTIA DE RESSECÇÃO DE MÉDIA / GRANDE ARTICULAÇÃO	1.104,38
408060077	ARTROPLASTIA DE RESSECÇÃO DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	268,41
408060085	BURSECTOMIA	28,42 ou 213,63
408060093	DESCOMPRESSÃO COM ESVAZIAMENTO MEDULAR POR BROCAGEM / VIA CORTICOTOMIA	705,02
408060107	DIAFISECTOMIA DE OSSOS LONGOS	429,35
408060115	ENCURTAMENTO DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	283,35
408060123	EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES	283,66
408060131	EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	142,06
408060140	FASCIECTOMIA	222,95
408060158	MANIPULAÇÃO ARTICULAR	28,42 ou 122,01
408060166	OSTECTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ	258,61
408060174	OSTECTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	649,74
408060182	OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ	327,25



408060190	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	645,68
408060204	REINSERÇÃO MUSCULAR	203,29
408060212	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	28,42 ou 91,49
408060220	RESSECÇÃO DE EXOSTOSE	28,42
408060239	RESSECÇÃO DE TUMOR E RECONSTRUÇÃO C/ RETALHO MICROCIRÚRGICO	2.263,54
408060247	RESSECÇÃO DE TUMOR E RECONSTRUÇÃO C/ RETALHO NÃO MICROCIRÚRGICO (EXCETO MÃO E PÉ)	1.089,98
408060255	RESSECÇÃO DE TUMOR E RECONSTRUÇÃO C/ TRANSPORTE ÓSSEO	1.089,98
408060263	RESSECÇÃO DE TUMOR ÓSSEO C/ SUBSTITUIÇÃO (ENDOPRÓTESE)	2.561,24
408060271	RESSECÇÃO DE TUMOR ÓSSEO E RECONSTRUÇÃO C/ ENXERTO	1.089,98
408060280	RESSECÇÃO DE TUMOR ÓSSEO E RECONSTRUÇÃO C/ RETALHO NÃO MICROCIRÚRGICO (APENAS MÃO E PÉ)	1.089,98
408060298	RESSECÇÃO DE TUMOR ÓSSEO E RECONSTRUÇÃO POR DESLIZAMENTO	313,13
408060301	RESSECÇÃO MUSCULAR	28,42 ou 203,29
408060310	RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES	368,03
408060328	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR	139,07
408060336	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ÓSSEO	140,33
408060344	RETIRADA DE ESPAÇADORES / OUTROS MATERIAIS	151,67
408060352	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	28,42 ou 151,66
408060360	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	151,67
408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	225,16
408060387	RETIRADA DE PRÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DE GRANDES ARTICULAÇÕES (OMBRO / COTOVELO / QUADRIL / JOELHO)	759,42
408060395	RETIRADA DE PRÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO EM PEQUENAS E MÉDIAS ARTICULAÇÕES	379,71
408060409	RETIRADA DE TRAÇÃO TRANS-ESQUELÉTICA	28,42 ou 225,17
408060417	RETRAÇÃO CICATRICIAL DOS DEDOS C/ COMPROMETIMENTO TENDINOSO (POR DEDO)	205,53
408060425	REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO DOS DEDOS	20,00 ou 207,02
408060433	TENODESE	204,09
408060441	TENÓLISE	229,40
408060450	TENOMIORRAFIA	28,42 ou 205,91
408060468	TENOMIOTOMIA / DESINSERÇÃO	208,94
408060476	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO ÚNICO	680,20
408060484	TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO	421,30



408060492	TRANSPLANTE DO HALUX P/ O POLEGAR	338,92
408060506	TRANSPLANTE DO SEGUNDO PODODÁCTILO P/ POLEGAR / QUALQUER OUTRO DEDO DA MÃO	402,16
408060514	TRANSPLANTE MÚSCULO-CUTÂNEO C/ MICRO-ANASTOMOSE NO TRONCO / EXTREMIDADE	1.297,01
408060522	TRANSPLANTE OSTEO-MÚSCULO-CUTÂNEO C/ MICRO-ANASTOMOSE NO TRONCO OU EXTREMIDADES	1.044,86
408060530	TRANSPOSIÇÃO / TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA MÚLTIPLA	346,53
408060549	TRANSPOSIÇÃO / TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA ÚNICA	214,21
408060557	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA (GRANDES E MÉDIAS ARTICULAÇÕES)	420,20
408060565	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA DAS PEQUENAS ARTICULAÇÕES	268,41
408060573	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM MARTELO / EM GARRA (MÃO E PÉ)	268,41
408060581	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE ARTICULAR POR RETRACAO TENO-CAPSULO-LIGAMENTAR	377,00
408060590	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA VICIOSAMENTE CONSOLIDADA DOS OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	555,83
408060603	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HERNIA MUSCULAR	203,29
408060611	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INFEÇÃO EM ARTROPLASTIA DAS MÉDIAS / PEQUENAS ARTICULAÇÕES	335,41
408060620	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INFEÇÃO PÓS-ARTROPLASTIA (GRANDES ARTICULAÇÕES)	613,35
408060638	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METATARSO INTER-FALANGEANA	192,60
408060646	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE MÃO OU PÉ EM FENDA / DEDO BÍFIDO / MACRODACTILIA / POLIDACTILIA	240,60
408060654	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE POLIDACTILIA NÃO ARTICULADA	28,42
408060662	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE POLIDACTILIA ARTICULADA	232,28
408060670	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETRAÇÃO MUSCULAR	394,68
408060689	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RUTURA DO APARELHO EXTENSOR DO DEDO	28,42
408060697	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA COMPLEXA (C/ FUSÃO ÓSSEA)	269,56
408060700	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA SIMPLES (DOIS DEDOS)	209,82
408060719	VIDEOARTROSCOPIA	300,00

GRUPO 04 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS
SUB GRUPO 09 – CIRURGIA DO APARELHO GENITURINARIO

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
409010014	CAPSULECTOMIA RENAL	705,86
409010022	CISTECTOMIA PARCIAL	808,74
409010030	CISTECTOMIA TOTAL	1.925,72



Prefeitura Municipal de Franca
Secretaria Municipal de Saúde



COMPARTILHAR E AVANÇAR

409010049	CISTECTOMIA TOTAL E DERIVACAO EM 1 SO TEMPO	1.925,71
409010057	CISTOENTEROPLASTIA	1.925,72
409010065	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	549,72
409010073	CISTOPLASTIA (CORRECAO DE EXTROFIA VESICAL)	1.972,98
409010081	CISTORRAFIA	549,70
409010090	CISTOSTOMIA	32,68 ou 604,29
409010103	COLOCACAO PERCUTANEA DE CATETER PIELO-URETERO-VESICAL UNILATERAL	80,47
409010111	DILATAcao PERCUTANEA DE ESTENOSES URETERAIS E JUNCAO URETERO-VESICAL	88,91
409010120	DIVERTICULECTOMIA VESICAL	486,61
409010138	DRENAGEM DE ABSCESSO RENAL / PERI-RENAL	630,82
409010146	EXTRACAO ENDOSCOPICA DE CALCULO EM PELVE RENAL	402,85
409010154	EXTRACAO ENDOSCOPICA DE CORPO ESTRANHO / CALCULO EM URETER	29,84
409010162	IMPLANTE DE CATETER URETERAL POR TECNICA CISTOSCOPICA	19,79
409010170	INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	129,60 ou 218,68
409010189	LITOTRIPSIA	386,87
409010197	LOMBOTOMIA	650,27
409010200	NEFRECTOMIA PARCIAL	841,74
409010219	NEFRECTOMIA TOTAL	853,65
409010227	NEFROLITOTOMIA	818,24
409010235	NEFROLITOTOMIA PERCUTANEA	801,50
409010243	NEFROPEXIA	650,27
409010251	NEFROPIELOSTOMIA	727,86
409010260	NEFRORRAFIA	723,25
409010278	NEFROSTOMIA (POR PUNCAO)	32,68
409010286	NEFROSTOMIA C/ OU S/ DRENAGEM	650,27
409010294	NEFROSTOMIA PERCUTANEA	87,78 ou 600,47
409010308	NEFROURETERECTOMIA TOTAL	674,81
409010316	PIELOLITOTOMIA	658,19
409010324	PIELOPLASTIA	652,16
409010332	PIELOSTOMIA	723,54
409010340	PIELOTOMIA	649,91
409010359	PUNCAO / ASPIRACAO DA BEXIGA	12,97
409010367	RESSECCAO DO COLO VESICAL / TUMOR VESICAL A CEU ABERTO	509,16
409010375	RESSECCAO ENDOSCOPICA DA EXTREMIDADE DISTAL DO URETER	479,26
409010383	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE LESAO VESICAL	32,68 ou



		516,61
409010391	RETIRADA PERCUTANEA DE CALCULO URETERAL C/ CATETER	619,66
409010405	SINFISIOTOMIA DO RIM EM FERRADURA (NEFROPLASTIA)	658,90
409010413	TRATAMENTO CIRURGICO DE BEXIGA NEUROGENICA	419,97
409010421	TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTO DE RIM POR PUNCAO	87,78
409010430	TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOCELE	372,54
409010448	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-CUTANEA	34,10
409010456	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-ENTERICA	794,77
409010464	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-RETAL	794,77
409010472	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULAS URETERAIS	594,71
409010480	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA VESICAL (FORMOLIZACAO DA BEXIGA)	483,31
409010499	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA VIA ABDOMINAL	386,20
409010502	TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO VESICO-URETERAL	575,93
409010510	TRATAMENTO CIRURGICO DE URETEROCELE	618,34
409010529	URETERECTOMIA	618,34
409010537	URETEROCISTONEOSTOMIA	629,54
409010545	URETEROENTEROPLASTIA	674,95
409010553	URETEROENTEROSTOMIA	784,87
409010561	URETEROLITOTOMIA	766,11
409010570	URETEROPLASTIA	628,96
409010588	URETEROSTOMIA CUTANEA	628,96
409020010	DRENAGEM DE COLECAO PERI-URETRAL	13,54 ou 214,08
409020028	DRENAGEM DE FLEIMAO URINOSO	12,97 ou 243,77
409020036	EXTRACAO ENDOSCOPICA DE CORPO ESTRANHO / CALCULO NA URETRA C/ CISTOSCOPIA	34,10
409020044	INJECAO DE GORDURA / TEFLON PERI-URETRAL	352,40
409020052	LIGADURA / SECCAO DE VASOS ABERRANTES	405,28
409020060	MEATOTOMIA ENDOSCOPICA	34,10
409020079	MEATOTOMIA SIMPLES	32,68 ou 306,58
409020087	RESSECCAO DE CARUNCULA URETRAL	32,68 ou 208,21
409020095	RESSECCAO DE PROLAPSO DA MUCOSA DA URETRA	32,68 ou 208,21
409020109	RESSECCAO E FECHAMENTO DE FISTULA URETRAL	372,96
409020117	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA	34,10
409020125	URETROPLASTIA (RESSECCAO DE CORDA)	214,08



409020133	URETROPLASTIA AUTOGENA	469,55
409020141	URETROPLASTIA HETEROGENEA	410,75
409020150	URETRORRAFIA	372,96
409020168	URETOSTOMIA PERINEAL / CUTANEA / EXTERNA	305,29
409020176	URETROTOMIA INTERNA	34,10 ou 319,92
409020184	URETROTOMIA P/ RETIRADA DE CALCULO OU CORPO ESTRANHO	34,10
409030015	DRENAGEM DE ABSCESSO PROSTATICO	267,37
409030023	PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA	1.001,71
409030031	PROSTATOVESICULECTOMIA RADICAL	1.088,40
409030040	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	594,68
409040010	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOLSA ESCROTAL	12,97 ou 203,06
409040029	DRENAGEM DE ABSCESSO DO EPIDIDIMO E/OU CANAL DEFERENTE	14,51
409040037	EPIDIDIMECTOMIA	223,01
409040045	EPIDIDIMECTOMIA C/ Esvaziamento ganglionar	215,28
409040053	ESPERMATOCELECTOMIA	212,09
409040061	EXERESE DE CISTO DE BOLSA ESCROTAL	12,97
409040070	EXERESE DE CISTO DE EPIDIDIMO	34,10 ou 212,09
409040088	EXERESE DE LESAO DO CORDAO ESPERMATICO	34,10 ou 210,05
409040096	EXPLORACAO CIRURGICA DA BOLSA ESCROTAL	225,86
409040100	EXPLORACAO CIRURGICA DO CANAL DEFERENTE	34,10
409040118	NEOSTOMIA DE EPIDIDIMO / CANAL DEFERENTE	227,87
409040126	ORQUIDOPEXIA BILATERAL	385,32
409040134	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	360,07
409040142	ORQUIECTOMIA SUBCAPSULAR BILATERAL	433,62
409040150	ORQUIECTOMIA UNI OU BILATERAL C/ Esvaziamento ganglionar	254,07
409040169	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	32,68 ou 350,13
409040177	PLASTICA DA BOLSA ESCROTAL	178,83
409040185	REPARACAO E OPERACAO PLASTICA DO TESTICULO	277,48
409040193	RESSECCAO PARCIAL DA BOLSA ESCROTAL	225,86
409040207	TRATAMENTO CIRURGICO DE ELEFANTIASE DA BOLSA ESCROTAL	556,44
409040215	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	34,10 ou 256,97
409040223	TRATAMENTO CIRURGICO DE TORCAO DO TESTICULO / DO CORDAO ESPERMATICO	280,13
409040231	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	257,56



409040240	VASECTOMIA	306,47
409050016	AMPUTACAO DE PENIS	505,01
409050024	CORRECAO DE EPISPADIA	388,21
409050032	CORRECAO DE HIPOSPADIA (1o TEMPO)	372,96
409050040	CORRECAO DE HIPOSPADIA (2o TEMPO)	372,96
409050059	LIBERACAO / PLASTIA DE PREPUCIO	13,54
409050067	PLASTICA DE FREIO BALANO-PREPUCIAL	34,10
409050075	PLASTICA TOTAL DO PENIS	505,02
409050083	POSTECTOMIA	219,12
409050091	REIMPLANTE DE PENIS	866,17
409050105	TRATAMENTO CIRURGICO DE ELEFANTIASE DO PENIS	509,50
409050113	TRATAMENTO CIRURGICO DE PRIAPRISMO	578,41
409050130	CIRURGIAS COMPLEMENTARES DE REDESIGNAÇÃO SEXUAL	398,05
409050148	REDESIGNAÇÃO SEXUAL NO SEXO MASCULINO	1.288,28
409060011	CERCLAGEM DE COLO DO UTERO	12,97 ou 178,01
409060020	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR C/ AMPUTACAO DE COLO	449,20
409060038	EXCISÃO TIPO 3 DO COLO UTERINO	443,66
409060046	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAÇÃO DO COLO DO UTERO	22,62 ou 167,42
409060054	CURETAGEM UTERINA EM MOLA HIDATIFORME	137,38
409060062	DILATAÇÃO DE COLO DO UTERO	22,62
409060070	ESVAZIAMENTO DE UTERO POS-ABORTO POR ASPIRACAO MANUAL INTRA-UTERINA (AMIU)	142,84
409060089	EXCISÃO TIPO I DO COLO UTERINO	45,24
409060097	EXERESE DE POLIPO DE UTERO	22,62
409060100	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	460,08
409060119	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	770,70
409060127	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	546,04
409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	634,03
409060143	HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA (WERTHEIN-MEIGS)	717,90
409060151	HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	464,61
409060160	HISTERORRAFIA	434,69
409060178	HISTEROSCOPIA CIRURGICA C/ RESSECTOSCOPIO	74,75 ou 173,33
409060186	LAQUEADURA TUBARIA	339,02
409060194	MIOMECTOMIA	528,94
409060208	MIOMECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	437,46
409060216	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	509,86



409060224	RESSECCAO DE VARIZES PELVICAS	323,74
409060232	SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	465,59
409060240	SALPINGECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	376,84
409060259	SALPINGOPLASTIA	334,32
409060267	SALPINGOPLASTIA VIDEOLAPAROSCOPICA	337,17
409060275	TRAQUELOPLASTIA	324,23
409060283	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-UTERINA	794,77
409060291	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA BILATERAL E COLPECTOMIA SOB PROCESSO TRANSEXUALIZADOR	1.195,80
409070017	ALARGAMENTO DA ENTRADA VAGINAL	119,35
409070025	COLPECTOMIA	372,54
409070033	COLPOCLEISE (CIRURGIA DE LE FORT)	351,38
409070041	COLPOPERINEOCLEISE	372,53
409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	472,43
409070068	COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	372,54
409070076	COLPOPERINEORRAFIA NAO OBSTETRICA	372,54
409070084	COLPOPLASTIA ANTERIOR	372,54
409070092	COLPORRAFIA NAO OBSTETRICA	372,54
409070106	COLPOTOMIA	21,68 ou 363,13
409070114	CONSTRUCAO DE VAGINA	398,05
409070122	DRENAGEM DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	12,97
409070130	EPISIOPERINEORRAFIA NAO OBSTETRICA	128,44
409070149	EXERESE DE CISTO VAGINAL	22,62 ou 372,54
409070157	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	21,68 ou 224,68
409070165	EXTIRPACAO DE LESAO DE VULVA / PERINEO (POR ELETROCOAGULACAO OU FULGURACAO)	13,54
409070173	EXTRACAO DE CORPO ESTRANHO DA VAGINA	13,54
409070181	HIMENOTOMIA	21,68
409070190	MARSUPIALIZACAO DE GLANDULA DE BARTOLIN	139,96
409070203	OPERACAO DE BURCH	457,67
409070211	RECONSTRUCAO DA VAGINA	409,55
409070220	TRATAMENTO CIRURGICO DE COAPTACAO DE NINFAS	119,35
409070238	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA RETO-VAGINAL	339,52
409070246	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA URETRO-VAGINAL	391,30
409070254	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-VAGINAL	1.142,25
409070262	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIPERTROFIA DOS PEQUENOS LABIOS	119,35
409070270	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA POR VIA VAGINAL	372,89



409070289	TRATAMENTO CIRURGICO DE VAGINA SEPTADA / ATRESICA	428,45
409070297	VULVECTOMIA AMPLIADA C/ LINFADENECTOMIA	893,54
409070300	VULVECTOMIA SIMPLES	128,44

GRUPO 04 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS

SUB GRUPO 10 – CIRURGIA DE MAMA

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
410010014	DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	20,74 ou 171,51
410010022	ESVAZIAMENTO PERCUTANEO DE CISTO MAMARIO	20,74
410010030	EXERESE DE MAMA SUPRANUMERARIA	20,74
410010049	EXERESE DE MAMILO	20,74
410010057	MASTECTOMIA RADICAL C/ LINFADENECTOMIA	783,51
410010065	MASTECTOMIA SIMPLES	462,80
410010073	PLASTICA MAMARIA FEMININA NAO ESTETICA	514,17
410010081	PLASTICA MAMARIA MASCULINA	31,28 ou 450,64
410010090	PLASTICA MAMARIA RECONSTRUTIVA - POS MASTECTOMIA C/ IMPLANTE DE PROTESE	315,92
410010103	REVERSAO DE MAMILO INVERTIDO	31,28
410010111	SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	313,44
410010120	SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA C/ ESWAZIAMENTO GANGLIONAR	358,20
410010138	RETIRADA DE PRÓTESE MAMÁRIA UNILATERAL EM CASOS DE COMPLICAÇÃO DA PRÓTESE MAMÁRIA IMPLANTADA	290,00
410010146	RETIRADA DE PRÓTESE MAMÁRIA BILATERAL EM CASOS DE COMPLICAÇÃO DA PRÓTESE MAMÁRIA IMPLANTADA	580,00
410010154	RETIRADA DE PRÓTESE MAMÁRIA UNILATERAL EM CASOS DE COMPLICAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DA PRÓTESE, COM IMPLANTAÇÃO DE NOVA PRÓTESE, NO MESMO ATO CIRÚRGICO	315,92
410010162	RETIRADA DE PRÓTESE MAMÁRIA BILATERAL EM CASOS DE COMPLICAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DA PRÓTESE, COM IMPLANTAÇÃO DE NOVA PRÓTESE NO MESMO ATO CIRÚRGICO	631,84
410010197	MASTECTOMIA SIMPLES BILATERAL SOB PROCESSO TRANSEXUALIZADOR	809,89
410010200	PLASTICA MAMARIA RECONSTRUTIVA BILATERAL INCLUINDO PROTESE MAMARIA DE SILICONE BILATERAL NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR	1.803,92

GRUPO 04 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS



SUB GRUPO 11 – CIRURGIA OBSTETRICA

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
411010018	DESCOLAMENTO MANUAL DE PLACENTA	18,85 ou 157,81
411010026	PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	890,94
411010034	PARTO CESARIANO	545,73
411010042	PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	545,73
411010050	REDUCAO MANUAL DE INVERSAO UTERINA AGUDA POS-PARTO	133,95
411010069	RESSUTURA DE EPISIORRAFIA POS-PARTO	11,28
411010077	SUTURA DE LACERACOES DE TRAJETO PELVICO	19,79 ou 145,58
411010085	TRATAMENTO CIRURGICO DE INVERSAO UTERINA AGUDA POS PARTO	440,62
411020013	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	19,79 ou 179,62
411020021	EMBRIOTOMIA	227,50
411020030	HISTERECTOMIA PUERPERAL	487,12
411020048	TRATAMENTO CIRURGICO DE GRAVIDEZ ECTOPICA	459,18
411020056	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS MATERNOS RELACIONADOS PREDOMINANTEMENTE A GRAVIDEZ	483,25

GRUPO 04 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS

SUB GRUPO 12 – CIRURGIA TORACICA

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
412010011	BRONCOTOMIA E/OU BRONCORRAFIA	1.887,08
412010020	COLOCAÇÃO DE MOLDE BRONQUICO POR TORACOTOMIA	1.887,08
412010038	COLOCAÇÃO DE PROTESE LARINGO-TRAQUEAL, TRAQUEAL, TRAQUEO-BRONQUICA, BRONQUICA POR VIA ENDOSCOPICA (INCLUI PROTESE)	379,38
412010046	COLOCACAO DE PROTESE LARINGO TRAQUEAL/ TRAQUEO-BRONQUICA (INCLUI PRÓTESE)	463,88
412010062	PUNCAO DE TRAQUEIA C/ ASPIRACAO	15,79
412010070	RESSECÇÃO DE TRAQUEIA MADIASTINAL, CARINAL OU CARINOPLASTIA	1.887,08
412010089	RESSECÇÃO DE TUMOR DE TRAQUEIA COM ANASTOMOSE	379,38
412010097	TRAQUEOPLASTIA POR ACESSO TORÁCICO	733,68
412010100	TRAQUEOPLASTIA E/OU LARINGOTRAQUEOPLASTIA	733,68
412010119	TRAQUEORRAFIA E/OU FECHAMENTO DE FISTULA TRAQUEO-CUTANEA	516,22
412010127	TRAQUEOSTOMIA COM COLOCAÇÃO DE ORTESE TRAQUEAL OU TRAQUEOBRONQUICA	227,63
412010135	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA BRONCOPEURAL COM AMPUTAÇÃO DE COTO BRONQUICO	1.713,98



412010143	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA TRAQUEOESOFAGICA ADQUIRIDA	1.713,98
412020017	MEDIASTINOTOMIA EXPLORADORA PARA-ESTERNAL / POR VIA ANTERIOR	1.201,79
412020025	MEDIASTINOTOMIA EXTRAPLEURAL POR VIA POSTERIOR	1.201,79
412020033	MEDIASTINOTOMIA P/ DRENAGEM	1.253,51
412020050	RESSECÇÃO DE TUMOR DO MEDIASTINO	1.825,56
412020068	TIMECTOMIA	1.278,46
412020076	TRAQUEOSTOMIA MEDIASTINAL	733,68
412020084	TRATAMENTO DE MEDIASTINITE (QUALQUER VIA)	1.585,38
412030012	DESCORTICAÇÃO PULMONAR	2.155,36
412030047	FECHAMENTO DE PLEUOSTOMIA	676,88
412030080	TRATAMENTO DE COAGULO RETIDO INTRATORACICO (QUALQUER VIA)	801,40
412030098	PLEUOSTOMIA	502,97
412030101	DRENAGEM TUBULAR PLEURAL ABERTA (PLEUOSTOMIA)	758,04
412030110	PLEURODESE	1.260,50
412030128	RETIRADA DE DRENO TUBULAR TORACICO	33,97
412040018	COSTECTOMIA	490,42
412040026	ESTERNECTOMIA COM OU SEM PRÓTESE	1.316,03
412040034	ESTERNECTOMIA SUBTOTAL	1.316,03
412040042	LIGADURA DO DUCTO TORACICO (QUALQUER METODO)	801,40
412040050	MOBILIZACAO DE RETALHOS MUSCULARES / DO OMENTO	1.317,86
412040069	PLUMBAGEM EXTRAFASCIAL	949,02
412040085	REDUÇÃO CIRÚRGICA DE FRATURA DE COSTELA	538,26
412040107	RESSECÇÃO DE TUMOR DO DIAFRAGMA E RECONSTRUÇÃO (QUALQUER TECNICA)	1.887,08
412040115	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA PAREDE TORÁCICA	749,64
412040123	TORACECTOMIA COM RECONSTRUÇÃO PARIETAL (POR PROTESE)	1.315,57
412040131	TORACECTOMIA SEM RECONSTRUÇÃO PARIETAL	1.315,57
412040158	TORACOPLASTIA (QUALQUER TECNICA)	965,40
412040166	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	1.029,44
412040174	TORACOTOMIA EXPLORADORA	989,08
412040182	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DO TORAX	1.316,08
412040190	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA, NECROSE OU INFECÇÃO DO ESTERNO	965,40
412040204	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURAS DO GRADIL COSTAL	965,40
412040212	TRATAMENTO CIRURGICO DE PAREDE TORACICA	1.585,50
412040220	VAGOTOMIA TRONCULAR TERAPEUTICA POR TORACOTOMIA	1.068,74
412050013	BULECTOMIA UNI OU BILATERAL	1.260,27
412050030	LIGADURA DE ARTÉRIAS BRONQUICAS POR TORACOTOMIA PARA CONTROLE DE HEMOPTISE	801,40
412050048	LOBECTOMIA PULMONAR	1.260,20
412050064	PNEUMOMECTOMIA	1.713,97



412050072	PNEUMONECTOMIA DE TOTALIZACAO	1.260,27
412050080	PNEUMORRAFIA	1.260,27
412050102	RESSECÇÃO EM CUNHA, TUMORECTOMIA / BIOPSIA DE PULMAO A CEU ABERTO	1.260,27
412050110	RESSECÇÃO PULMONAR ASSOCIADA A BRONCOPLASTIA/ ARTERIOPLASTIA	1.887,08
412050137	CIRURGIA REDUTORA DO VOLUME PULMONAR (QUALQUER METODO)	1.260,27
412050145	METASTASECTOMIA PULMONAR UNI OU BILATERAL (QUALQUER METODO)	1.260,27
412050153	TROMBOENDARTERECTOMIA PULMONAR	1.531,42
412050161	PNEUMOTOMIA COM RESSECÇÃO COSTAL PARA DRENAGEM CAVITARIA/RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	800,38
412050170	TORACOCENTESE/DRENAGEM DE PLEURA	54,97

GRUPO 04 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS

SUB GRUPO 13- CIRURGIA REPARADORA

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
413010015	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM MEDIO E GRANDE QUEIMADO	279,96
413010031	CURATIVO EM GRANDE QUEIMADO	43,75
413010040	CURATIVO EM MEDIO QUEIMADO	31,25
413010058	CURATIVO EM PEQUENO QUEIMADO	18,75
413010066	TRATAMENTO DE GRANDE QUEIMADO	1.819,52
413010074	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA EM PACIENTE MEDIO E GRANDE QUEIMADO	29,00
413010082	TRATAMENTO DE MEDIO QUEIMADO	688,24
413010090	TRATAMENTO DE PEQUENO QUEIMADO	241,57
413030016	LIPOASPIRACAO DE GIBA OU REGIÃO SUBMANDIBULAR EM PACIENTES COM LIPODISTROFIA DECORRENTE DO USO DE ANTI-RETROVIRAI	836,62
413030024	LIPOASPIRACAO DE PAREDE ABDOMINAL OU DORSO EM PACIENTES COM LIPODISTROFIA DECORRENTE DO USO DE ANTI-RETROVIRAI	838,47
413030032	LIPOENXERTIA DE GLUTEO EM PACIENTE COM LIPODISTROFIA GLUTEA DECORRENTE DO USO DE ANTI-RETROVIRAL	676,99
413030040	PREENCHIMENTO FACIAL COM POLIMETILMETACRILATO EM PACIENTE C/ LIPOATROFIA FACIAL CAUSADOS PELA REDUÇÃO DOS COXIS GORDUROSOS DAS REGIÕES MALAR, TEMPORAL E PRÉ-AURICULAR	480,00
413030059	PREENCHIMENTO FACIAL C/ TECIDO GORDUROSO EM PACIENTE C/ LIPOATROFIA DE FACE DECORRENTE DO USO DE ANTI-RETROVIRAI	241,72
413030067	RECONSTRUCAO GLUTEA E/OU PERIANAL EM PACIENTE C/ LIPODISTROFIA GLUTEA DECORRENTE DO USO DE ANTI-RETROVIRAL, COM LIPOENXERTIA OU PMMA	1.176,99
413030075	REDUCAO MAMARIA EM PACIENTE C/ LIPODISTROFIA DECORRENTE DO USO DE ANTI-RETROVIRAI	818,47
413030083	TRATAMENTO DE GINECOMASTIA OU PSEUDOGINECOMASTIA EM PACIENTE C/ LIPODISTROFIA DECORRENTE DO USO DE ANTI-RETROVIRAI	568,89



413040011	AUTONOMIZACAO DE RETALHO	31,28
413040020	CORREÇÃO DE RETRAÇÃO CICATRICIAL VÁRIOS ESTÁGIOS	503,12
413040038	DERMOLIPECTOMIA (1 OU 2 MEMBROS INFERIORES)	486,92
413040046	DERMOLIPECTOMIA ABDOMINAL NAO ESTETICA (PLASTICA ABDOMINAL)	621,84
413040054	DERMOLIPECTOMIA ABDOMINAL POS-CIRURGIA BARIATRICA	862,35
413040062	DERMOLIPECTOMIA BRAQUIAL POS-CIRURGIA BARIÁTRICA	862,32
413040070	DERMOLIPECTOMIA CRURAL POS-CIRURGIA BARIÁTRICA	862,35
413040089	MAMOPLASTIA PÓS-CIRURGIA BARIÁTRICA	851,52
413040097	PREPARO DE RETALHO	250,12
413040100	PREPARO DE TUBO PEDICULADO	486,91
413040119	RECONSTRUCAO DE LOBULO DA ORELHA	391,88
413040127	RECONSTRUCAO DE POLO SUPERIOR DA ORELHA	281,72
413040135	RECONSTRUCAO DO HELIX DA ORELHA	281,72
413040143	RECONSTRUCAO TOTAL DE ORELHA (MULTIPLoS ESTAGIOS)	338,95
413040151	TRANSFERENCIA INTERMEDIARIA DE RETALHO	30,72 ou 413,45
413040160	TRATAMENTO CIRURGICO DE ELEFANTIASE AO NIVEL DO PE	556,44
413040178	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE SUBSTANCIA CUTANEA	741,69
413040186	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICIAL DA AXILA	525,84
413040194	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICIAL DO COTOVELO	315,61
413040208	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICIAL DOS DEDOS DA MAO/PE S/ COMPROMETIMENTO TENDINOSO	256,23
413040216	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETRAÇÃO CICATRICIAL EM UM ESTÁGIO	503,12
413040224	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICIAL NA REGIAO POPLITEA	525,84
413040232	TRATAMENTO CIRURGICO NAO ESTETICO DA ORELHA	391,88
413040240	TRATAMENTO CIRURGICO P/ REPARACOES DE PERDA DE SUBSTANCIA DA MAO	324,20
413040259	DERMOLIPECTOMIA ABDOMINAL CIRCUNFERENCIAL PÓS CIRURGIA BARIATRICA	1.052,20
413040267	RECONSTRUÇÃO POR MICROCIURURGIA QUALQUER PARTE	4.098,37

GRUPO 04 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS
SUB GRUPO 14 – CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
414010027	MOLDAGEM / IMPLANTE EM MUCOSA (POR TRATAMENTO COMPLETO)	786,64
414010035	MOLDAGEM / IMPLANTE EM PELE / MUCOSA (POR TRATAMENTO COMPLETO)	786,64
414010256	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA ORO-SINUSAL / ORO-NASAL	150,00 ou 499,65
414010272	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA CUTÂNEA DE ORIGEM DENTÁRIA	172,63



414010329	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE CISTO DO COMPLEXO MAXILO-MANDIBULAR	361,11
414010345	EXCISÃO DE CÁLCULO DE GLÂNDULA SALIVAR	18,72 ou 672,62
414010361	EXERESE DE CISTO ODONTOGÊNICO E NÃO-ODONTOGÊNICO	35,53
414010370	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DENTE INCLUSO EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	126,00
414010388	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA INTRA / EXTRAORAL	19,18
414020022	APICECTOMIA COM OU SEM OBTURAÇÃO RETRÓGRADA	21,92
414020030	APROFUNDAMENTO DE VESTÍBULO ORAL (POR SEXTANTE)	21,92
414020049	CORREÇÃO DE BRIDAS MUSCULARES	12,98
414020057	CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR	21,92
414020065	CORREÇÃO DE TUBEROSIDADE DO MAXILAR	12,98
414020073	CURETAGEM PERIAPICAL	21,92
414020081	ENXERTO GENGIVAL	12,98
414020090	ENXERTO ÓSSEO DE ÁREA DOADORA INTRABUCAL	21,92
414020146	EXODONTIA MÚLTIPLA COM ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE	12,98
414020154	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	15,02
414020162	GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	12,98
414020200	MARSUPIALIZAÇÃO DE CISTOS E PSEUDOCISTOS	15,02
414020219	ODONTOSECÇÃO / RADILECTOMIA / TUNELIZAÇÃO	19,18
414020243	REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL (POR ELEMENTO)	19,18
414020278	REMOÇÃO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	22,72
414020294	REMOÇÃO DE TORUS E EXOSTOSES	11,36
414020367	TRATAMENTO CIRÚRGICO PARA TRACIONAMENTO DENTAL	22,72
414020375	TRATAMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)	12,98
414020413	TRATAMENTO ODONTOLÓGICO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	328,34
414020421	IMPLANTE DENTÁRIO OSTEOINTEGRADO	260,10

GRUPO 04 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS

SUB GRUPO 15 – OUTRAS CIRURGIAS

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
415040027	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	521,77
415040035	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	543,08
415040043	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / NECROSE	29,86
415040051	DRENAGEM DE COLECOES VISCERAIS / CAVITARIAS POR CATETERISMO	73,15



GRUPO 04 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS
SUB GRUPO 16 – CIRURGIA EM ONCOLOGIA

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
416010016	AMPUTACAO DE PENIS EM ONCOLOGIA	839,28
416010024	CISTECTOMIA TOTAL E DERIVACAO EM 1 SO TEMPO EM ONCOLOGIA	4.062,45
416010032	CISTECTOMIA TOTAL COM DERIVAÇÃO SIMPLES EM ONCOLOGIA	4.007,53
416010040	CISTOENTEROPLASTIA EM ONCOLOGIA	4.083,73
416010075	NEFRECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	1.753,30
416010091	NEFROURETERECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	2.279,28
416010113	ORQUIECTOMIA UNILATERAL EM ONCOLOGIA	852,49
416010121	PROSTATECTOMIA EM ONCOLOGIA	3.983,29
416010130	PROSTATOVESICULECTOMIA RADICAL EM ONCOLOGIA	4.416,26
416010164	RESSECCAO DE TUMORES MULTIPLOS E SIMULTANEOS DO TRATO URINARIO EM ONCOLOGIA	4.280,18
416010172	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE TUMOR VESICAL EM ONCOLOGIA	1.040,42
416010180	REIMPLANTE URETERAL EM ONCOLOGIA - URETEROCISTONEOSTOMIA	3.850,04
416010199	REIMPLANTE URETERAL EM ONCOLOGIA - URETEROENTEROSTOMIA	3.950,93
416010202	SUPRARRENALECTOMIA EM ONCOLOGIA	2.711,10
416010210	NEFRECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	2.279,28
416010229	AMPUTAÇÃO TOTAL AMPLIADA DE PENIS EM ONCOLOGIA	1.091,07
416020020	LINFADENECTOMIA PELVICA EM ONCOLOGIA	1.673,40
416020151	LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA	1.930,56
416020160	LINFADENECTOMIA RADICAL MODIFICADA CERVICAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA	2.509,73
416020178	LINFADENECTOMIA CERVICAL SUPRAOMO-HIOIDEA UNILATERAL EM ONCOLOGIA	2.509,73
416020186	LINFADENECTOMIA CERVICAL RECORRENCIAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA	2.509,73
416020194	LINFADENECTOMIA MEDIASTINAL EM ONCOLOGIA	3.814,58
416020208	LINFADENECTOMIA SUPRACLAVICULAR UNILATERAL EM ONCOLOGIA	1.809,42
416020216	LINFADENECTOMIA AXILAR UNILATERAL EM ONCOLOGIA	1.937,81
416020224	LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL EM ONCOLOGIA	4.577,36
416020232	LINFADENECTOMIA INGUINAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA	1.809,05
416020240	LINFADENECTOMIA SELETIVA GUIADA (LINFONODO SENTINELA) EM ONCOLOGIA	727,87
416020259	LINFADENECTOMIA INGUINO-ILICA UNILATERAL EM ONCOLOGIA	4.303,05
416030017	PAROTIDECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	1.496,31
416030025	RESSECCÃO DE GLANDULA SALIVAR MENOR EM ONCOLOGIA	791,49
416030033	RESSECCÃO DE GLANDULA SUBLINGUAL EM ONCOLOGIA	763,01
416030041	RESSECCÃO DE GLANDULA SUBMANDIBULAR EM ONCOLOGIA	814,49
416030068	GLOSSECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	1.077,15
416030076	GLOSSECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	4.037,41



416030084	PARATIREOIDECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	2.234,19
416030092	PAROTIDECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	1.528,25
416030149	RESSECCAO EM CUNHA DE LABIO E SUTURA EM ONCOLOGIA	390,72
416030157	RESSECCAO PARCIAL DE LABIO COM ENXERTO OU RETALHO EM ONCOLOGIA	791,49
416030165	RESSECCAO TOTAL DE LABIO E RECONSTRUCAO COM RETALHO MIOCUTANEO EM ONCOLOGIA	1.703,73
416030173	MAXILECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	3.812,42
416030181	MAXILECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	4.956,14
416030190	PELVIGLOSSOMANDIBULECTOMIA EM ONCOLOGIA	7.384,78
416030203	PAROTIDECTOMIA TOTAL AMPLIADA EM ONCOLOGIA	3.787,07
416030211	FARINGECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	2.269,04
416030220	FARINGECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	2.949,76
416030238	RESSECCAO DE TUMOR DE RINOFARINGE EM ONCOLOGIA	2.125,44
416030246	EXENTERAÇÃO DE ÓRBITA EM ONCOLOGIA	991,91
416030254	LARINGECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	2.125,46
416030262	LARINGECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	5.818,68
416030270	TIREOIDECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	2.836,30
416030289	RECONSTRUÇÃO PARA FONAÇÃO EM ONCOLOGIA	910,50
416030297	TRAQUEOSTOMIA TRANSTUMORAL EM ONCOLOGIA	910,50
416030300	MANDIBULECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	4.430,87
416030319	MANDIBULECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	5.907,83
416030327	RESSECCÃO DE PAVILHÃO AURICULAR EM ONCOLOGIA	791,49
416030335	LIGADURA DE CARÓTIDA EM ONCOLOGIA	910,50
416030343	RESSECCAO DE TUMOR GLOMICO EM ONCOLOGIA	910,50
416030351	RESSECCAO DE LESAO MALIGNA DE MUCOSA BUCAL EM ONCOLOGIA	1.028,92
416030360	RESSECCAO DE TUMOR TIREOIDIANO POR VIA TRANSESTERNAL EM ONCOLOGIA	4.186,64
416040012	ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA EM ONCOLOGIA	1.252,60
416040020	COLEDOCOSTOMIA C/ OU S/ COLECISTECTOMIA EM ONCOLOGIA	2.023,53
416040039	ESOFAGOGASTRECTOMIA COM TORACOTOMIA EM ONCOLOGIA	5.376,53
416040047	ESOFAGOCOLOPLASTIA OU ESOFAGOGASTROPLASTIA EM ONCOLOGIA	4.138,27
416040055	ESOFAGOGASTRECTOMIA SEM TORACOTOMIA EM ONCOLOGIA	4.098,74
416040071	GASTRECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	3.494,28
416040101	HEPATECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	2.125,44
416040110	PANCREATECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	3.872,57
416040128	DUODENOPANCREATECTOMIA EM ONCOLOGIA	5.507,03
416040144	RESSECCAO DE TUMOR RETROPERITONIAL C/ RESSECCAO DE ORGAOS CONTIGUOS EM ONCOLOGIA	6.569,67
416040179	ALCOOLIZAÇÃO PERCUTÂNEA DE CARCINOMA HEPÁTICO	873,45
416040187	TRATAMENTO DE CARCINOMA HEPÁTICO POR RADIOFREQUÊNCIA	1.042,43
416040195	QUIMIOEMBOLIZAÇÃO DE CARCINOMA HEPÁTICO	1.100,00



416040209	BIOPSIAS MULTIPLAS INTRA-ABDOMINAIS EM ONCOLOGIA	4.551,80
416040217	GASTRECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	2.795,42
416040225	METASTASECTOMIA HEPÁTICA EM ONCOLOGIA	1.700,36
416040233	COLECISTECTOMIA EM ONCOLOGIA	1.356,75
416040241	RESSECCAO AMPLIADA DE VIA BILIAR EXTRA-HEPATICA EM ONCOLOGIA	1.763,78
416040250	RESSECCAO DE TUMOR RETROPERITONIAL EM ONCOLOGIA	5.053,59
416040268	RESSECCAO ALARGADA DE TUMOR DE PARTES MOLES DE PAREDE ABDOMINAL EM ONCOLOGIA	6.569,67
416040276	RESSECCAO ALARGADA DE TUMOR DE INTESTINO EM ONCOLOGIA	5.053,59
416050018	AMPUTACAO ABDOMINO-PERINEAL DE RETO EM ONCOLOGIA	5.556,76
416050026	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA) EM ONCOLOGIA	1.971,77
416050034	COLECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	6.340,82
416050050	EXCISAO LOCAL DE TUMOR DO RETO EM ONCOLOGIA	991,89
416050077	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL EM ONCOLOGIA	5.434,40
416050093	EXENTERACAO PELVICA POSTERIOR EM ONCOLOGIA	5.265,02
416050107	EXENTERACAO PELVICA TOTAL EM ONCOLOGIA	6.844,53
416050115	PROCTOCOLECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	5.673,43
416060013	AMPUTACAO CONICA DE COLO DE UTERO C/ COLPECTOMIA EM ONCOLOGIA	1.808,69
416060021	ANEXECTOMIA UNI / BILATERAL EM ONCOLOGIA	1.545,10
416060030	COLPECTOMIA EM ONCOLOGIA	1.068,94
416060056	HISTERECTOMIA C/ RESSECCAO DE ORGAOS CONTIGUOS EM ONCOLOGIA	5.265,02
416060064	HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA EM ONCOLOGIA	5.403,43
416060080	TRAQUELECTOMIA RADICAL EM ONCOLOGIA	5.403,43
416060099	VULVECTOMIA TOTAL AMPLIADA C/ LINFADENECTOMIA EM ONCOLOGIA	5.188,89
416060102	VULVECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	1.131,31
416060110	HISTERECTOMIA COM OU SEM ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL) EM ONCOLOGIA	2.279,24
416060129	LAPAROTOMIA PARA AVALIAÇÃO DE TUMOR DE OVARIO EM ONCOLOGIA	4.551,80
416080014	EXCISAO E ENXERTO DE PELE EM ONCOLOGIA	396,18
416080030	EXCISAO E SUTURA COM PLASTICA EM Z NA PELE EM ONCOLOGIA	396,18
416080081	RECONSTRUCAO C/ RETALHO MIOCUTANEO (QUALQUER PARTE) EM ONCOLOGIA	3.359,04
416080090	RECONSTRUCAO POR MICROCIRURGIA (QUALQUER PARTE) EM ONCOLOGIA	4.098,37
416080111	RECONSTRUCAO C/ RETALHO OSTEOMIOCUTANEO EM ONCOLOGIA	4.366,75
416080120	EXTIRPACAO MULTIPLA DE LESAO DA PELE OU TECIDO CELULAR SUBCUTANEO EM ONCOLOGIA	565,86
416090010	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES EM ONCOLOGIA	2.860,63
416090028	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS SUPERIORES EM ONCOLOGIA	2.860,63
416090036	HEMIPELVECTOMIA EM ONCOLOGIA	3.165,42
416090079	SACRALECTOMIA (ENDOPELVECTOMIA) EM ONCOLOGIA	5.342,18
416090109	RESSECCAO DE TUMOR OSSEO COM SUBSTITUICAO (ENDOPROTESE) OU COM RECONSTRUÇÃO E FIXAÇÃO EM ONCOLOGIA	3.059,29



416090117	DESARTICULACAO INTERESCAPULO-TORACICA EM ONCOLOGIA	3.165,42
416090125	DESARTICULACAO ESCAPULO-TORACICA INTERNA EM ONCOLOGIA	4.115,05
416090133	RESSECCAO DE TUMOR DE PARTES MOLES EM ONCOLOGIA	3.972,21
416110010	LOBECTOMIA PULMONAR EM ONCOLOGIA	3.282,83
416110029	PNEUMOMECTOMIA RADICAL EM ONCOLOGIA	5.035,46
416110037	TORACECTOMIA COMPLEXA EM ONCOLOGIA	5.661,24
416110045	TORACECTOMIA SIMPLES EM ONCOLOGIA	3.902,02
416110053	TORACOTOMIA EXPLORADORA EM ONCOLOGIA	2.208,68
416110061	SEGMENTECTOMIA PULMONAR EM ONCOLOGIA	2.954,54
416110070	RESSECCAO PULMONAR EM CUNHA EM ONCOLOGIA	2.726,58
416110088	TIMECTOMIA EM ONCOLOGIA	4.186,64
416120024	MASTECTOMIA RADICAL C/ LINFADENECTOMIA AXILAR EM ONCOLOGIA	2.462,85
416120032	MASTECTOMIA SIMPLES EM ONCOLOGIA	2.045,07
416120040	RESSECCAO DE LESAO NAO PALPAVEL DE MAMA COM MARCACAO EM ONCOLOGIA (POR MAMA)	1.498,64
416120059	SEGMENTECTOMIA/QUADRANTECTOMIA/SETORECTOMIA DE MAMA EM ONCOLOGIA	1.913,83

GRUPO 04 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS

SUB GRUPO 17 – ANESTESIOLOGIA

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
417010010	ANESTESIA OBSTETRICA P/ CESARIANA	61,18
417010028	ANALGESIA OBSTETRICA P/ PARTO NORMAL	48,30
417010036	ANESTESIA OBSTETRICA P/CESARIANA EM GESTACAO DE ALTO RISCO	96,60
417010044	ANESTESIA GERAL	84,00
417010052	ANESTESIA REGIONAL	22,27 ou 84,00
417010060	SEDACAO	15,15

GRUPO 04 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS

SUB GRUPO 18 – CIRURGIA EM NEFROLOGIA

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
418010013	CONFECACAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA C/ ENXERTIA DE POLITETRAFLUORETILENO (PTFE)	1.453,85
418010021	CONFECACAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA C/ ENXERTO AUTOLOGO	685,53
418010030	CONFECACAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIALISE	600,00
418010048	IMPLANTE DE CATETER DE LONGA PERMANENCIA P/ HEMODIALISE	200,00



418010056	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN NA IRA (INCLUI CATETER)	163,89
418010064	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/HEMODIALISE	115,81
418010072	IMPLANTE DE CATETER TENCKHOFF OU SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA NA IRA (INCLUI CATETER)	206,80
418010080	IMPLANTE DE CATETER TIPO TENCKHOFF OU SIMILAR P/ DPA/DPAC	400,00
418010099	IMPLANTE DE CATETER TIPO TENCKOFF OU SIMILAR P/DPI	110,29
418020019	INTERVENCAO EM FISTULA ARTERIO-VENOSA	600,00
418020027	LIGADURA DE FISTULA ARTERIO-VENOSA	600,00
418020035	RETIRADA DE CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA	400,00

GRUPO 05 - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
501010017	COLETA DE SANGUE EM HEMOCENTRO P/ EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE (CADASTRO DE DOADOR NO REDOME)	27,50
501010025	IDENTIFICACAO DE DOADOR APARENTADO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS 1A FASE (POR DOADOR TIPADO)	150,00
501010033	IDENTIFICACAO DE DOADOR APARENTADO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS 2A FASE (POR DOADOR TIPADO)	225,00
501010041	IDENTIFICACAO DE DOADOR APARENTADO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS 3A FASE (POR DOADOR TIPADO)	650,00
501010050	IDENTIFICACAO DE DOADOR NAO APARENTADO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS 1A FASE (POR DOADOR TIPADO)	375,00
501010068	IDENTIFICACAO DE DOADOR NAO APARENTADO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS 2A FASE (POR DOADOR TIPADO)	650,00
501010076	IDENTIFICACAO DE DOADOR VOLUNTARIO DE CELULA TRONCOHEMATOPOETICA CADASTRADOS NO REDOME/INCA - COMPLEMENTACAO DA 1ª FASE	225,00
501010084	IDENTIFICACAO DE DOADOR VOLUNTARIO DE CELULAS TRONCO HEMATOPOETICA DE DOADORES CADASTRADOS NO REDOME/INCA- COMPLEMENTACAO DA 2ª FASE	150,00
501010092	CONFIRMACAO DE TIPIFICACAO DE DOADOR DE MEDULA OSSEA OU DE OUTROS PRECURSORES HEMATOPOETICO - 3ª FASE	1.300,00
501020012	IDENTIFICACAO DE RECEPTOR DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS 1A FASE	375,00
501020020	IDENTIFICACAO DE RECEPTOR DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS 2A FASE	650,00
501020039	CONFIRMAÇÃO DE TIPIFICAÇÃO DE RECEPTOR DE MEDULA OSSEA OU DE OUTROS PRECURSORES HEMATOPOETICOS - 3ª FASE	1.300,00
501030018	COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE INTERNACIONAL DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOIETICAS DE MEDULA OSSEA P/ TRANSPLANTE	48.000,00
501030026	FORNECIMENTO, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE INTERNACIONAL DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE CORDAO UMBILICAL P/ TRANSPLANTE	26.000,00



501030034	FORNECIMENTO, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE INTERNACIONAL DE LINFOCITOS DE DOADOR NAO APARENTADO P/ TRANSPLANTE	10.000,00
501030042	IDENTIFICACAO INTERNACIONAL DE DOADOR NAO APARENTADO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS 1A FASE (POR DOADOR TIPADO)	400,00
501030050	IDENTIFICACAO INTERNACIONAL DE DOADOR NAO APARENTADO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS 2A FASE (POR DOADOR TIPADO)	1.200,00
501030069	COLETA E ACONDICIONAMENTO DE MEDULA OSSEA NO BRASIL PARA TRANSPLANTE AUTOGENICO OU DE DOADOR APARENTADO OU NAO APARENTADO	4.922,47
501030077	MOBILIZAÇÃO, COLETA E ACONDICIONAMENTO DE CELULAS TRONCO HEMATOPOETICAS DE SANGUE PERIFERICO NO BRASIL PARA TRANSPLANTE AUTOGENICO OU DE DOADOR APARENTADO OU NAO APARENTADO	2.461,24
501030085	TRANSPORTE DE MEDULA OSSEA OU DE CELULAS TRONCO HEMATOPOETICAS DE SANGUE PERIFERICO NO BRASIL DE DOADOR NAO APARENTADO	1.000,00
501030093	PROCESSAMENTO DE CRIOPRESEVAÇÃO DE MEDULA OSSEA OU DE CELULAS TRONCO HEMATOPOETICAS DE SANGUE PERIFERICO NO BRASIL PARA TRANSPLANTE AUTOGENICO	2.000,00
501030107	FORNECIMENTO E ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE NO BRASIL DE LINFOCITOS DE DOADOR NAO APARENTADO	3.461,24
501030115	COLETA, IDENTIFICAÇÃO, TESTES DE SEGURANÇA, PROCESSAMENTO, ARMAZENAGEM E FORNECIMENTO DE CELULAS TRONCO HEMATOPOETICAS DE CORDAO UMBILICAL E PLACENTARIO	3.411,18
501030123	TRANSPORTE DE UNIDADE DE CELULAS TRONCO HEMATOPOETICAS DE SANGUE DE CORDAO UMBILICAL E PLACENTARIO NO BRASIL	2.200,00
501040013	AUTO-PROVA CRUZADA EM RECEPTOR DE RIM (AUTO CROSS-MATCH)	45,51
501040021	IDENTIFICACAO DE DOADOR FALECIDO DE RIM / PANCREAS E RIM-PANCREAS	350,00
501040030	IDENTIFICACAO DE DOADOR VIVO DE RIM 1A FASE (POR DOADOR TIPADO)	150,00
501040048	IDENTIFICACAO DE DOADOR VIVO DE RIM 2A FASE (POR DOADOR TIPADO)	200,00
501040056	PROVA CRUZADA EM DOADOR VIVO CONTRA LINFOCITOS T OU B C/ ABSORCAO DE PLAQUETAS (CROSS MATCH)	75,85
501040064	PROVAS CRUZADAS EM DOADOR FALECIDO (CROSS MATCH)	300,00
501040072	PROVAS CRUZADAS EM DOADOR VIVO DE RIM (CROSS MATCH)	300,00
501050019	AVALIACAO DE REATIVIDADE DO RECEPTOR CONTRA PAINEL DE CLASSE I OU CLASSE II (MINIMO 30 INFÓCITOS)	180,00
501050027	IDENTIFICACAO DE RECEPTOR DE RIM / PANCREAS E RIM-PANCREAS	350,00
501050035	AVALIAÇÃO DE REATIVIDADE CONTRA PAINEL-CLASSE I ou CLASSE II (mínimo 30 linfócitos)	180,00
501050043	EXAMES DE PACIENTES EM LISTA DE ESPERA PARA TRANSPLANTES	340,20
501060057	EXAME COMPLEMENTAR PARA DIAGNÓSTICO DE MORTE ENCEFÁLICA	600,00
501070010	SOROLOGIA DE POSSIVEL DOADOR DE CORNEA E ESCLERA	60,00
501070028	SOROLOGIA DE POSSIVEL DOADOR DE ORGAO OU TECIDO EXCETO CORNEA	186,00



501070036	TIPAGEM SANGUINEA ABO E OUTROS EXAMES HEMATOLOGICOS EM POSSIVEL DOADOR DE ORGAOS	15,00
501070044	EXAMES PARA A INCLUSAO EM LISTA DE CANDIDATOS A TRANSPLANTE DE CORACAO	2.468,83
501070052	EXAMES PARA INCLUSÃO EM LISTA DE CANDIDATOS A TRANSPLANTE DE FIGADO	318,52
501070060	EXAMES PARA INCLUSÃO EM LISTA DE CANDIDATOS A TRANSPLANTE DE PÂNCREAS, PULMÃO OU RIM	1.165,11
501070079	EXAMES PARA INCLUSAO EM LISTA DE CANDIDATOS A TRANSPLANTE CONJUGADO DE PANCREAS E RIM	1.901,59
501070087	EXAMES PARA INVESTIGAÇÃO CLÍNICA NO DOADOR VIVO DE RIM, FIGADO OU PULMÃO - 1ª Fase.	184,50
501070095	EXAMES PARA INVESTIGAÇÃO CLÍNICA NO DOADOR VIVO DE FIGADO-COMPLEMENTAÇÃO DA 1ª Fase.	257,85
501070109	EXAMES PARA INVESTIGAÇÃO CLÍNICA NO DOADOR VIVO DE RIM- COMPLEMENTAÇÃO DA 1ª Fase.	598,02
501070117	EXAMES PARA INVESTIGAÇÃO CLÍNICA NO DOADOR VIVO DE PULMÃO-COMPLEMENTAÇÃO DA 1ª Fase.	221,82
501080015	BIOPSIA E EXAME ANATOMO-CITOPATOLOGICO EM PACIENTE TRANSPLANTADO	35,00
501080023	CONTAGEM DE CD4/CD3 EM PACIENTE TRANSPLANTADO	75,00
501080031	DOSAGEM DE CICLOSPORINA (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	52,33
501080040	DOSAGEM DE SIROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	52,33
501080058	DOSAGEM DE TACROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	52,33
501080066	EXAMES DE RADIOLOGIA EM PACIENTE TRANSPLANTADO	25,00
501080074	EXAMES MICROBIOLÓGICOS EM PACIENTE TRANSPLANTADO	15,00
501080082	SOROLOGIA EM PACIENTE TRANSPLANTADO	20,00
501080090	ULTRASSONOGRAFIA DE ORGAO TRANSPLANTADO	12,00
501080104	DOSAGEM DE EVEROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	52,33
502010010	AVALIACAO CLINICA DE MORTE ENCEFALICA EM MAIOR DE 2 ANOS	215,00
502010029	AVALIAÇÃO CLINICA DE MORTE ENCEFÁLICA EM MENOR DE 2 ANOS	275,00
503020010	HEPATECTOMIA PARCIAL P/ TRANSPLANTE (DOADOR VIVO)	7.384,00
503020028	NEFROURETERECTOMIA UNILATERAL P/ TRANSPLANTE	2.123,60
503030015	MANUTENCAO HEMODINAMICA DE POSSIVEL DOADOR E TAXA DE SALA P/ RETIRADA DE ORGAOS	900,00
503030023	RETIRADA DE CORAÇÃO (PARA TRANSPLANTE)	1.170,00
503030031	RETIRADA DE CORACAO P/ PROCESSAMENTO DE VALVULA / TUBO VALVADO P/ TRANSPLANTE	260,00
503030040	RETIRADA DE FÍGADO (PARA TRANSPLANTE)	2.340,00
503030058	RETIRADA DE GLOBO OCULAR UNI / BILATERAL (P/ TRANSPLANTE)	322,38
503030066	RETIRADA DE PÂNCREAS (PARA TRANSPLANTE)	2.340,00
503030074	RETIRADA DE PULMÕES (PARA TRANSPLANTE)	2.340,00
503030082	RETIRADA UNI / BILATERAL DE RIM (PARA TRANSPLANTE) - DOADOR FALECIDO	1.170,00
503030090	RETIRADA DE TECIDO ÓSTEO -FASCIO-CONDRO- LIGAMENTOSO	1.170,00
503030104	RETIRADA DE PELE PARA TRANSPLANTE	1.170,00



503040010	COORDENACAO DE SALA CIRURGICA P/ RETIRADA DE ORGAOS E TECIDOS P/ TRANSPLANTE	400,00
503040029	DESLOCAMENTO INTERESTADUAL DE EQUIPE PROFISSIONAL P/ RETIRADA DE ORGAOS	900,00
503040037	DESLOCAMENTO DE EQUIPE PROFISSIONAL P/ RETIRADA DE ORGAOS - INTERMUNICIPAL	450,00
503040045	DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DE PROVÁVEL DOADOR DE ÓRGÃOS	508,63
503040053	ENTREVISTA FAMILIAR P/ DOAÇÃO DE ORGAOS DE DOADORES EM MORTE ENCEFÁLICA	420,00
503040061	ENTREVISTA FAMILIAR PARA DOAÇÃO DE TECIDOS DE DOADORES COM CORAÇÃO PARADO	420,00
503040088	CAPTAÇÃO DE ÓRGÃO EFETIVAMENTE TRANSPLANTADO	260,00
504010018	CONTAGEM DE CELULAS ENDOTELIAIS DA CORNEA	64,80
504010034	SEPARACAO E AVALIACAO BIOMICROSCOPICA DA CORNEA	367,20
504020013	PROCESSAMENTO DE TECIDO MUSCULOESQUELETICO (05-25 GR)	290,00
504020021	PROCESSAMENTO DE TECIDO MUSCULOESQUELETICO (101-200 GR)	1.550,00
504020030	PROCESSAMENTO DE TECIDO MUSCULOESQUELETICO (201-300 GR)	2.210,00
504020048	PROCESSAMENTO DE TECIDO MUSCULOESQUELETICO (26-50 GR)	590,00
504020056	PROCESSAMENTO DE TECIDO MUSCULOESQUELETICO (51-100 GR)	1.140,00
504030019	PROCESSAMENTO DE TUBO VALVADO CARDIACO HUMANO	3.626,50
504030027	PROCESSAMENTO DE VALVULA CARDIACA HUMANA	3.691,50
504040014	PROCESSAMENTO DE PELE EM GLICEROL (ATÉ 1000 CM²) PARA ADULTO	259,13
504040022	PROCESSAMENTO DE PELE EM GLICEROL (ATÉ 500 CM²) INFANTIL	259,13
505010011	TRANSPLANTE ALOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE MEDULA OSSEA - APARENTADO	54.939,27
505010020	TRANSPLANTE ALOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE MEDULA OSSEA - NAO APARENTADO	71.602,25
505010038	TRANSPLANTE ALOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE SANGUE DE CORDAO UMBILICAL DE APARENTADO	58.372,97
505010046	TRANSPLANTE ALOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE SANGUE DE CORDAO UMBILICAL DE NAO APARENTADO	71.602,25
505010054	TRANSPLANTE ALOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE SANGUE PERIFERICO - APARENTADO	54.939,27
505010062	TRANSPLANTE ALOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE SANGUE PERIFERICO - NAO APARENTADO	71.602,25
505010070	TRANSPLANTE AUTOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE MEDULA OSSEA -	22.968,78
505010089	TRANSPLANTE AUTOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE SANGUE PERIFERICO -	22.968,78
505010097	TRANSPLANTE DE CORNEA	2.070,00
505010100	TRANSPLANTE DE CORNEA (EM CIRURGIAS COMBINADAS)	1.129,30
505010119	TRANSPLANTE DE CORNEA (EM REOPERACOES)	1.129,30
505010127	TRANSPLANTE DE ESCLERA	776,80



505020041	TRANSPLANTE DE CORACAO	37.052,69
505020050	TRANSPLANTE DE FIGADO (ORGAO DE DOADOR FALECIDO)	68.838,89
505020068	TRANSPLANTE DE FIGADO (ORGAO DE DOADOR VIVO)	68.803,27
505020076	TRANSPLANTE DE PANCREAS	38.093,98
505020084	TRANSPLANTE DE PULMAO UNILATERAL	44.485,10
505020092	TRANSPLANTE DE RIM (ORGAO DE DOADOR FALECIDO)	27.622,67
505020106	TRANSPLANTE DE RIM (ORGAO DE DOADOR VIVO)	21.238,82
505020114	TRANSPLANTE SIMULTANEO DE PANCREAS E RIM	54.986,45
505020122	TRANSPLANTE DE PULMÃO BILATERAL	64.434,67
506010015	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-TRANSPLANTE DE CORNEA	115,00
506010023	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-TRANSPLANTE DE RIM FIGADO CORACAO PULMAO CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS E/OU PANCREAS	135,00
506010031	ACOMPANHAMENTO DE DOADOR VIVO POS-DOAÇÃO DE FIGADO, PULMAO OU RIM	135,00
506010040	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES NO PRÉ TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS	135,00
506010058	AVALIAÇÃO DO POSSÍVEL DOADOR FALECIDO DE ÓRGÃOS OU TECIDOS PARA TRANSPLANTES	215,00
506020010	INTERCORRENCIA POS TRANSPLANTE ALOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS - NAO APARENTADO (HOSPITAL DIA)	135,00
506020029	INTERCORRENCIA POS-TRANSPLANTE AUTOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS (HOSPITAL DIA)	135,00
506020037	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA POS-TRANSPLANTE ALOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE APARENTADO (HOSPITAL DIA)	135,00
506020045	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA PÓS-TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS / CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS	135,00
506020053	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA PÓS-TRANSPLANTE DE RIM - PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO	118,05
506020061	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE DE CORAÇÃO- PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO	205,84
506020070	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA PÓS TRANSPLANTE DE PULMÃO UNI/BILATERAL - PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO	357,97
506020088	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE SIMULTANEO DE RIM/PÂNCREAS OU PÂNCREAS ISOLADO- PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO	305,48
506020096	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE DE FIGADO- PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO	382,44
506020100	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS- PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO	397,79
506020118	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE AUTOLÓGO DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS- PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO	127,60

GRUPO 06 - MEDICAMENTOS



603010016	METILPREDNISOLONA 500 MG INJETAVEL (POR AMPOLA)	20,96
603020011	CICLOSPORINA 50MG (POR CAPSULA)	2,92
603020020	CICLOSPORINA 100MG (POR CAPSULA)	5,65
603020038	CICLOSPORINA 100MG/ML SOLUCAO ORAL	282,60
603020046	CICLOSPORINA 25MG (POR CAPSULA)	1,50
603020054	CICLOSPORINA 50 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	10,95
603020062	IMUNOGLOBULINA EQUINA ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)	91,59
603020070	IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS 200 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA DE 10 ML)	450,00
603020089	IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)	225,00
603020097	IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS HUMANOS 25 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)	212,30
603020100	MUROMONABE CD3 5 MG INJETAVEL (POR AMPOLA DE 0,5 ML)	703,13
603030017	IMUNOGLOBULINA ANTI RH (D)	93,28
603030025	IMUNOGLOBULINA G 250 MG INJETAVEL (POR FRASCO)	0,35
603030033	IMUNOGLOBULINA HUMANA 1,0 G INJETAVEL (POR FRASCO)	41,24
603030041	IMUNOGLOBULINA HUMANA 320 MG INJETAVEL(POR FRASCO)	19,95
603040012	CABERGOLINA 0,5 MG (POR COMPRIMIDO)	47,62
603050018	ABCIXIMABE	873,00
603050026	CLORIDRATO DE TIROFIBANA	411,20
603050034	ESTREPTOQUINASE 250000 UI	72,86
603050042	ALTEPLASE 10MG INJETÁVEL (POR FRASCO AMPOLA)	167,00
603050050	ALTEPLASE 20MG INJETÁVEL (POR FRASCO AMPOLA)	334,00
603050069	ALTEPLASE 50MG INJETÁVEL (POR FRASCO AMPOLA)	835,00
603050077	TENECTEPLASE- TNK 30 MG INJETÁVEL (POR FRASCO AMPOLA)	1.357,50
603050085	TENECTEPLASE - TNK 40 MG INJETÁVEL (POR FRASCO AMPOLA)	1.810,00
603050093	TENECTEPLASE-TNK 50 MG INJETÁVEL (POR FRASCO AMPOLA)	2.262,50
603050107	CLOPIDOGREL 75MG (COMPRIMIDO)	0,50
603050115	TENECTEPLASE 40 MG INJETÁVEL (POR FRASCO AMPOLA) DE USO NAS URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES	1.810,00
603050123	TENECTEPLASE 50 MG INJETÁVEL (POR FRASCO AMPOLA) DE USO NAS URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES	2.262,50
603060013	SURFACTANTE FRASCO-AMPOLA	519,74
603070019	ALBUMINA HUMANA 20 POR CENTO (FRASCO-AMPOLA DE 50 ML)	55,00
603070027	CONCENTRADO DE COMPLEXO PROTROMBINICO 500UI	147,89
603070035	CONCENTRADO DE COMPLEXO PROTROMBINICO ATIVADO 250 UI	169,91
603070043	CONCENTRADO DE FATOR IX DERIVADO DE PLASMA HUMANO 500 UI	118,88
603070051	CONCENTRADO FATOR VIII - FRASCO DE 250 UI	59,45



603080014	BASILIXIMABE 20 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA) P/ TRANSPLANTE	2.581,87
603080022	CICLOSPORINA 10 MG P/ TRANSPLANTE (POR CAPSULA)	0,71
603080030	CICLOSPORINA 100 MG P/ TRANSPLANTE (POR CAPSULA)	6,58
603080049	CICLOSPORINA 25 MG P/ TRANSPLANTE (POR CAPSULA)	1,68
603080057	CICLOSPORINA 50 MG P/ TRANSPLANTE (POR CAPSULA)	3,32
603080065	DACLIZUMABE 5 MG/ ML INJETAVEL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO DE 5 ML)	697,00
603080073	IMUNOGLOBULINA EQUINA ANTILINFOCITOS 100 MG INJETAVEL P/TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)	91,59
603080081	IMUNOGLOBULINA HIPERIMUNE ANTI-HBS - P/ TRANSPLANTE (FRASCO-AMPOLA 2 ML E 10 ML)	350,00
603080090	IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)	225,00
603080103	IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS HUMANOS 25 MG INJETAVEL P/TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)	145,55
603080111	IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHOANTITIMOCITOS HUMANOS 200 MG INJETAVEL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 10ML)	450,00
603080120	METILPREDNISOLONA 500MG INJETAVEL P/TRANSPLANTE(POR FRASCO AMPOLA)	20,96
603080138	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG P/ TRANSPLANTE (POR COMPRIMIDO)	3,90
603080146	MICOFENOLATO DE SODIO 360MG P/ TRANSPLANTE (POR COMPRIMIDO)	3,90
603080154	MUROMONABE CD3 5 MG INJETAVEL P/TRANSPLANTE (POR FRASCO AMPOLA DE 0,5 ML)	703,13
603080162	SIROLIMO 1MG P/ TRANSPLANTE (POR DRAGEA)	11,84
603080170	SIROLIMO 1MG/ML SOLUCAO ORAL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO DE 60ML)	11,84
603080189	SIROLIMO 2 MG P/ TRANSPLANTE (POR DRAGEA)	23,68
603080197	TACROLIMO 0,5 MG P/TRANSPLANTE (FRASCO-AMPOLA)	206,81
603080200	TACROLIMO 1 MG P/ TRANSPLANTE (POR CAPSULA)	3,61
603080219	TACROLIMO 5 MG P/ TRANSPLANTE (POR CAPSULA)	17,95
603080227	MICOFENOLATO DE SODIO 180MG P/TRANSPLANTE (POR COMPRIMIDO)	3,90
604020015	DEFERASIROX 125 MG (POR COMPRIMIDO)	12,84
604020023	DEFERASIROX 250 MG (POR COMPRIMIDO)	27,33
604020031	DEFERASIROX 500 MG (POR COMPRIMIDO)	54,29
604020040	DEFERIPRONA 500 MG (POR COMPRIMIDO)	6,16
604020058	DESFERROXAMINA 500 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	14,06
604030010	BROMOCRIPTINA 2,5 MG (POR COMPRIMIDO)	1,38
604070012	TRIXIFENIDIL 5 MG (POR COMPRIMIDO)	0,16
604100019	DESMOPRESSINA 0,1 MG/ML APLICACAO NASAL (POR FRASCO DE 2,5 ML)	66,46
604110014	GOSSERRELINA 3,60 MG INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	322,75
604110022	GOSSERRELINA 10,80 MG INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	865,21
604110030	LEUPRORRELINA 3,75 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	127,32
604110049	LEUPRORRELINA 11,25 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	890,94



604110057	TRIPOTORRELLINA 3,75 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	298,56
604110065	TRIPOTORRELLINA 11,25 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	1.002,98
604120010	CIPROTERONA 50 MG (POR COMPRIMIDO)	0,51
604130031	GALANTAMINA 8 MG (POR CAPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA)	6,13
604130040	GALANTAMINA 16 MG (POR CAPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA)	7,08
604130058	GALANTAMINA 24 MG (POR CAPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA)	7,58
604130074	RIVASTIGMINA 2,0 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (POR FRASCO DE 120 ML)	156,10
604140029	DANAZOL 100 MG (POR CAPSULA)	1,38
604140037	DANAZOL 200 MG (POR CAPSULA)	2,59
604200013	AMANTADINA 100 MG (POR COMPRIMIDO)	0,33
604210019	ZIPRASIDONA 40 MG (POR CAPSULA)	4,47
604210027	ZIPRASIDONA 80 MG (POR CAPSULA)	7,56
604230060	QUETIAPINA 300 MG (POR COMPRIMIDO)	11,34
604260016	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG INJETAVEL (POR FRASCO DE 5 ML)	3,57
604290012	OCTREOTIDA LAR 10 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	1.831,64
604290020	OCTREOTIDA LAR 20 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	2.793,12
604290039	OCTREOTIDA LAR 30 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	3.773,59
604290047	OCTREOTIDA 0,1 MG/ML INJETAVEL (POR AMPOLA)	11,90
604290063	LANREOTIDA 60 MG INJETÁVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	1.408,22
604290071	LANREOTIDA 90 MG INJETÁVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	1.513,36
604290080	LANREOTIDA 120 MG INJETÁVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	1.513,36
604300026	IMUNOGLOBULINA ANTI-HEPATITE B 500 UI INJETAVEL (POR FRASCO)	846,78
604310013	IMUNOGLOBULINA HUMANA 0,5 G INJETAVEL (POR FRASCO)	68,56
604310021	IMUNOGLOBULINA HUMANA 1,0 G INJETAVEL (POR FRASCO)	101,69
604310030	IMUNOGLOBULINA HUMANA 2,5 G INJETAVEL (POR FRASCO)	316,50
604310048	IMUNOGLOBULINA HUMANA 3,0 G INJETAVEL (POR FRASCO)	290,79
604310064	IMUNOGLOBULINA HUMANA 6,0 G INJETAVEL (POR FRASCO)	558,12
604330014	ILOPROSTA 10 MCG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO (AMPOLA DE 1 ML)	5,21
604350015	SILDENAFILA 20 MG (POR COMPRIMIDO)	5,88
604350023	SILDENAFILA 25 MG (POR COMPRIMIDO)	4,85
604350031	SILDENAFILA 50 MG (POR COMPRIMIDO)	5,32
604370016	SELEGILINA 5 MG (POR COMPRIMIDO)	0,42
604370024	SELEGILINA 10 MG (POR DRAGEA OU COMPRIMIDO)	1,19
604440014	ALFADORNASE 2,5 MG (POR AMPOLA)	71,59
604470010	ALFAEPOETINA 1.000 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	7,13
604470037	ALFAEPOETINA 3.000 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	5,62
604480016	HIDROXIUREIA 500 MG (POR CAPSULA)	0,96
604490011	ENTACAPONA 200 MG (POR COMPRIMIDO)	1,71
604490020	TOLCAPONA 100 MG (POR COMPRIMIDO)	2,50



604510012	RISPERIDONA 1 MG (POR COMPRIMIDO)	0,03
604510020	RISPERIDONA 2 MG (POR COMPRIMIDO)	0,05
604510039	RISPERIDONA 3 MG (POR COMPRIMIDO)	0,06
604510047	RISPERIDONA 1,0 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (POR FRASCO DE 30 ML)	21,65
604550022	TOXINA BOTULINICA TIPO A 500 U INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	884,13
604560010	PENICILAMINA 250 MG (POR CAPSULA)	1,44
604580010	PANCREATINA 10.000 UI (POR CAPSULA)	0,72
604580029	PANCREATINA 25000 UI (POR CAPSULA)	1,47
604600011	ACITRETINA 10 MG (POR CAPSULA)	2,17
604600020	ACITRETINA 25 MG (POR CAPSULA)	5,31
604610017	SOMATROPINA 4 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	11,89
604610025	SOMATROPINA 12 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	110,76
604650019	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (POR FRASCO DE 3 ML)	29,66
604650027	LATANOPROSTA 0,05 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (POR FRASCO DE 2,5 ML)	36,45
604650035	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (POR FRASCO DE 2,5 ML)	26,57
604750013	AMBRISENTANA 5MG (POR COMPRIMIDO REVESTIDO)	25,24
604750021	AMBRISENTANA 10MG (POR COMPRIMIDO REVESTIDO)	25,24
604750030	BOSENTANA 62,5MG (POR COMPRIMIDO REVESTIDO)	8,83
604750048	BOSENTANA 125MG (POR COMRIMIDO REVESTIDO)	8,83

GRUPO 07 - ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS

CODIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
701020067	ÓRTESE CRUROMALEOLAR INFANTIL EM POLIPROPILENO PARA IMOBILIZAÇÃO DE JOELHO EM EXTENSÃO ARTICULADA	209,70
701020075	ÓRTESE CRUROMALEOLAR PARA LIMITAÇÃO DOS MOVIMENTOS DO JOELHO	130,00
701020083	ÓRTESE CRUROPODÁLICA COM DISTRATOR PARA GENUVALGO / GENUVARO (INFANTIL E ADOLESCENTE)	250,80
701020091	ÓRTESE DINÂMICA PELVICO-CRURAL TIPO ATLANTA / TORONTO	520,00
701020105	ÓRTESE DINÂMICA SUROPODÁLICA TIPO MOLA DE CODEVILLE (UNILATERAL)	119,70
701020113	ÓRTESE ESTATICA IMOBILIZADORA AXILO-PALMAR TIPO AEROPLANO	290,00
701020121	ÓRTESE GENUPODÁLICO EM POLIPROPILENO TIPO SARMIENTO	299,00
701020130	ÓRTESE HCTO TIPO MINERVA IMOBILIZADORA CERVICAL COM APOIO TORÁCICO (COLAR).	150,00
701020148	ÓRTESE METÁLICA CRUROPODÁLICA ADULTO	948,00
701020156	ÓRTESE METÁLICA CRUROPODÁLICA (INFANTIL E ADOLESCENTE)	520,00
701020164	ORTESE METALICA SUROPODALICA (INFANTIL)	139,70
701020172	ORTESE PELVICO-PODALICA DE DESCARGA ISQUIATICA	598,50



701020180	ÓRTESE PELVICO-PODALICA METÁLICA COM OU SEM APOIO ISQUIÁTICO (INFANTIL E ADOLESCENTE)	600,00
701020199	ÓRTESE PELVICO-PODALICA METALICA PARA ADULTO COM OU SEM APOIO ISQUIATICO	1.197,00
701020202	ÓRTESE RÍGIDA PARA LUXAÇÃO CONGÊNITA DO QUADRIL	500,40
701020210	ÓRTESE SUROPODÁLICA ARTICULADA EM POLIPROPILENO INFANTIL	159,60
701020229	ÓRTESE SUROPODÁLICA SEM ARTICULAÇÃO EM POLIPROPILENO (ADULTO)	180,60
701020237	ÓRTESE SUROPODÁLICA SEM ARTICULAÇÃO EM POLIPROPILENO (INFANTIL)	130,00
701020245	ÓRTESE SUROPODÁLICA METÁLICA (ADULTO)	180,60
701020253	ÓRTESE SUROPODÁLICA UNILATERAL ARTICULADA EM POLIPROPILENO (ADULTO)	200,00
701020261	ÓRTESE SUSPENSÓRIO DE PAVLIK	66,50
701020270	ORTESE TIPO SARMIENTO PARA UMEMO	159,60
701020288	ÓRTESE TLSO / COLETE TIPO BOSTON	598,50
701020296	ÓRTESE TLSO / TIPO COLETE EM METAL TIPO JEWETT	372,40
701020300	ÓRTESE TLSO CORRETIVA TORACO-LOMBAR EM POLIPROPILENO	319,20
701020334	PRÓTESE CANADENSE ENDOESQUELÉTICA EM ALUMÍNIO OU AÇO (DESARTICULAÇÃO DO QUADRIL)	4.716,00
701020342	PROTESE CANADENSE EXOESQUELETICA.(DESARTICULAÇÃO DO QUADRIL)	4.716,00
701020350	PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA PARA DESARTICULAÇÃO DE JOELHO EM ALUMÍNIO OU AÇO	3.990,00
701020369	PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSFEMURAL EM ALUMÍNIO OU AÇO	3.502,80
701020377	PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL TIPO PTB-PTS-KBM EM ALUMÍNIO OU AÇO	1.596,00
701020385	PROTESE EXOESQUELETICA PARA DESARTICULACAO DO JOELHO	2.990,00
701020393	PROTESE EXOESQUELETICA PASSIVA PARA DESARTICULACAO DO PUNHO OU AMPUTACAO TRANSRADIAL	2.641,00
701020407	PRÓTESE EXOESQUELÉTICA TRANSFEMURAL	2.990,00
701020415	PRÓTESE EXOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL COM COXAL OU MANGUITO DE COXA	2.193,00
701020423	PRÓTESE EXOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL TIPO PTB-PTS-KBM	1.596,00
701020431	PROTESE FUNCIONAL ENDOESQUELETICA P/ AMPUTACAO TRANSMERAL	5.211,00
701020440	PRÓTESE FUNCIONAL EXOESQUELÉTICA PARA DESARTICULAÇÃO DE COTOVELO (PUNHO DE ROSCA)	5.300,00
701020458	PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA P/ DESARTICULACAO DE COTOVELO (PUNHO UNIVERSO).	5.640,00
701020466	PRÓTESE FUNCIONAL EXOESQUELÉTICA PARA AMPUTAÇÃO TRANSRADIAL.	3.105,00
701020474	PRÓTESE FUNCIONAL EXOESQUELÉTICA TRANSRADIAL COM GANCHO DE DUPLA FORÇA.	5.790,00
701020482	PRÓTESE FUNCIONAL EXOESQUELÉTICA TRANSRADIAL COTO CURTO.	5.300,00
701020490	PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA TRANSRADIAL P/ PUNHO DE TROCA RAPIDA C/ GANCHO DE DUPLA FORÇA	5.100,00
701020504	PRÓTESE FUNCIONAL EXOESQUELÉTICA TRANSMERAL	6.603,00
701020512	PROTESE MAMARIA	159,60



701020520	PRÓTESE PARA AMPUTAÇÃO TIPO CHOPART	1.449,00
701020539	PRÓTESE PASSIVA ENDOESQUELÉTICA PARA DESARTICULAÇÃO DE OMBRO E ESCAPULECTOMIA PARCIAL OU TOTAL	2.394,00
701020547	PROTESE PASSIVA ENDOESQUELETICA TRANSUMERAL	2.128,00
701020555	PROTESE PASSIVA PARA AMPUTACAO PARCIAL DA MAO	1.300,00
701020563	PRÓTESE TIPO PALMILHA PARA AMPUTAÇÃO EM NÍVEL DO ANTE PE	451,50
701020598	MATERIAIS ELÁSTICOS PARA MODELAGEM DE COTOS, CONTROLE CICATRICAL OU CONTROLE DE EDEMA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES – FAIXA ELÁSTICA COMPRESSIVA.	10,70
701030151	MOLDE AURICULAR (REPOSIÇÃO)	8,75
701040050	ÓCULOS COM LENTES CORRETIVAS IGUAIS / MAIORES QUE 0,5 DIOPTRIAS	28,00
701040122	ÓCULOS COM LENTES ASFÉRICAS POSITIVAS	340,00
701040130	ÓCULOS COM LENTES ESFERO PRISMÁTICAS	350,00
701050012	BOLSA DE COLOSTOMIA FECHADA COM ADESIVO MICROPOROSO	7,30
701050020	BOLSA DE COLOSTOMIA COM ADESIVO MICROPORO DRENAVEL	9,00
701050047	CONJUNTO DE PLACA E BOLSA PARA OSTOMA INTESTINAL	18,00
701060018	BARREIRAS PROTETORAS DE PELE SINTÉTICA E/OU MISTA EM FORMA DE PÓ / PASTA E/OU PLACA	17,50
701060026	BOLSA COLETORA P/ UROSTOMIZADOS	12,00
701060034	COLETOR URINÁRIO DE PERNA OU DE CAMA	7,02
701060042	CONJUNTO DE PLACA E BOLSA PARA UROSTOMIZADOS	20,00
701070013	APARELHO FIXO BILATERAL PARA FECHAMENTO DE DIASTEMA	10,00
701070021	APARELHO ORTOPÉDICO E ORTODÔNTICO REMOVÍVEL	60,00
701070030	APARELHO P/ BLOQUEIO MAXILO-MANDIBULAR	23,54
701070048	COROA DE ACO E POLICARBOXILATO	23,54
701070056	COROA PROVISORIA	23,54
701070064	MANTENEDOR DE ESPAÇO	10,00
701070072	PLACA OCLUSAL	23,54
701070080	PLANO INCLINADO	5,00
701070099	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	150,00
701070102	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	150,00
701070110	PROTESE TEMPORARIA	24,15
701070129	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	150,00
701070137	PROTESE TOTAL MAXILAR	150,00
701070145	PROTESES CORONARIAS / INTRA-RADICULARES FIXAS / ADESIVAS (POR ELEMENTO)	150,00
701070153	PRÓTESE DENTÁRIA SOBRE IMPLANTE	300,00
701070161	APARELHO ORTOPÉDICO FIXO	175,00
701070170	APARELHO ORTODÔNTICO FIXO	175,00
701080027	PRÓTESE AURICULAR	61,19



701080043	PRÓTESE FIXA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	200,00
701080051	PRÓTESE PARA GRANDE PERDA MAXILAR	43,32
701080060	PRÓTESE LABIAL	61,19
701080078	PRÓTESE NASAL	61,19
701080086	PRÓTESE ÓCULO-PALPEBRAL	61,19
701080094	PRÓTESE REMOVÍVEL EM PACIENTES COM ANOMALIAS CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	200,00
701080116	PRÓTESE MANDIBULAR	43,32
701080124	PRÓTESE PARA GRANDES PERDAS MAXILARES	23,54
701080132	PRÓTESE AURICULAR IMPLANTO SUPOSTADA	650,00
701080140	PRÓTESE EXTENSA DA FACE (2/3 DA FACE)	1.100,00
701080159	PRÓTESE PARA GRANDE PERDA MAXILAR IMPLANTO SUPOSTADA	1.100,00
701080167	PRÓTESE LABIAL IMPLANTO SUPOSTADA	650,00
701080175	PRÓTESE NASAL IMPLANTO SUPOSTADA	650,00
701080183	PRÓTESE ÓCULO-PALPEBRAL IMPLANTO SUPOSTADA	650,00
701080191	PRÓTESE OBTURADORA PALATOFARINGEANA IMPLANTO SUPOSTADA	650,00
701090014	ÓRTESE HCO TIPO PHILADELPHIA PARA IMOBILIZAÇÃO DA REGIÃO CERVICAL	79,80
701090022	SUBSTITUICAO DE ESPUMA E MEIA COSMETICA EM PROTESE ENDOESQUELETICA TRANSFEMURAL	250,20
701090030	SUBSTITUICAO DE ESPUMA E MEIA COSMETICA EM PROTESE TRANSTIBIAL ENDOESQUELETICA.	264,10
701090049	SUBSTITUICAO DE ESPUMA E MEIA EM PROTESE ENDOESQUELETICA TRANSUMERAL	250,20
701090057	SUBSTITUICAO DE LUVA COSMETICA P/ MAOS PROTETICAS	347,50
701090065	SUBSTITUIÇÃO DE PÉ DE ADAPTAÇÃO DINÂMICA.	266,00
701090073	SUBSTITUIÇÃO DE PÉ SACH / ARTICULADO.	269,50
701090081	SUBSTITUIÇÃO DO ENCAIXE INTERNO FLEXÍVEL PARA PRÓTESE TRANSTIBIAL EXOESQUELETICA / ENDOESQUELETICA.	650,00
701090090	SUBSTITUIÇÃO/TROCA DO ENCAIXE PARA PRÓTESE TRANSFEMURAL ENDOESQUELETICA / EXOESQUELETICA.	1.098,00
701100010	MALHA COMPRESSIVA P/ TRATAMENTO SEQUENCIAL DE QUEIMADOS - LUVA C/ E S/ DEDOS ATE O PULSO	43,00
701100028	MALHA COMPRESSIVA P/ TRATAMENTO SEQUENCIAL DE QUEIMADOS (MEIA ATE VIRILHA OU JOELHO)	26,00
701100036	MALHA COMPRESSIVA P/ TRATAMENTO SEQUENCIAL DE QUEIMADOS (MEIO CANO OU CANO P E B) -(PECA)	21,00
701100044	MALHA COMPRESSIVA P/ TRATAMENTO SEQUENCIAL DE QUEIMADOS - LUVA C/ E S/ DEDOS ATE O OMBRO	38,00
701100052	MALHA COMPRESSIVA P/ TRATAMENTO SEQUENCIAL DE QUEIMADOS - MEIA (3/4) - PECA	21,00
701100060	MALHA COMPRESSIVA P/ TRATAMENTO SEQUENCIAL DE QUEIMADOS - MEIA- PERNA INTEIRA (PECA)	35,00



701100079	MALHA COMPRESSIVA P/ TRATAMENTO SEQUENCIAL DE QUEIMADOS - MEIA-CALÇA COMPLETA (PECA)	52,00
701100087	MALHA COMPRESSIVA P/ TRATAMENTO SEQUENCIAL DE QUEIMADOS - TORAX C/ MANGAS (PECA)	68,00
701100095	MALHA COMPRESSIVA P/ TRATAMENTO SEQUENCIAL DE QUEIMADOS - TORAX S/ MANGAS (PECA)	43,00
701100109	MALHA COMPRESSIVA P/ TRATAMENTO SEQUENCIAL DE QUEIMADOS PARA CABECA E PESCOCO	25,00
702010014	BALAO DESTACAVEL	788,56
702010022	BOMBA IMPLANTAVEL DE INFUSAO DE FARMACOS NO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	11.500,00
702010030	CATETER ATRIAL / PERITONEAL	140,65
702010049	CATETER GUIA CALIBRE 6F A 8F	563,00
702010057	CATETER VENTRICULAR C/ RESERVATORIO	98,87
702010065	CATETER VENTRICULAR ISOLADO	48,60
702010081	CONECTOR EM Y / RETO	78,43
702010090	CONJUNTO DE CATETER DE DRENAGEM EXTERNA E/OU MPIC	525,02
702010103	CONJUNTO DE ELETRODO E EXTENSAO P/ ESTIMULACAO CEREBRAL	4.600,00
702010111	CONJUNTO P/ HIDROCEFALIA DE BAIXO PERFIL	845,80
702010120	CONJUNTO PADRAO P/ HIDROCEFALIA	613,65
702010138	ESPIRAIS DE PLATINA	1.350,00
702010154	GERADOR P/ ESTIMULACAO CEREBRAL	11.500,00
702010162	INTRODUTOR 6FA 8F	74,00
702010170	MICRO CATETER FLUXO DEPENDENTE	1.301,15
702010189	MICRO CATETER P/ BALAO	1.419,41
702010197	MICROBALAO DE REMODELAGEM	2.000,00
702010200	SHUNT LOMBO-PERITONAL	567,70
702010219	VALVULA PARA HIDROCEFALIA	303,53
702010227	CLIP TEMPORÁRIO	725,00
702010235	CLIP DE TITÂNIO PARA NEUROCIRURGIA	800,00
702010251	RESERVATÓRIO COM CATETER PARA INFUSÃO DE FÁRMACOS	310,00
702020028	GOTEIRAS DENTAIS	23,54
702020036	GUIA SAGITAL	23,54
702020044	PLACA DE CONTENÇÃO	23,54
702020214	FIXADOR DINÂMICO PARA MANDÍBULA	390,00
702030023	ANCORA	197,60
702030031	ARRUELA DENTEADA	41,06
702030040	ARRUELA LISA	7,19
702030058	ARRUELAS DE TITANIO PARA CIRURGIA DA COLUNA	86,81
702030066	BARRA SACRAL	70,00
702030074	CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR	104,44



702030082	CIMENTO C/ ANTIBIOTICO	109,62
702030090	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMARIO / REVISAO	252,56
702030104	COMPONENTE ACETABULAR METALICO DE FIXACAO BIOLOGICA PRIMARIA / REVISAO	917,21
702030112	COMPONENTE CEFALICO	380,49
702030120	COMPONENTE CEFALICO / POLIETILENO / METAL P/ HEMIARTROPLASTIA BIPOLAR / METALICO P/ HEMIARTROPLASIA MONOPOLAR	900,00
702030139	COMPONENTE CEFALICO P/ ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL	463,48
702030147	COMPONENTE DE AUMENTO TIBIAL P/ REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DE JOELHO	414,83
702030155	COMPONENTE DE AUMENTO FEMURAL P/ REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DE JOELHO	2.122,37
702030163	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO	900,00
702030171	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MONOBLOCO TIPO CHARNLEY	850,01
702030180	COMPONENTE FEMORAL DE REVISAO CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA	1.758,84
702030198	COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISAO CIMENTADA P/ ENXERTO IMPACTADO	2.323,07
702030201	COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISAO NAO CIMENTADA P/ REVESTIMENTO TOTAL	2.103,14
702030210	COMPONENTE FEMORAL NAO CIMENTADO MODULAR PRIMARIO	1.513,63
702030228	COMPONENTE FEMORAL PRIMARIO CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA	1.492,50
702030236	COMPONENTE GLENOIDAL	198,17
702030244	COMPONENTE PATELAR CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA	132,65
702030252	COMPONENTE TIBIAL DE REVISAO DE POLIETILENO	528,50
702030260	COMPONENTE TIBIAL DE REVISAO METALICO CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA EM CUNHA	1.316,68
702030279	COMPONENTE TIBIAL PRIMARIO DE POLIETILENO	315,14
702030287	COMPONENTE TIBIAL PRIMARIO METALICO CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA	762,93
702030295	COMPONENTE UMERAL CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA	708,26
702030309	COMPONENTE UMERAL CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA DE REVISAO	900,59
702030317	DISPOSITIVO ANTI-PROTRUSAO C/ ORIFICIOS P/ PARAFUSOS	1.812,73
702030325	FIO OLIVADO P/ FIXADOR EXTERNO	16,94
702030333	FIO TIPO STEINMAN ROSQUEADO	15,82
702030341	FITA PARA RECONSTRUCAO LIGAMENTAR	280,00
702030350	FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE ALONGAMENTO MONOFOCAL	1.054,91
702030368	FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL	1.351,04
702030376	FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE PEQUENOS FRAGMENTOS C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR	1.351,04
702030384	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR / SEMI-CIRCULAR	1.163,90
702030392	FIXADOR EXTERNO HIBRIDO	913,16
702030406	FIXADOR EXTERNO LINEAR	578,67
702030414	FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO	501,48



702030422	FIXADOR EXTERNO TIPO PLATAFORMA - SISTEMA DE ALONGAMENTO / TRANSPLANTE OSSEO	1.054,91
702030430	FIXADOR PELVICO	950,74
702030449	GRAMPO	24,61
702030457	HALO CRANIANO	678,88
702030465	HASTE DE ENDER	81,51
702030473	HASTE DE RUSH	47,77
702030481	HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS)	936,58
702030490	HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS)	989,15
702030503	HASTE FEMORAL P/ REVISAO DE PROTESE TOTAL DO JOELHO	1.569,67
702030511	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS)	1.010,56
702030520	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS)	978,92
702030538	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE UMEMO (INCLUI PARAFUSOS)	1.010,56
702030546	HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL P/ USO INFANTIL	151,63
702030554	HASTE INTRAMEDULAR NAO BLOQUEADA	129,10
702030562	HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS)	905,90
702030570	HASTE INTRAMEDULAR TIBIO-TARSICA	790,50
702030589	HASTE TIBIAL P/ REVISAO DE PROTESE TOTAL DO JOELHO	652,39
702030597	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO P/ COMPONENTE METALICO PRIMARIO / DE REVISAO DE FIXACAO BIOLOGICA	332,84
702030600	MINI-FIXADOR EXTERNO	366,62
702030619	MINI-PARAFUSO DE AUTO-COMPRESSAO	154,38
702030627	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM	116,02
702030635	PARAFUSO CANULADO 4,5 MM	102,92
702030643	PARAFUSO CANULADO 7,0 MM	90,29
702030651	PARAFUSO CANULADO MINI	257,29
702030660	PARAFUSO CORTICAL 1,5 MM	18,06
702030678	PARAFUSO CORTICAL 2,0 MM	15,34
702030686	PARAFUSO CORTICAL 2,7 MM	16,94
702030694	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM	15,34
702030708	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM	18,06
702030716	PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA DE TITÂNIO	486,29
702030724	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM	27,71
702030732	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM	27,71
702030740	PARAFUSO MALEOLAR	21,89
702030759	PARAFUSO METALICO DE INTERFERENCIA	154,38
702030767	PARAFUSO P/ COMPONENTE ACETABULAR	109,67
702030783	PARAFUSO CANULADO DE TITANIO AUTO-ROSCANTE PARA FIXACAO DE ODONTOIDE	672,75
702030791	PINO DE KNOWLES	48,58



702030805	PINO DE SHANTZ	28,45
702030813	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS	764,34
702030821	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS	678,73
702030830	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	146,64
702030848	PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	177,20
702030856	PLACA ANGULADA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	377,42
702030864	PLACA CALCO (INCLUI PARAFUSOS)	308,75
702030872	PLACA COBRA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	765,81
702030880	PLACA CONDILEA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	528,63
702030899	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	183,81
702030902	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS)	235,88
702030910	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS)	296,13
702030929	PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	299,90
702030937	PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	325,69
702030945	PLACA DE SUPORTE DE PLATEAU TIBIAL 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	288,71
702030953	PLACA EM L 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)	131,36
702030961	PLACA EM L 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	275,48
702030970	PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	288,71
702030988	PLACA EM T 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)	131,36
702030996	PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	275,48
702031003	PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	288,71
702031011	PLACA EM TREVO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	275,48
702031020	PLACA EM TREVO 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	288,71
702031038	PLACA OCCIPITO-CERVICAL	737,85
702031046	PLACA P/ CALCANEIO	320,61
702031054	PLACA PONTE 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	527,20
702031062	PLACA PONTE 4,5 MM	564,13
702031070	PLACA SEMITUBULAR 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS)	146,64
702031089	PLACA SEMITUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	146,64
702031097	PLACA SEMITUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	177,20
702031100	PLACAS TÓRACO-LOMBO-SACRAL ASSOCIADA A PARAFUSOS INTRA-SOMÁTICOS DE TITÂNIO	2.246,11
702031127	PROTESE DE CABECA DE RADIO	778,37
702031135	PROTESE INTERFALANGEANA	315,42
702031143	PROTESE METACARPO-FALANGEANA	315,42
702031151	PROTESE NAO CONVENCIONAL ARTICULADA DISTAL DE MEMBRO INFERIOR	3.624,65
702031160	PROTESE NAO CONVENCIONAL ARTICULADA DISTAL DE MEMBRO SUPERIOR	3.113,47
702031178	PROTESE NAO CONVENCIONAL ARTICULADA PROXIMAL DE MEMBRO INFERIOR	3.169,07
702031186	PROTESE NAO CONVENCIONAL ARTICULADA PROXIMAL DE MEMBRO SUPERIOR	2.001,52



702031194	PROTESE NAO CONVENCIONAL BI-ARTICULADA TOTAL	5.003,80
702031208	PROTESE NAO CONVENCIONAL DIAFISARIA	1.972,81
702031216	PROTESE NAO CONVENCIONAL EXTENSIVEL	5.003,80
702031224	PROTESE PARCIAL DE QUADRIL CIMENTADA MONOBLOCO (TIPO THOMPSON)	642,55
702031232	PROTESE TENDINOSA DE SILICONE	751,99
702031240	PRÓTESE TOTAL DE COTOVELO (COMPONENTE UMERAL CIMENTADO + COMPONENTE ULNAR)	1.180,44
702031259	RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL	25,71
702031267	SISTEMA DE FIXACAO OCCIPITO-CERVICAL ASSOCIADO A PARAFUSO GANCHO E FIO	1.459,63
702031275	SISTEMA DE GUIAS E INJECAO DE MATERIAL PROPRIO A VERTEBROPLASTIA	445,00
702031283	TELA DE RECONSTRUCAO ACETABULAR	396,88
702031291	TELA DE RECONSTRUCAO FEMORAL	334,22
702031305	PLACA 1/3 TUBULAR 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)	93,00
702031313	PLACA EM L 1,5MM (INCLUI PARAFUSOS)	293,42
702031321	PARAFUSO BLOQUEADO	21,60
702031330	PLACA EM T 2,0MM (INCLUI PARAFUSOS)	102,00
702031348	FIO DE KIRSCHNER	13,00
702031356	PLACA RETA DE 2,0MM (INCLUI PARAFUSOS)	122,80
702031364	MINI PLACA EM T OU L	102,00
702031380	CIMENTO S/ ANTIBIOTICO	60,59
702031399	PLACA BLOQUEADA DE RÁDIO DISTAL	293,42
702040010	AGULHA P/ PUNCAO TRANSEPTAL	324,51
702040029	ANEL P/ ANELOPLASTIA VALVULAR	218,12
702040037	BAINHA P/ PUNCAO TRANSEPTAL	324,51
702040045	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR C/ MARCAPASSO MULTI-SITIO	50.000,00
702040053	GERADOR- PARA CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL (CDI)	29.015,11
702040061	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTAVEL	36.089,38
702040070	CATETER BALAO P/ ANGIOPLASTIA PERIFERICA	499,14
702040088	CATETER BALAO P/ ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTANEA	500,00
702040096	CATETER BALAO P/ SEPTOSTOMIA	500,00
702040100	CATETER BALAO P/ VALVOPLASTIA	1.332,14
702040118	CATETER DE ACESSO CENTRAL POR INSERCAO PERIFERICA (PICC)	198,00
702040126	CATETER DE TROMBECTOMIA MECANICA PERCUTANEA	195,45
702040134	CATETER GUIA P/ ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTANEA	195,45
702040142	CATETER MULTIPOLAR TERAPEUTICO (QUADRI, DECA, DUODECAPOLAR, ETC)	1.410,37
702040150	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN	97,48
702040169	COILS EMBOLIZANTE	706,00
702040177	CONJUNTO DE ACESSO HEPATICO TRANSJUGULAR	4.300,00
702040185	CONJUNTO DO SEIO CORONARIO	5.382,32



702040193	CONJUNTO P/ CIRCULACAO EXTRACORPOREA (ADULTO)	1.581,63
702040207	CONJUNTO P/ CIRCULACAO EXTRACORPOREA (NEONATAL)	1.881,63
702040215	CONJUNTO P/ CIRCULACAO EXTRACORPOREA (PEDIATRICO)	1.731,63
702040223	CONJUNTO P/ VALVOPLASTIA MITRAL PERCUTANEA	4.550,00
702040231	ELETRODO DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR	7.074,27
702040240	ELETRODO ENDOCARDICO DEFINITIVO	973,70
702040258	ELETRODO EPICARDICO DEFINITIVO	973,70
702040266	ELETRODO P/ MARCAPASSO TEMPORARIO ENDOCARDICO	221,78
702040274	ELETRODO P/ MARCAPASSO TEMPORARIO EPICARDICO	28,89
702040282	ENDOPROTESE AORTICA BIFURCADA	14.000,00
702040290	ENDOPROTESE AORTICA TUBULAR / CONICA	10.200,00
702040304	ENDOPROTESE TORACICA RETA	14.000,00
702040312	ENXERTO ARTERIAL INORGANICO VALVADO (CONDUTO VALVADO)	4.012,40
702040320	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR BIFURCADO INORGANICO C/ COLAGENO	609,57
702040339	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR INORGANICO C/ COLAGENO	420,90
702040347	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR ORGANICO	327,46
702040355	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR VALVADO ORGANICO	1.313,96
702040363	ENXERTO TUBULAR DE POLITETRAFLUORETILENO DE ATÉ 20CM (PTFE)	25,27
702040371	ENXERTO TUBULAR DE POLITETRAFLUORETILENO DE ATÉ 70CM (PTFE)	25,27
702040380	FIO GUIA DIRIGIVEL PARA ANGIOPLASTIA	195,45
702040398	GUIA E FILTRO P/ VEIA CAVA	3.580,00
702040401	INTRODUTOR DE PUNCAO P/ IMPLANTACAO DE ELETRODO ENDOCARDICO	126,89
702040410	MARCAPASSO CARDIACO MULTIPROGRAMAVEL DE CAMARA DUPLA	5.225,25
702040428	MARCAPASSO CARDIACO MULTIPROGRAMAVEL DE CAMARA UNICA	4.324,34
702040436	MARCAPASSO MULTI-SITIO	15.720,16
702040444	PATCH INORGANICO (20 CM2)	88,81
702040452	PATCH INORGANICO (50 CM2)	98,00
702040460	PATCH ORGANICO (20 CM2)	90,10
702040479	PATCH ORGANICO (50 CM2)	113,05
702040487	STENT FARMACOLÓGICO PARA ARTÉRIA PERIFÉRICA	2.113,36
702040517	STENT PARA ARTÉRIA PERIFÉRICA	2.034,50
702040533	STENT PARA ARTÉRIA CORONARIA	2.034,50
702040541	PROTESE VALVULAR BIOLOGICA	937,93
702040550	PROTESE VALVULAR BIOLOGICA S/ SUPORTE / ANEL	1.060,00
702040568	PROTESE VALVULAR MECANICA DE BAIXO PERFIL (DISCO)	1.591,09
702040576	PROTESE VALVULAR MECANICA DE DUPLO FOLHETO	3.691,50
702040584	SISTEMA DE COLOCACAO DE COILS	1.250,00
702040592	SISTEMA DE ELETRODOS P/ ESTIMULACAO MULTI-SITIO	5.980,12
702040606	SISTEMA DE PROTECAO DISTAL PARA CAROTIDA E/OU CORONARIA	2.815,20



702040614	STENT FARMACOLÓGICO PARA ARTERIA CORONARIA	2.034,50
702050016	BOMBA CENTRIFUGA DESCARTAVEL PARA USO EM CIRCULACAO EXTRACORPOREA E/OU CIRCULACAO ASSISTIDA	729,56
702050024	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA S/ BALAO	8,93
702050032	CARGA P/ GRAMPEADOR LINEAR	254,00
702050040	CARGA P/ GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE	254,00
702050059	CATETER BALAO P/ EMBOLECTOMIA ARTERIAL / VENOSA	96,20
702050067	CATETER DE TERMODILUICAO	237,02
702050075	CATETER DE TERMODILUICAO CONTINUA	518,70
702050083	CATETER MULTIPERFURADO P/ INFUSAO DE DROGAS	195,45
702050105	CIANOACRILATO (FRASCO)	500,00
702050121	CONJUNTO DESCARTAVEL DE BALAO INTRA-AORTICO	1.823,94
702050130	CONJUNTO P/ AUTOTRANSFUSAO	114,46
702050148	DISPOSITIVO DE BLOQUEIO	71,10
702050156	DISPOSITIVO INTERSOMÁTICO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇO INTERVERTEBRAL CARREADOR DE ENXERTO (TIPO CESTA FIXA, CUNHA E OUTROS) DE TITÂNIO	1.356,35
702050164	ESPACADOR DE TENDAO	36,62
702050172	FIO MONONYLON 8.0	89,82
702050180	FIO MONONYLON 9.0	89,82
702050199	FIO MALEAVEL DE CERCLAGEM, DE TITANIO, P/ COLUNA, METAFISE E DIAFISE	138,24
702050210	SISTEMA PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSO AS HASTES DE TITÂNIO	610,00
702050229	GANCHO LAMINAR INFERIOR DE DISTRACAO-SISTEMA HARRINGTON (TODOS)	661,90
702050237	GANCHO LAMINAR SUPERIOR DE DISTRACAO-SISTEMA HARRINGTON (TODOS)	661,90
702050245	GANCHO LAMINAR DE COMPRESSAO-SISTEMA HARRINGTON (TODOS)	661,90
702050261	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL	959,40
702050270	GRAMPEADOR LINEAR	1.033,00
702050288	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE	1.033,00
702050296	HALO CRANIANO ASSOCIADO A DISPOSITIVO TIPO VESTE	790,00
702050300	HASTE DE COMPRESSÃO - (SISTEMA HARRINGTON)	475,98
702050318	HASTE DE DISTRACAO	475,98
702050326	HASTE LISA TIPO LUQUE	475,98
702050334	HASTE PARA ASSOCIACAO COM PARAFUSOS DE TITANIO	461,36
702050342	INTRODUTOR VALVULADO	97,48
702050350	MICRO CATETER	1.650,00
702050369	MICRO GUIA	830,00
702050377	PARAFUSO ASSOCIÁVEL A PLACA TÓRACO-LOMBO-SACRA TIPO PEDICULAR MONO-AXIAL.	410,24
702050385	PARAFUSO DE TITÂNIO ASSOCIÁVEL A HASTE, TIPO PEDICULAR, MONOAXIAL.	410,24
702050393	PARAFUSO DE TITÂNIO ASSOCIÁVEL, A HASTE TIPO PEDICULAR, POLI AXIAL	410,24



702050407	PARAFUSO DE TITÂNIO ASSOCIÁVEL A PLACA CERVICAL	175,78
702050415	PARAFUSOS ASSOCIÁVEIS A PLACAS TÓRACO-LOMBO-SACRAIS DE TITÂNIO	209,30
702050423	PARTICULAS EMBOLIZANTES (FRASCO)	300,00
702050431	PATCH INORGANICO (ATE 260 CM2)	0,94
702050440	PATCH ORGANICO (ATE 260 CM2)	1,07
702050458	PLACA CERVICAL ASSOCIADA A PARAFUSOS INTRA-SOMATICOS DE TITANIO	2.419,72
702050466	PLACA CERVICAL ASSOCIADA A PARAFUSOS DE TITANIO P/ FIXACAO EM ESTRUTURAS POSTERIORES	1.280,39
702050474	PLACA DE RECONSTRUCAO EM TITANIO P/ FRATURA DE MANDIBULA (INCLUI PARAFUSOS)	1.150,16
702050482	PLACA DE TITÂNIO SISTEMA MINI/MICROFRAGMENTOS (INCLUI PARAFUSOS)	361,81
702050490	PLACAS TORACO-LOMBO-SACRAL ASSOCIADAS A PARAFUSOS PEDICULARES DE TITANIO	2.745,25
702050504	PROTESE P/ ESOFAGO	75,47
702050512	RETANGULO TIPO HARTSHILL / SIMILAR	829,24
702050520	SISTEMA PARA FIXAÇÃO TRANSVERSAL DE TITÂNIO	781,26
702050539	SUBSTITUTO TEMPORARIO DE PELE BIOLOGICO / SINTETICO (POR CM2)	0,03
702050547	TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO C/ SISTEMA DUPLO	260,00
702050555	TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO GRANDE (ACIMA DE 401 CM2)	150,00
702050563	TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO MEDIA (101 A 400 CM2)	125,00
702050571	TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO PEQUENA (ATE 100 CM2)	102,00
702050580	VALVULA P/ TRATAMENTO DE ASCITE	1.035,00
702050784	CONECTOR BARRA JUNCAO CERVICO TORACICA	70,00
702050792	FIO TIPO STEINMAN LISO	12,00
702050806	FIO GUIA HIDROFILICO 0,035	300,00
702060011	CATETER DUPLO J	141,52 ou 180,00
702060020	PROTESE PENIANA MALEAVEL (PAR DE CORPOS CAVERNOSOS)	660,00
702060038	PROTESE TESTICULAR EM GEL DE SILICONE	350,00
702070041	ESFERA DE MÜLLER	60,00
702070050	TUBO DE DRENAGEM PARA GLAUCOMA	800,00
702080012	EXPANSOR TECIDUAL	612,00
702080020	PROTESE GLUTEA DE SILICONE (PAR)	1.300,00
702080039	PROTESE MAMARIA DE SILICONE	744,00
702090018	PROTESE DE ACO-TEFLON	41,27
702090034	PRÓTESE P/ IMPLANTE COCLEAR MULTICANAL	43.830,15
702090042	PROTESE VOCAL POS-LARINGECTOMIA C/ ADAPTADORES AVULSOS	375,00
702090050	IMPLANTE DE TITÂNIO DA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO	6.468,75
702090069	PILAR DA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO	4.398,75
702090085	PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO	25.875,00



702090093	PRÓTESE PARA IMPLANTE COCLEAR MULTICANAL	43.830,15
702100013	CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA P/ HEMODIALISE	482,34
702100021	CATETER P/ SUBCLAVIA DUPLO LUMEN P/ HEMODIALISE	64,76
702100030	CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA P/ DPI/DPAC/DPA	149,75
702100048	CONJ.TROCA P/DPA (PACIENTE-MES C/ INSTALACAO DOMICILIAR E MANUTENCAO DA MAQUINA CICLADORA)	2.511,49
702100056	CONJUNTO DE TROCA P/ PACIENTE SUBMETIDO A DPA (PACIENTE-15 DIAS C/ INSTALACAO DOMICILIAR E MANUTENCAO DE MAQUINA CICLADORA)	1.255,74
702100064	CONJUNTO DE TROCA P/ PACIENTE SUBMETIDO A DPAC (PACIENTE-MES) CORRESPONDENTE A 120 UNIDADES	1.893,68
702100072	CONJUNTO DE TROCA P/ TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA / DPAC (9 DIAS)CORRESPONDENTE A 36 UNIDADES	609,39
702100080	CONJUNTOS DE TROCA P/ PACIENTE SUBMETIDO A DPAC (PACIENTE/15 DIAS)	946,84
702100099	DILATADOR P/ IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN	21,59
702100102	GUIA METALICO P/ INTRODUCAO DE CATETER DUPLO LUMEN	15,41
702110019	PLACA TERMOMOLDAVEL CERVICAL	100,00
702110027	PLACA TERMOMOLDAVEL DE MEMBRO INFERIOR	200,00
702110035	PLACA TERMOMOLDAVEL DE MEMBRO SUPERIOR	100,00
702110043	SUBSTITUTO BIOLÓGICO DE PELE - MATRIZES DE REGENERAÇÃO DÉRMICA (POR CM2)	49,56
702120014	LIQUIDO DE PRESERVACAO DE CORACAO P/ TRANSPLANTE (LITRO)	35,00
702120022	LIQUIDO DE PRESERVACAO DE FIGADO P/ TRANSPLANTE (LITRO)	615,00
702120030	LIQUIDO DE PRESERVACAO DE PANCREAS P/ TRANSPLANTE (LITRO)	615,00
702120049	LIQUIDO DE PRESERVACAO DE PULMAO P/ TRANSPLANTE (LITRO)	81,00
702120057	LIQUIDO DE PRESERVACAO DE RIM P/ TRANSPLANTE (LITRO)	35,00
702120065	LIQUIDO DE PRESERVACAO PARA TRANSPLANTE DA CORNEA (20 ML)	148,00



ANEXO III

ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES

I – As quantidades estimadas de procedimentos a serem realizados poderão sofrer uma variação de até 30% (Trinta por cento), para mais ou para menos, conforme a demanda.

GRUPOS/SUBGRUPOS	Quant. Procedimentos Mensal Estimada	Quant. Procedimentos Anual Estimada	Valor Mensal Estimado	Valor Anual Estimado
GRUPO 02 - PROCEDIMENTO COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA				
SUBGRUPO 04 - EXAMES DE RADIOLOGIA	15.000	180.000	130.000,00	1.560.000,00
SUBGRUPO 05 - ULTRASSOM	3.000	36.000	50.000,00	600.000,00
SUBGRUPO 06 - TOMOGRAFIA	700	8.400	60.000,00	720.000,00
SUBGRUPO 07 - DIAG POR RESSONANCIA MAGNETICA	400	4.800	60.000,00	720.000,00
SUBGRUPO 09 - DIAG. POR ENDOSCOPIA	400	4.800	25.000,00	300.000,00
SUB GRUPO 10– DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA	5000	60.000	30.000,00	360.000,00
SUB GRUPO 11.01 – METODOS DIAGNOSTICOS ESPECIAIS - ANGIOLOGIA	300	3.600	5.000,00	60.000,00
SUB GRUPO 11.02 – METODOS DIAGNOSTICOS ESPECIAIS - CARDIOLOGIA	3000	36.000	30.000,00	360.000,00
SUB GRUPO 11.03 – METODOS DIAGNOSTICOS ESPECIAIS - DIAGNOSTICO CINETICO FUNCIONAL	500	6.000	5.000,00	60.000,00
SUB GRUPO 11.04 – METODOS DIAGNOSTICOS ESPECIAIS - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	6000	72.000	20.000,00	240.000,00
SUB GRUPO 11.05 – METODOS DIAGNOSTICOS ESPECIAIS - DIAGNOSTICO EM NEUROLOGIA	3000	36.000	20.000,00	240.000,00
SUB GRUPO 11.06 – METODOS DIAGNOSTICOS ESPECIAIS - DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA	15000	180.000	70.000,00	840.000,00
SUB GRUPO 11.07 – METODOS DIAGNOSTICOS ESPECIAIS - DIAGNOSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA/FONOAUDIOLOGIA	4000	48.000	20.000,00	240.000,00
SUB GRUPO 11.08 – METODOS DIAGNOSTICOS ESPECIAIS - DIAGNOSTICO EM PNEUMOLOGIA	3000	36.000	20.000,00	240.000,00
SUB GRUPO 11.09 – METODOS DIAGNOSTICOS ESPECIAIS - DIAGNOSTICO EM UROLOGIA	3000	36.000	20.000,00	240.000,00
GRUPO 03 - PROCEDIMENTOS CLÍNICOS				
SUB GRUPO 01.01 – CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS - OUTROS PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR	15000	180.000	50.000,00	600.000,00
SUB GRUPO 01.02 – CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS - SAUDE DO TRABALHADOR	50	600	1.000,00	12.000,00



SUB GRUPO 01.04 – CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS - OUTROS ATEND. PROFISS. NIVEL SUPERIOR	300	3.600	6.000,00	72.000,00
SUB GRUPO 01.05 – CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS - ATENÇÃO DOMICILIAR	1000	12.000	6.000,00	72.000,00
SUB GRUPO 01.06 – CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS - ATENDIMENTO ÀS URTÊNCIAS (EM GERAL)	5000	60.000	15.000,00	180.000,00
SUB GRUPO 01.07 – CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS - REABILITAÇÃO FÍSICA, MENTAL, VISUAL E MULTIPLAS DEFICIÊNCIAS	5000	60.000	15.000,00	180.000,00
SUB GRUPO 01.09 – CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS - SAÚDE DO IDOSO	1000	12.000	10.000,00	120.000,00
SUB GRUPO 01.11 – CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS - QUEIMADOS	1000	12.000	10.000,00	120.000,00
SUB GRUPO 01.12 – CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS - DIAG. DOENÇAS ENDOCRINAS/METABÓLICAS E NUTRICIONAIS	3000	36.000	15.000,00	180.000,00
SUB GRUPO 01.13 – CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS - OUTRAS ESPECIALIDADES	1000	12.000	10.000,00	120.000,00
SUB GRUPO 02 – FISIOTERAPIA	2000	24.000	15.000,00	180.000,00
SUB GRUPO 03.01 – TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES) - DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	2000	24.000	20.000,00	240.000,00
SUB GRUPO 03.02 – TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES) - DOENÇAS DO SANGUE, ÓRGÃOS HEMATOPOÉTICOS E ALGUNS TRANSTORNOS IMUNITÁRIOS	2000	24.000	20.000,00	240.000,00
SUB GRUPO 03.03 – TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES) - DOENÇAS ENDOCRINAS, METABÓLICAS E NUTRICIONAIS	2000	24.000	15.000,00	180.000,00
SUB GRUPO 03.04 – TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES) - DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	2000	24.000	30.000,00	360.000,00
SUB GRUPO 03.05 – TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES) - DOENÇAS TRATAMENTO DE DOENÇAS DO APARELHO DA VISÃO	2000	24.000	20.000,00	240.000,00
SUB GRUPO 03.06 – TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES) - DOENÇAS CARDIOVASCULARES	2000	24.000	25.000,00	300.000,00
SUB GRUPO 03.07 – TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES) - DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	2000	24.000	20.000,00	240.000,00
SUB GRUPO 03.08 – TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES) - DOENÇAS DA PELE E DO TECIDO SUBCUTÂNEO	2000	24.000	10.000,00	120.000,00
SUB GRUPO 03.09 – TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES) - DOENÇAS DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR E DO TECIDO CONJUNTIVO	2000	24.000	15.000,00	180.000,00
SUB GRUPO 03.10 – TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES) - TRATAMENTO DURANTE A GESTAÇÃO, PARTO E PUERPÉRIO	2000	24.000	10.000,00	120.000,00
SUB GRUPO 03.11 – TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES) - MAL FORMAÇÕES CONGENITAS, DEFORMIDADES E ANOMALIAS	1000	12.000	15.000,00	180.000,00



CROMOSSOMICAS				
SUB GRUPO 03.12 – TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES) - TRATAMENTO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	500	6.000	10.000,00	120.000,00
SUB GRUPO 03.13 – TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES) - TRATAMENTO DE PACIENTES SOB CUIDADSO PROLONGADOS	2000	24.000	10.000,00	120.000,00
SUB GRUPO 03.14 – TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES) - DOENÇAS DO OUVIDO/APOFISE MASTOIDE E VIAS AEREAS	2000	24.000	15.000,00	180.000,00
SUB GRUPO 03.15– TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES) - DOENÇAS DO APARELHO GENITURINÁRIO	2000	24.000	15.000,00	180.000,00
SUB GRUPO 03.16– TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES) - TRATAMENTO DE ALGUMAS AFECÇÕES ORIGINADAS NO PERIODO NEONETAL	2000	24.000	15.000,00	180.000,00
SUB GRUPO 03.18– TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES) - TRATAMENTO HIV/AIDS	2000	24.000	15.000,00	180.000,00
SUB GRUPO 04 – TRATAMENTOS EM ONCOLOGIA	3000	36.000	70.000,00	840.000,00
SUB GRUPO 05 - TRATAMENTO EM NEFROLOGIA	3000	36.000	150.000,00	1.800.000,00
SUB GRUPO 06 - HEMOTERAPIA	2000	24.000	10.000,00	120.000,00
SUB GRUPO 07 - TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS	2000	24.000	15.000,00	180.000,00
SUB GRUPO 08 - TRATAMENTOS DE LESÕES, ENVENENAMENTOS E OUTROS, DECORRENTES DE CAUSAS EXTERNAS	2000	24.000	10.000,00	120.000,00
SUB GRUPO 09.01 - TERAPIAS ESPECIALIZADAS - NUTRICIONAIS	2000	24.000	8.000,00	96.000,00
SUB GRUPO 09.02 - TERAPIAS ESPECIALIZADAS - EM DOENÇAS ALERGICAS	1000	12.000	5.000,00	60.000,00
SUB GRUPO 09.03 - TERAPIAS ESPECIALIZADAS - TERAPIAS DO APARELHO GENITURINÁRIO	2000	24.000	10.000,00	120.000,00
SUB GRUPO 09.04 - TERAPIAS ESPECIALIZADAS - TERAPIAS DO APARELHO CARDIOVASCULAR	500	6.000	6.000,00	72.000,00
SUB GRUPO 09.05 - TERAPIAS ESPECIALIZADAS - TERAPIAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	500	6.000	500,00	6.000,00
SUB GRUPO 09.06 - TERAPIAS ESPECIALIZADAS - ACESSOS VENOSOS	2000	24.000	10.000,00	120.000,00
SUB GRUPO 09.07 - TERAPIAS ESPECIALIZADAS - ANGIOLOGIA	2000	24.000	15.000,00	180.000,00
SUB GRUPO 10 – PARTO E NASCIMENTO	2000	24.000	15.000,00	180.000,00
GRUPO 04 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS				
SUB GRUPO 01 – PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTANEO E MUCOSA	2000	24.000	10.000,00	120.000,00
SUB GRUPO 02 – CIRURGIA DE GLANDULAS ENDOCRINAS	1000	12.000	15.000,00	180.000,00
SUB GRUPO 03 – CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFERICO	2000	24.000	30.000,00	360.000,00
SUB GRUPO 04 – CIRURGIA DAS VIAS AEREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	2000	24.000	20.000,00	240.000,00
SUB GRUPO 05 – CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	2000	24.000	25.000,00	300.000,00
SUB GRUPO 06 – CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	2000	24.000	50.000,00	600.000,00



SUB GRUPO 07 – CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	2000	24.000	30.000,00	360.000,00
SUB GRUPO 08 – CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	2000	24.000	35.000,00	420.000,00
SUB GRUPO 09 – CIRURGIA DO APARELHO GENITURINARIO	2000	24.000	30.000,00	360.000,00
SUB GRUPO 10 – CIRURGIA DE MAMA	2000	24.000	20.000,00	240.000,00
SUB GRUPO 11 – CIRURGIA OBSTETRICA	2000	24.000	20.000,00	240.000,00
SUB GRUPO 12 – CIRURGIA TORACICA	2000	24.000	30.000,00	360.000,00
SUB GRUPO 13– CIRURGIA REPARADORA	2000	24.000	30.000,00	360.000,00
SUB GRUPO 14 – CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	1000	12.000	15.000,00	180.000,00
SUB GRUPO 15 – OUTRAS CIRURGIAS	1000	12.000	20.000,00	240.000,00
SUB GRUPO 16 – CIRURGIA EM ONCOLOGIA	2000	24.000	40.000,00	480.000,00
SUB GRUPO 17 – ANESTESIOLOGIA	3000	36.000	40.000,00	480.000,00
SUB GRUPO 18 – CIRURGIA EM NEFROLOGIA	1000	12.000	40.000,00	480.000,00
GRUPO 05 - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS	1000	12.000	75.000,00	900.000,00
GRUPO 06 - MEDICAMENTOS	5000	60.000	20.000,00	240.000,00
GRUPO 07 - ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS	1000	12.000	40.000,00	480.000,00
TOTAL ESTIMADO			1.957.500,00	23.490.000,00



ANEXO III

MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2017.

PROCESSO N.º: 2017.030254

CREENCIANTE: Município de Franca-SP

CREENCIADO:

OBJETO: FORNECIMENTO DE PROCEDIMENTOS DIVERSOS DE SAÚDE DA TABELA SUS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.4113.33903900.02

O MUNICÍPIO DE FRANCA-SP, CNPJ nº 47.970.769/0001-04, com sede nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Frederico Moura nº 1517, doravante designado **CREENCIANTE/CONTRATANTE** e, _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, na cidade de _____, doravante denominado **CREENCIADO/CONTRATADO**, e considerando o disposto no art. 199, § 1º, da Constituição da República e artigos 4º, § 2º e 24 a 26, a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, pelas normas infralegais e regulamentos do Sistema Único de Saúde, bem como pelas disposições contidas neste instrumento, resolvem celebrar o **TERMO DE CREDENCIAMENTO** consubstanciado no presente instrumento, cujas cláusulas seguem abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente tem por objeto a conjugação de esforços visando o fornecimento de **PROCEDIMENTOS DIVERSOS DE SAÚDE DA TABELA SUS** para atender a demanda gerada nas unidades de saúde sob gestão do Município de Franca-SP, com pagamento de acordo com a Tabela do SUS discriminados na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM), disponível através do **SIGTAP** – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde - SUS”, que se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico <http://sigtap.datasus.gov.br>, e conforme preconiza o Ministério da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INEXIGIBILIDADE

2.1 A presente contratação perfaz-se com inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, conforme disposições do Processo Administrativo protocolado sob nº 2017.030254.

Parágrafo Único - A realização da contratação corresponde à verificação de que a instituição contratada atendeu às exigências habilitatórias e às prescrições normativas pertinentes do edital de credenciamento

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS

3.1 - Na execução das ações objeto deste CREDENCIAMENTO, a CONTRATADA compromete-se a cumprir as diretrizes e metas estabelecidas pelas instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde do Município de Franca-SP.



3.2 - A CONTRATANTE compromete-se a acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO, segundo as diretrizes por ela própria fixadas, dando apoio financeiro e administrativo necessários ao bom desempenho da Unidade.

3.3 - A CONTRATADA deverá possuir em seu quadro funcional equipe mínima multiprofissional para atendimento à demanda populacional.

3.4 - A CONTRATADA deverá utilizar-se do sistema em uso pela Secretaria Municipal de Saúde, para lançamento da disponibilidade de vagas e horários destinados a execução dos procedimentos. Na ocasião, a CONTRATANTE fornecerá acesso e instrução de utilização ao sistema aqui exposto.

3.5 - A CONTRATADA deverá disponibilizar atendimento, no mínimo, de segunda à sexta-feira, visando o atendimento ao usuário do SUS;

3.6 - Requisições de exames/procedimentos serão encaminhadas em impresso próprio da Secretaria Municipal de Saúde, oriundos da Rede Pública de Saúde do Município;

3.7 - Os procedimentos somente deverão ser realizados com a prévia autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 - A CONTRATADA obriga-se a:

I - Responsabilizar-se pela estrutura de recursos humanos utilizados na execução deste CREDENCIAMENTO, inclusive pela organização, fiscalização e pelo pagamento de todo o pessoal (técnico e de apoio) necessário ao bom desenvolvimento das ações previstas no plano de trabalho;

II - Utilizar, para a contratação de pessoal, critérios exclusivamente técnicos, observando as normas legais vigentes, em especial as trabalhistas e previdenciárias;

III - Contratar serviços de terceiros, sempre que necessário e com anuência da CONTRATANTE, responsabilizando-se pelos encargos daí decorrentes;

IV - Arcar com salários, encargos, sociais, trabalhistas, tributos e todas as despesas referentes à execução dos serviços;

V - A contratada é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, serviços em que se verificam irregularidades;

VI - Garantir a execução dos serviços contratados durante a vigência do presente CREDENCIAMENTO, de forma a não prejudicar e não retardar os procedimentos médicos necessários aos pacientes do sistema municipal de saúde;

VII - Durante e após a vigência do credenciamento e no que disser respeito ao seu objeto, a CONTRATADA deverá manter a PREFEITURA MUNICIPAL à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, sendo a CONTRATADA, a qualquer circunstância, nesse particular, considerada como única e exclusiva empregadora, e responsável pela garantia e exatidão dos serviços e por qualquer ônus que a PREFEITURA MUNICIPAL venha a arcar em qualquer época, em decorrência de tais ações, reivindicações ou reclamações;



VIII - A CONTRATADA deverá iniciar a prestação dos serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura do CREDENCIAMENTO, devendo os serviços serem prestados no Município de Franca-SP;

IX - Atender os pacientes com dignidade e respeito de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação de serviços;

X - Esclarecer os pacientes sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos;

XI - Garantir a confidencialidade dos dados e informações dos pacientes;

XII - Notificar o MUNICIPIO, por sua instância situada na jurisdição do Credenciado de eventual alteração de seus estatutos ou de sua diretoria, enviando-lhe, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de registro da alteração, cópia autenticada dos respectivos documentos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

5.1 - A CONTRATADA será responsável pela indenização de danos causados a pacientes, aos órgãos e a terceiros, decorrentes de ação ou omissão voluntária; de negligência, imperícia ou imprudência, praticada por seus empregados, profissional ou preposta, ficando-lhe assegurado o direito de regresso.

Parágrafo primeiro. A fiscalização e o acompanhamento da execução deste por órgãos não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo segundo. A responsabilidade de que trata esta cláusula estende-se a casos de danos decorrentes de defeitos relativos à prestação dos serviços, nos estritos termos do art. 14º da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 - A CONTRATANTE obriga-se a:

I - Manter a CONTRATADA, perfeitamente informada sobre a política municipal de saúde, sempre segundo os princípios do Sistema Único de Saúde;

II - Garantir os recursos financeiros para pagamento dos procedimentos realizados;

III - Criar, no âmbito de sua competência e nos limites da conveniência e da oportunidade administrativas, as condições para a consecução dos objetivos comuns;

IV - Realizar o acompanhamento e avaliação da execução do objeto deste CREDENCIAMENTO, por meio de instrumentos de informações definidos pela SMS;

V - Acompanhar, supervisionar, orientar e fiscalizar a execução deste CONTRATO;

VI - Avaliar o desempenho técnico da CONTRATADA no que concerne aos objetivos deste CONTRATO;

CLÁUSULA SETIMA - DO PREÇO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA DOTAÇÃO

7.1 - As despesas decorrentes da execução das atividades têm o valor estimado em \$ 23.490.000,00 (ano).

7.2 - As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão, no presente exercício a conta de dotação nº:



0207000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

103022030 – REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

103022035 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – SUS

33903900. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

7.2.1 - Não haverá viabilização prévia, tendo em vista a variação mensal da produção. A mesma é mensalmente auditada pela Unidade de Avaliação e Controle (UAC), informada no Sistema de Faturamento e repassada após conferência, ocorrendo variação tanto no total produzido, como também nas produções individuais de cada credenciado.

CLÁUSULA OITAVA - DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será feito de acordo com os valores estabelecidos pela Tabela do SUS, mensalmente, após a devida conferência da Secretaria de Saúde, dos serviços executados;

8.2 A apresentação das contas neste CONTRATO se dará da seguinte forma:

Parágrafo primeiro. A CONTRATADA apresentará mensalmente a CONTRATANTE as faturas e os documentos referentes aos serviços efetivamente prestados, obedecendo aos procedimentos e os prazos estabelecidos.

Parágrafo segundo. A CONTRATANTE, após a revisão dos documentos, efetuará o pagamento do valor finalmente apurado, depositando-o na conta da CONTRATADA (nome do Banco), até o 5º dia útil.

CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO

9.1 - A execução do presente CONTRATO será avaliada pelos órgãos da CONTRATANTE mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.

Parágrafo primeiro. Poderá, em casos específicos, ser realizada auditoria especializada.

Parágrafo segundo. A CONTRATANTE vistoriará as instalações da CONTRATADA para verificar se persistem as mesmas condições técnicas básicas comprovadas por ocasião da assinatura deste.

Parágrafo terceiro. Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa da CONTRATADA poderá ensejar a não prorrogação deste CONTRATO ou a revisão das condições ora estipuladas.

Parágrafo quarto. A CONTRATANTE, por meio da área técnica competente, exercerá a função gerencial fiscalizadora durante o período regulamentar da execução deste CONTRATO ficando assegurado aos seus agentes qualificados o poder discricionário de orientar ações e de acatar ou não justificativas com relação às eventuais disfunções havidas na sua execução, sem prejuízo da ação das unidades de controle interno e externo.

Parágrafo quinto. A fiscalização exercida pela CONTRATANTE sobre os serviços ora contratados não eximirá a CONTRATADA da sua plena responsabilidade perante o Ministério da Saúde, a própria CONTRATANTE ou paciente e terceiros decorrente de culpa ou dolo na execução do CONTRATO.

Parágrafo sexto. A CONTRATADA facilitará a CONTRATANTE o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados.



Parágrafo sétimo. **Em qualquer hipótese, é assegurado à CONTRATADA amplo direito de defesa e o direito à interposição de recursos.**

CLÁUSULA DECIMA - DAS PENALIDADES, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL E COMETIMENTO DE OUTROS ATOS ILÍCITOS.

I – A contratada que não satisfizer os compromissos assumidos no Contrato, e na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Franca poderá, **garantida a prévia defesa**, rescindir unilateralmente o contrato, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à contratada as seguintes sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, conforme a gravidade da falta:

- a) Advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades;
- b) Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total do Contrato, sendo que a Contratante, para garantir o fiel pagamento desta, reserva-se o direito de reter o valor contra o crédito gerado pela Contratada, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, e/ou cobrar judicialmente se for o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- e) As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, do inciso II, poderão ser aplicadas juntamente com a alínea “b” do inciso II desta cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- f) A parte que inadimplir o presente contrato, dando causa à sua rescisão, responderá pelas perdas e danos ocasionadas à parte inocente, as quais compreenderão os prejuízos diretos experimentados e bem assim os lucros cessantes e danos emergentes decorrentes da inadimplência contratual.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

I - Constituem motivos para rescisão do presente contrato:

- 1) o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições,
- 2) motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos (artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93), sem prejuízo das multas cominadas na Clausula Dezessete.

II - O Contratado reconhece desde já os direitos do Contratante em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

III - Será automaticamente extinto o contrato quando do término do prazo estipulado e/ou na execução total do objeto contratado, e ainda, quando não houver acordo de prorrogação.



IV - O contrato será rescindido pelo Município de Franca quando verificadas as seguintes situações, isoladas ou acumuladas:

- a) Não cumprimento, cumprimento irregular ou insatisfatório, pela Contratada, de cláusulas contratuais, condições constantes do edital de Chamamento Público nº 004/2017, especificações, prazos e/ou conjunto de dispositivos legais aplicáveis ao contrato;
- b) Lentidão no cumprimento do objeto contratual ou paralisação imotivada na prestação dos serviços, sem justa causa e sem prévia comunicação ao Departamento Municipal da Saúde.
- c) Não atendimento das determinações e recomendações regulares emanadas da fiscalização do Município de Franca, encarregada do acompanhamento da execução do objeto do contrato;
Pelo fornecimento de informações incompletas, intempestivas ou fora dos critérios definidos pelo Credenciante;
- d) Pela ocorrência de fatos que venham a impedir ou dificultar o acompanhamento, avaliação e auditoria pelos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde ou do Ministério da Saúde;
- e) Pela não entrega dos relatórios mensais e anuais;
- f) Pela não observância dos procedimentos referentes ao sistema de informações em saúde;
- g) O desinteresse do credenciado, desde que da rescisão não haja prejuízo no atendimento à população, segundo critério do Município e que seja feita comunicação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias por escrito. (Observação: O Conselho Municipal de Saúde manifestar-se-á sobre a rescisão deste credenciamento, avaliando os prejuízos que esse fato poderá acarretar à população).
- h) Na existência de 03 (três) demandas de Ouvidoria ou outro órgão que o valha formalizada por usuários, durante a vigência do referido contrato, e julgadas procedentes. A partir da primeira demanda procedente, a Contratada será notificada formalmente pela Secretaria Municipal de Saúde de Franca e poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- i) Decretação de falência, insolvência ou dissolução da Contratada;
- j) Alteração social da Contratada que importe na modificação da sua finalidade ou objeto social ou da estrutura social da mesma, desde que resulte em prejuízos à execução do contrato;
- k) Ocorrência de caso fortuito ou força maior ou fato de terceiros ou ainda motivo de relevante interesse público e de amplo conhecimento que imponha a suspensão da execução do contrato pelo Município de Franca, hipótese em que a Contratada será remunerada na proporção da parcela contratual que houver executado, sem incidência de qualquer indenização suplementar;
- l) Também poderá ser rescindido o presente contrato em caso de nomeação de profissional aprovado em concurso público convocado para o cargo existente neste contrato.

V - Pela Contratada, quando o Município de Franca-SP:

- a) - Inadimplir quaisquer das cláusulas ou condições estabelecidas neste contrato admitidas as ressalvas feitas no resguardo do interesse público.
- b) - Na hipótese de rescisão pelo Município Franca-SP com base nos motivos alinhados no inciso IV, nos subitens de "a" a "l", os valores devidos à Contratada até a rescisão permanecerão retidos com o Município de Franca, a fim



de garantir o ressarcimento de prejuízos, multas ou perdas e danos decorrentes do (s) evento (s) motivador do rompimento contratual.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS

12.1. A contratada é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, o qual será recebido e processado conforme segue:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante.
- b) julgamento das propostas.
- c) anulação ou revogação da licitação.
- d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento.
- e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
- f) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

II - representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

§ 1o A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "d", excluídos os relativos a advertência e multa de mora, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

§ 2o O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do inciso I terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

§ 3o Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 4o O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

§ 5o Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

13.1 O Cadastro de Credenciados é pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável a critério da Administração por iguais e sucessivos períodos, mas não podendo ultrapassar o lapso de 60 meses, tendo em vista o disposto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.



Parágrafo único. As prorrogações do ajuste, nos exercícios financeiros subsequentes, ficam condicionadas aos recursos orçamentários e financeiros que onerarão as dotações orçamentárias próprias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTE

14.1 Os valores dos ajustes serão em conformidade e periodicidade com os reajustes concedidos pelo Ministério da Saúde, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde (Tabela SUS).

CLAUSULA DECIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1 - Qualquer alteração do presente CONTRATO será objeto de termo aditivo, na forma da legislação vigente, inclusive as disposições previstas no art. 65 da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DENÚNCIA

16.1 Qualquer um dos partícipes e/ou usuários poderão a qualquer tempo denunciarem o presente credenciamento por quaisquer irregularidades e ou falhas na prestação dos serviços e/ou faturamento, com comunicação do fato, por escrito, ficando vedada a interrupção das atividades, ações e serviços que possam causar prejuízos à saúde da população.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

I - O Credenciado deverá manter, durante a vigência deste Termo, as condições de habilitação exigidas para a sua celebração;

II - O Município reserva-se no direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços pelos credenciados, podendo proceder ao descredenciamento, em caso de má prestação, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa;

III - O credenciado deverá possuir empresa de fácil acesso no território do Município;

IV - Não poderá fazer parte do quadro social do Credenciado, sob pena de rescisão deste Termo, servidor público contratado sob qualquer título; ocupante de cargo eletivo ou com registro oficial de candidatura a cargo no Município Credenciante;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1 - O presente CONTRATO será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de vinte 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES

I – As quantidades estimadas de procedimentos a serem realizados poderão sofrer uma variação de até 30% (Trinta por cento), para mais ou para menos, conforme a demanda.



GRUPOS/SUBGRUPOS	Quant. Procedimentos Mensal Estimada	Quant. Procedimentos Anual Estimada	Valor Mensal Estimado	Valor Anual Estimado
GRUPO 02 - PROCEDIMENTO COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA				
SUBGRUPO 04 - EXAMES DE RADIOLOGIA	15.000	180.000	130.000,00	1.560.000,00
SUBGRUPO 05 - ULTRASSOM	3.000	36.000	50.000,00	600.000,00
SUBGRUPO 06 - TOMOGRAFIA	700	8.400	60.000,00	720.000,00
SUBGRUPO 07 - DIAG POR RESSONANCIA MAGNETICA	400	4.800	60.000,00	720.000,00
SUBGRUPO 09 - DIAG. POR ENDOSCOPIA	400	4.800	25.000,00	300.000,00
SUB GRUPO 10- DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA	5000	60.000	30.000,00	360.000,00
SUB GRUPO 11.01 – METODOS DIAGNOSTICOS ESPECIAIS - ANGIOLOGIA	300	3.600	5.000,00	60.000,00
SUB GRUPO 11.02 – METODOS DIAGNOSTICOS ESPECIAIS - CARDIOLOGIA	3000	36.000	30.000,00	360.000,00
SUB GRUPO 11.03 – METODOS DIAGNOSTICOS ESPECIAIS - DIAGNOSTICO CINETICO FUNCIONAL	500	6.000	5.000,00	60.000,00
SUB GRUPO 11.04 – METODOS DIAGNOSTICOS ESPECIAIS - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	6000	72.000	20.000,00	240.000,00
SUB GRUPO 11.05 – METODOS DIAGNOSTICOS ESPECIAIS - DIAGNOSTICO EM NEUROLOGIA	3000	36.000	20.000,00	240.000,00
SUB GRUPO 11.06 – METODOS DIAGNOSTICOS ESPECIAIS - DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA	15000	180.000	70.000,00	840.000,00
SUB GRUPO 11.07 – METODOS DIAGNOSTICOS ESPECIAIS - DIAGNOSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA/FONOAUDIOLOGIA	4000	48.000	20.000,00	240.000,00
SUB GRUPO 11.08 – METODOS DIAGNOSTICOS ESPECIAIS - DIAGNOSTICO EM PNEUMOLOGIA	3000	36.000	20.000,00	240.000,00
SUB GRUPO 11.09 – METODOS DIAGNOSTICOS ESPECIAIS - DIAGNOSTICO EM UROLOGIA	3000	36.000	20.000,00	240.000,00
GRUPO 03 - PROCEDIMENTOS CLÍNICOS				
SUB GRUPO 01.01 – CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS - OUTROS PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR	15000	180.000	50.000,00	600.000,00
SUB GRUPO 01.02 – CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS - SAUDE DO TRABALHADOR	50	600	1.000,00	12.000,00
SUB GRUPO 01.04 – CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS - OUTROS ATEND. PROFISS. NIVEL SUPERIOR	300	3.600	6.000,00	72.000,00
SUB GRUPO 01.05 – CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS - ATENÇÃO DOMICILIAR	1000	12.000	6.000,00	72.000,00



SUB GRUPO 01.06 – CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS - ATENDIMENTO ÀS URTÊNCIAS (EM GERAL)	5000	60.000	15.000,00	180.000,00
SUB GRUPO 01.07 – CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS - REABILITAÇÃO FÍSICA, MENTAL, VISUAL E MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS	5000	60.000	15.000,00	180.000,00
SUB GRUPO 01.09 – CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS - SAÚDE DO IDOSO	1000	12.000	10.000,00	120.000,00
SUB GRUPO 01.11 – CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS - QUEIMADOS	1000	12.000	10.000,00	120.000,00
SUB GRUPO 01.12 – CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS - DIAG. DOENÇAS ENDOCRINAS/METABÓLICAS E NUTRICIONAIS	3000	36.000	15.000,00	180.000,00
SUB GRUPO 01.13 – CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS - OUTRAS ESPECIALIDADES	1000	12.000	10.000,00	120.000,00
SUB GRUPO 02 – FISIOTERAPIA	2000	24.000	15.000,00	180.000,00
SUB GRUPO 03.01 – TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES) - DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	2000	24.000	20.000,00	240.000,00
SUB GRUPO 03.02 – TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES) - DOENÇAS DO SANGUE, ÓRGÃOS HEMATOPOÉTICOS E ALGUNS TRANSTORNOS IMUNITÁRIOS	2000	24.000	20.000,00	240.000,00
SUB GRUPO 03.03 – TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES) - DOENÇAS ENDOCRINAS, METABÓLICAS E NUTRICIONAIS	2000	24.000	15.000,00	180.000,00
SUB GRUPO 03.04 – TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES) - DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	2000	24.000	30.000,00	360.000,00
SUB GRUPO 03.05 – TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES) - DOENÇAS TRATAMENTO DE DOENÇAS DO APARELHO DA VISÃO	2000	24.000	20.000,00	240.000,00
SUB GRUPO 03.06 – TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES) - DOENÇAS CARDIOVASCULARES	2000	24.000	25.000,00	300.000,00
SUB GRUPO 03.07 – TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES) - DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	2000	24.000	20.000,00	240.000,00
SUB GRUPO 03.08 – TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES) - DOENÇAS DA PELE E DO TECIDO SUBCUTÂNEO	2000	24.000	10.000,00	120.000,00
SUB GRUPO 03.09 – TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES) - DOENÇAS DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR E DO TECIDO CONJUNTIVO	2000	24.000	15.000,00	180.000,00
SUB GRUPO 03.10 – TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES) - TRATAMENTO DURANTE A GESTAÇÃO, PARTO E PUERPÉRIO	2000	24.000	10.000,00	120.000,00
SUB GRUPO 03.11 – TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES) - MALFORMAÇÕES CONGENITAS, DEFORMIDADES E ANOMALIAS CROMOSSÔMICAS	1000	12.000	15.000,00	180.000,00
SUB GRUPO 03.12 – TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES) - TRATAMENTO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	500	6.000	10.000,00	120.000,00
SUB GRUPO 03.13 – TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES) -	2000	24.000	10.000,00	120.000,00



TRATAMENTO DE PACIENTES SOB CUIDADO PROLONGADOS				
SUB GRUPO 03.14 – TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES) - DOENÇAS DO OUVIDO/APOFISE MASTOIDE E VIAS AEREAS	2000	24.000	15.000,00	180.000,00
SUB GRUPO 03.15– TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES) - DOENÇAS DO APARELHO GENITURINÁRIO	2000	24.000	15.000,00	180.000,00
SUB GRUPO 03.16– TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES) - TRATAMENTO DE ALGUMAS AFECÇÕES ORIGINADAS NO PERIODO NEONETAL	2000	24.000	15.000,00	180.000,00
SUB GRUPO 03.18– TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES) - TRATAMENTO HIV/AIDS	2000	24.000	15.000,00	180.000,00
SUB GRUPO 04 – TRATAMENTOS EM ONCOLOGIA	3000	36.000	70.000,00	840.000,00
SUB GRUPO 05 - TRATAMENTO EM NEFROLOGIA	3000	36.000	150.000,00	1.800.000,00
SUB GRUPO 06 - HEMOTERAPIA	2000	24.000	10.000,00	120.000,00
SUB GRUPO 07 - TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS	2000	24.000	15.000,00	180.000,00
SUB GRUPO 08 - TRATAMENTOS DE LESÕES, ENVENENAMENTOS E OUTROS, DECORRENTES DE CAUSAS EXTERNAS	2000	24.000	10.000,00	120.000,00
SUB GRUPO 09.01 - TERAPIAS ESPECIALIZADAS - NUTRICIONAIS	2000	24.000	8.000,00	96.000,00
SUB GRUPO 09.02 - TERAPIAS ESPECIALIZADAS - EM DOENÇAS ALERGICAS	1000	12.000	5.000,00	60.000,00
SUB GRUPO 09.03 - TERAPIAS ESPECIALIZADAS - TERAPIAS DO APARELHO GENITURINÁRIO	2000	24.000	10.000,00	120.000,00
SUB GRUPO 09.04 - TERAPIAS ESPECIALIZADAS - TERAPIAS DO APARELHO CARDIOVASCULAR	500	6.000	6.000,00	72.000,00
SUB GRUPO 09.05 - TERAPIAS ESPECIALIZADAS - TERAPIAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	500	6.000	500,00	6.000,00
SUB GRUPO 09.06 - TERAPIAS ESPECIALIZADAS - ACESSOS VENOSOS	2000	24.000	10.000,00	120.000,00
SUB GRUPO 09.07 - TERAPIAS ESPECIALIZADAS - ANGIOLOGIA	2000	24.000	15.000,00	180.000,00
SUB GRUPO 10 – PARTO E NASCIMENTO	2000	24.000	15.000,00	180.000,00
GRUPO 04 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS				
SUB GRUPO 01 – PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTANEO E MUCOSA	2000	24.000	10.000,00	120.000,00
SUB GRUPO 02 – CIRURGIA DE GLANDULAS ENDOCRINAS	1000	12.000	15.000,00	180.000,00
SUB GRUPO 03 – CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFERICO	2000	24.000	30.000,00	360.000,00
SUB GRUPO 04 – CIRURGIA DAS VIAS AEREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	2000	24.000	20.000,00	240.000,00
SUB GRUPO 05 – CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	2000	24.000	25.000,00	300.000,00
SUB GRUPO 06 – CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	2000	24.000	50.000,00	600.000,00
SUB GRUPO 07 – CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	2000	24.000	30.000,00	360.000,00
SUB GRUPO 08 – CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	2000	24.000	35.000,00	420.000,00
SUB GRUPO 09 – CIRURGIA DO APARELHO GENITURINARIO	2000	24.000	30.000,00	360.000,00



SUB GRUPO 10 – CIRURGIA DE MAMA	2000	24.000	20.000,00	240.000,00
SUB GRUPO 11 – CIRURGIA OBSTÉTRICA	2000	24.000	20.000,00	240.000,00
SUB GRUPO 12 – CIRURGIA TORÁCICA	2000	24.000	30.000,00	360.000,00
SUB GRUPO 13– CIRURGIA REPARADORA	2000	24.000	30.000,00	360.000,00
SUB GRUPO 14 – CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	1000	12.000	15.000,00	180.000,00
SUB GRUPO 15 – OUTRAS CIRURGIAS	1000	12.000	20.000,00	240.000,00
SUB GRUPO 16 – CIRURGIA EM ONCOLOGIA	2000	24.000	40.000,00	480.000,00
SUB GRUPO 17 – ANESTESIOLOGIA	3000	36.000	40.000,00	480.000,00
SUB GRUPO 18 – CIRURGIA EM NEFROLOGIA	1000	12.000	40.000,00	480.000,00
GRUPO 05 - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS	1000	12.000	75.000,00	900.000,00
GRUPO 06 - MEDICAMENTOS	5000	60.000	20.000,00	240.000,00
GRUPO 07 - ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS	1000	12.000	40.000,00	480.000,00
TOTAL ESTIMADO			1.957.500,00	23.490.000,00

CLÁUSULA VIGESIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 O inadimplemento, por qualquer Credenciado, das obrigações constantes do presente credenciamento, a qual ele expressamente aderiu, implica no seu imediato descredenciamento, sem prejuízo das sanções estabelecidas no artigo 87, da lei 8.666/ 93.

20.1.1 A suspensão ou rescisão contratual, ainda que em caso de aplicada como sanção, submeter-se-á sempre a análise de viabilidade pelo Município em razão da possibilidade de prejuízo do atendimento à população;

20.2 As situações técnicas não previstas neste Termo de Credenciamento serão avaliadas e conduzidas pela Unidade de Avaliação e Controle da Secretaria Municipal de Saúde;

20.3 O presente Termo somente terá validade depois de assinado pelo Prefeito Municipal ou responsável designado;

CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1 - As partes elegem o foro de Franca-SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente CONTRATO que não puderem ser resolvidas pelas próprias PARTÍCIPES.

21.2 - E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente CONTRATO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Franca-SP, XX

CONVENIENTE:

CONVENIADA:

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG: